

ANEXO 1

Plano de trabalho do Sinapse – TCE-MT

PLANO DE TRABALHO

Acordo de Cooperação Técnica TCU - TCE-MT

Procedimentos das atividades de fiscalização da aplicação de recursos de Educação Pública com o uso do sistema Sinapse (Sistema Informatizado de Auditoria de Programas de Educação

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
OBJETIVO E ESTRATÉGIA	3
CRONOGRAMA	4
TRILHAS DE AUDITORIA	6
PARTÍCIPES	7
ATRIBUIÇÕES DOS PARTÍCIPES E DAS UNIDADES JURISDICIONADAS	7
ORIENTAÇÕES FINAIS	8
APÊNDICE I – MODELO DE OFÍCIO PARA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS SOBRE INDÍCIOS DE IRREGULARIDADE ENCONTRADOS	10
APÊNDICE II – LISTA DE REPRESENTANTES DE CADA PARTÍCIPES	13

INTRODUÇÃO

O presente plano de trabalho tem como objetivo detalhar os procedimentos das atividades de fiscalização da aplicação de recursos de Educação Pública com o uso do sistema Sinapse (Sistema Informatizado de Auditoria de Programas de Educação) a serem realizadas com amparo em acordo de cooperação técnica assinado entre o TCU e o TCE-MT, o qual tem por objetivo fiscalizar a aplicação de recursos públicos nos órgãos e entidades estaduais e municipais do Estado do Mato Grosso, na forma do art. 71, inciso VI, c/c o art. 75 da Constituição Federal, bem como realizar intercâmbio de experiências, informações e tecnologias, visando ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, ao desenvolvimento institucional e da gestão pública, mediante a implementação de ações conjuntas ou de apoio mútuo e de atividades complementares de interesses comuns. (Processo TCU TC 003.767/2013-2).

Este instrumento visa estabelecer diretrizes que viabilizem a implementação da cooperação técnica por intermédio do desenvolvimento do sistema informatizado de fiscalização contínua e remota de despesas realizadas com recursos da Educação Pública (“Sinapse”), com foco inicial na fiscalização de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb. Trata-se de esforço conjunto do Tribunal de Contas da União (TCU) e dos tribunais de contas partícipes do projeto, buscando ampliar a eficiência e a efetividade das ações de controle externo.

Poderão participar das atividades do presente plano de trabalho outros tribunais de contas, bem como especialistas de outros órgãos da Administração Pública, instituições privadas e do terceiro setor, a exemplo do Ministério da Educação e da Secretarias Estaduais de Educação, a Controladoria-Geral da União (CGU), as Controladorias-Gerais dos Estados e os Ministérios Públicos dos Estados, inclusive os de contas, visando à coleta de sugestões e de contribuições ao desenvolvimento do Sinapse.

O trabalho prevê a participação articulada e conjunta do TCU e do TCE-MT. Para tanto, é fundamental a elaboração de estratégia específica para assegurar eficiência ao processo e efetividade aos resultados almejados.

Na sequência, descrevem-se, de forma resumida, o objetivo do trabalho, o cronograma a ser adotado e as atribuições dos partícipes (TCU e TCE-MT). O documento também compartilha conjunto de orientações informativas que sugerem perspectivas de atuação. Por fim, são apresentadas as seguintes peças: 1) o modelo de ofício que servirá como referência à comunicação inicial do Sinapse às unidades jurisdicionadas, bem como para solicitação do registro de esclarecimentos no Sistema (Apêndice I); e 2) a lista de representantes de cada partípice (Apêndice II).

OBJETIVO E ESTRATÉGIA

O trabalho tem por objetivo principal aprimorar a fiscalização de despesas realizadas com recursos públicos vinculados à Educação, com foco inicial no Fundeb, de forma a identificar despesas que estejam em desconformidade com a Constituição Federal de 1988, legislação de referência e jurisprudência aplicável, bem oportunidades de melhoria na eficiência, eficácia e efetividade da despesa.

Os procedimentos de cruzamento de dados, que se destinam a identificar os indícios de irregularidades/oportunidades de melhoria a serem apurados (tipologias/trilhas de auditoria), serão realizados pelo Tribunal de Contas da União, em conjunto com os tribunais de contas partícipes, e terão como insumos: a) bases de dados de caráter nacional à disposição do TCU; e b) bases de dados cadastrais e financeiros a serem colhidos pelo TCE-MT com às suas respectivas Unidades Jurisdicionadas (UJs).

Após a realização dos cruzamentos de dados, de acordo com critérios previamente estabelecidos, os indícios de irregularidade/oportunidades de melhoria serão disponibilizados ao TCE-MT por meio do Sinapse, e o TCE poderá expedir os indícios que julgar pertinentes. Ao TCU será concedida apenas permissão de consulta ao Sinapse.

Poderá ser necessário o desenvolvimento de solução de Tecnologia de Informação para apoiar as atividades de troca de informações das bases de dados estaduais e municipais entre o TCU e o TCE-MT.

Toda documentação das trilhas de auditoria desenvolvidas a serem incorporadas ao Sinapse contendo sua descrição, a legislação ou jurisprudência que as suportam, bem como as bases de dados utilizadas para o cruzamento, estará disponível a todos os partícipes para sua validação.

Com a realização conjunta do trabalho, espera-se alcançar, dentre outras, as seguintes finalidades precípuas:

- a) definição de procedimentos de fiscalização relacionados às trilhas de auditoria construídas e de encaminhamento dos achados, os quais poderão: ser sanados pelos gestores e esclarecidos por meio do sistema, arquivados caso a justificativa seja aceita, colocados em monitoramento ou incluídos em processos de fiscalização típicos do próprio tribunal de contas (conforme análises empreendidas pelos TCEs);
- b) construção e compartilhamento de bases de dados para o contínuo aprimoramento do Sinapse, de forma a subsidiar ações de controle sobre a aplicação dos recursos em educação (com foco inicial nos recursos do Fundeb);
- c) compartilhamento de informações e de experiências, aumento de produtividade e celeridade processual; e
- d) aumento da eficiência e efetividade das ações de fiscalização que levem à interrupção de despesas irregulares, à identificação de oportunidades de melhoria na realização do gasto e à ampliação da expectativa de controle no serviço público.

CRONOGRAMA

As principais atividades, com os respectivos responsáveis e períodos previstos para realização, estão listadas na tabela seguinte:

Atividade	Responsabilidade	Período
1. Articulação inicial entre o TCU e o TCE-MT para discussão das premissas do projeto e formalização do plano de trabalho	TCU e TCE-MT	A partir de maio/2021

2. Cadastramento, por meio de procedimento a ser disponibilizado no Portal do TCU, de auditores do TCE-MT, responsáveis pela gestão do Sinapse	TCE-MT	Junho/2021
3. Concessão do perfil de acesso ao sistema Sinapse às equipes do TCU e do TCE-MT (em conjunto com 2)	TCU e TCE-MT	Junho/2021
4. Seleção, de forma gradativa, dos indícios a serem apurados e disponibilizados (via sistema) às respectivas UJs, solicitando prestação de esclarecimentos.	TCE-MT	Junho/Julho de 2021
5. Expedição de ofícios às unidades jurisdicionadas comunicando o início da fiscalização contínua e o funcionamento do Sinapse	TCE-MT	Julho/Agosto 2021
6. Concessão do perfil de acesso ao sistema Sinapse às unidades jurisdicionadas que terão suas despesas fiscalizadas e interlocução/treinamento com os gestores locais das UJs que terão suas despesas fiscalizadas e serão instados a solucionarem e/ou justificarem os achados no Sinapse	TCE-MT e UJs	Julho/Agosto 2021
7. Verificação por parte das UJs da pertinência dos indícios, com posterior envio de esclarecimentos pelas UJs, ambos por meio do Sistema Sinapse (amostra de UJs)	UJs	A partir de Agosto/2021
8. Análise da consistência dos indícios gerados, com vistas ao aperfeiçoamento das trilhas de auditoria a partir dos resultados alcançados no Sinapse	TCU e TCE-MT	A partir de Agosto/2021
9. Desenvolvimento de novas trilhas de auditoria e disponibilização dos indícios (por meio do sistema Sinapse) às UJs já cadastradas ou que vierem a compor o sistema	TCU e TCE-MT	A partir de Agosto/2021

10. Implementação das melhorias identificadas a partir da análise da consistência dos indícios gerados	TCU e TCE-MT	A partir de Agosto/2021
11. Monitoramento (via sistema Sinapse) da atuação das UJs, cobrando ação daquelas que não estejam dando andamento ao solicitado no ofício, assim como esclarecendo eventuais dúvidas relacionadas à resolução da suposta irregularidade	TCE-MT	A partir de Agosto/2021
12. Análise dos esclarecimentos prestados pelas UJs, dando o encaminhamento que considerar pertinente (p. ex.: arquivamento do indício, devolução para esclarecimentos adicionais, monitoramento, proposição de ações de controle externo típicos do TCE-MT para regularização das situações encontradas)	TCE-MT	A partir de Agosto/2021
13. Elaboração de relatório para apresentação dos resultados alcançados em determinado exercício, compartilhamento de experiências, revisão da estratégia e estabelecimento de novo plano de trabalho, se for o caso	TCU e TCE-MT	Agosto/2021 a Dezembro/2021

Ao longo do trabalho, o TCU e o TCE-MT, em consenso, poderão sugerir a inclusão de outras atividades e/ou o ajuste naquelas já definidas, formalizando-os em aditivo a este plano.

TRILHAS DE AUDITORIA

As seguintes trilhas, já desenvolvidas (ou em desenvolvimento) pelo TCU e executadas periodicamente em suas bases, estão previstas para serem incorporadas ao Sinapse até março/2022:

Nr.	Nome da trilha
1	Servidor falecido recebendo remuneração com recursos do Fundeb
2	Titularidade das contas específicas - Fundeb
3	Adequação da formação docente (docentes de Português e Matemática)
4	Observância do princípio da conta específica – Fundeb

Os partícipes poderão sugerir novas trilhas de auditoria, contribuir com o seu desenvolvimento, bem como propor aperfeiçoamento das já existentes.

PARTÍCIPES

Os órgãos de controle que aderiram a este plano de trabalho são os seguintes:

Partícipes
Tribunal de Contas da União
Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

No Apêndice II, estão listados os representantes de cada participante e os respectivos dados para contato.

Novas adesões de outros Tribunais de Contas Estaduais/Municipais/dos Municípios poderão ocorrer mediante solicitação à equipe coordenadora, do TCU.

ATRIBUIÇÕES DOS PARTÍCIPES E DAS UNIDADES JURISDICIONADAS

Para fins da plena consecução dos objetivos propostos no presente trabalho, definem-se as seguintes atribuições dos participes:

a) Do TCE-MT:

- I - Cumprir as atividades e os prazos sob sua responsabilidade, estabelecidos no cronograma;
- II- Encaminhar o ofício inicial (Apêndice I) às UJs, certificar-se do seu recebimento e cobrar respostas tempestivas;
- III - Prestar suporte às UJs, esclarecendo eventuais dúvidas sobre os pedidos de esclarecimento encaminhados via sistema Sinapse;
- IV - Estudar a documentação de treinamento de uso do sistema;
- V - Manter pelo menos um representante como participante ativo no grupo virtual a ser criado para facilitar a coordenação do presente trabalho; e
- VI - Identificar se há outro(s) órgão(s) de controle, com jurisdição em comum, interessado em participar também deste trabalho.

Do TCU:

- I - Coordenar o trabalho conjunto e controlar o cumprimento das atividades e prazos previstos no cronograma;
- II - Cumprir as atividades e os prazos sob sua responsabilidade, estabelecidos no cronograma;
- III - Compartilhar as orientações e informações necessárias para o alcance dos objetivos, assim como esclarecidas as dúvidas dos participes;
- IV - Envolver os demais participes no processo de definição dos critérios e dos procedimentos de análise de dados a serem utilizados em cada trilha de auditoria;

V – Conduzir o desenvolvimento das trilhas de auditoria, em conjunto com os tribunais de contas partícipes, e inseri-las no Sinapse, para que sejam identificados automaticamente os indícios de irregularidade, bem como implementar eventuais ajustes cabíveis propostos pelos demais partícipes;

VI – Desenvolver e manter o sistema Sinapse, em conjunto com os tribunais de contas partícipes, prestando suporte técnico quando necessário;

VII – Elaborar documentação de treinamento/capacitação de uso do sistema Sinapse e mantê-la atualizada, em conjunto com o TCE;

VIII - Disponibilizar ao TCE-MT e aos outros tribunais de contas partícipes, por meio do sistema Sinapse, a relação dos indícios de irregularidade identificados nas suas respectivas jurisdições; e

IX - Disponibilizar as bases de dados resultantes desta ação conjunta para o TCE-MT e os demais partícipes que as solicitarem, conforme as normas de classificação da informação e os procedimentos internos estabelecidos para isso.

b) Das Unidades Jurisdicionadas:

I- Designar servidor(es) para que se cadastre(m) no Portal do TCU e solicitar concessão de perfil para acesso ao sistema, com vistas ao atendimento da requisição do órgão de controle (vide modelo de ofício no Apêndice I); e

II - Analisar os indícios encaminhados pelo TCE-MT, prestando os devidos esclarecimentos, exclusivamente, via Sinapse.

c) Outras atribuições comuns a todos os partícipes:

I - Adotar as providências internas necessárias, incluindo disponibilização de pessoal e demais recursos, para viabilizar o cumprimento do cronograma estabelecido;

II - Arcar com suas próprias obrigações financeiras decorrentes das ações de controle que implementarem no âmbito do presente trabalho;

III - Compartilhar informações e experiências que contribuam para o aperfeiçoamento das ações de controle no âmbito dos objetos fiscalizados;

IV - Responder pelo conteúdo técnico das apurações realizadas a partir dos indícios de irregularidades levantados; e

V - Zelar pela preservação da boa imagem e da reputação dos partícipes, em especial não se utilizando da imagem de nenhum deles em ação diversa da que é objeto do presente plano de trabalho.

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo pelos partícipes, ouvidos os responsáveis pela execução das atribuições previstas acima.

ORIENTAÇÕES FINAIS

Primeiramente, cumpre ressaltar que é atribuição de cada partícipe programar e organizar suas próprias ações de controle conforme as particularidades de sua estrutura, recursos, planos e processos de trabalho.

Assim, cabe ao TCE-MT definir o escopo e forma de sua atuação, incluindo a amplitude dos jurisdicionados que prestarão as informações e, após implementadas as trilhas de auditoria, a apuração dos indícios que considerarem pertinentes.

Nesse sentido, essas orientações têm caráter eminentemente informativo e, portanto, não são cogentes. Elas foram consolidadas a partir de experiências passadas com fiscalizações que possuíam objetos de controle similares e, portanto, devem ter sua pertinência e aplicabilidade avaliadas quando da apuração dos indícios de irregularidades levantados.

Informações adicionais sobre esta fiscalização conjunta podem ser solicitadas à unidade coordenadora do TCU: SecexEducação – SecexEducação/Assessoria (seceveduc@tcu.gov.br ou 61 3527-7352).

Cuiabá/MT, em 27 de Maio de 2021

Partícipes:

RENE OLIVEIRA
NEUENSCHWANDER
ER JUNIOR:28223

Assinado de forma digital por RENE
OLIVEIRA NEUENSCHWANDER
JUNIOR:28223
Dados: 2021.06.21 14:31:17 -04'00'

RENÉ OLIVEIRA NEUENSCHWANDER JÚNIOR
Secretário do TCU no Estado do Mato Grosso

Alípio Dias dos
Santos Neto

Assinado de forma digital por
Alípio Dias dos Santos Neto
Dados: 2021.07.07 13:18:01
-03'00'

ALÍPIO DIAS DOS SANTOS NETO
Secretário da SecexEducação - TCU

Roberto Carlos
de Figueiredo

Assinado de forma digital por Roberto
Carlos de Figueiredo
DN: cn=Roberto Carlos de Figueiredo, o,
ou;email=robertofig@tco.mt.gov.br
Dados: 2021.06.23 10:11:39 -04'00'

ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO
Secretário-Geral de Controle Externo -
TCE-MT

Leonardo Rodrigues
Albernaz

Assinado de forma digital por
Leonardo Rodrigues Albernaz
Dados: 2021.07.14 15:36:04
-03'00'

LEONARDO RODRIGUES ALBERNAZ
Secretário-Geral de Controle Externo - TCU

APÊNDICE I – MODELO DE OFÍCIO PARA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS SOBRE INDÍCIOS DE IRREGULARIDADE ENCONTRADOS

LOGO
DO
TCE

OFÍCIO TC/XXX

Nº XX/2021

XXX, XX de XXXX 2021.

À Vossa Senhoria o Senhor
XXXXXX
Prefeito do município de XXX

REF.: XXXXXXXXXXXXXXXX

Senhor Prefeito,

1. Comunico a Vossa Senhoria que o Tribunal de Contas do Estado de XX (TCE-XX), em parceria com o Tribunal de Contas da União (TCU), está realizando trabalho de fiscalização na forma dos arts. XX a XX, do Regimento Interno do TCE-XX, decorrente de deliberação constante em Despacho de XX/XX/XXXX do Conselheiro XXXX (Processo XXXX).
2. O trabalho tem o objetivo de apurar indícios de irregularidade identificados a partir de procedimentos de auditoria aplicadas em bases de dados de despesas realizadas com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).
3. A equipe de fiscalização é composta pelos Auditores XXX (mat. XXX-X), XXX (mat. XXX-X) e pelo Analista de Controle Externo XXX (mat. XXX-X).
4. Em análise preliminar da execução de despesas desta unidade jurisdicionada (UJ), data de referência: XXX/2020, foram identificados um ou mais indícios de irregularidade, ou seja, situações que, possivelmente, estão em desconformidade com os critérios de fiscalização adotados pela equipe.
5. Os indícios serão disponibilizados a essa unidade jurisdicionada, exclusivamente, por meio do Sistema Informatizado de Auditoria em Programas de Educação (Sinapse) e ficarão, inicialmente, na situação “aguardando esclarecimento da UJ”, até que sejam fornecidas as informações necessárias à regularização do indício.

6. Para atender à presente diligência, será necessário que **Vossa Senhoria ou pessoa designada** siga o procedimento a seguir:

6.1) acesse o endereço eletrônico <https://portal.tcu.gov.br/inicio/> e cadastre-se no Portal do TCU, através do ícone Login, localizado no canto superior direito da tela, caso ainda não tenha feito esse cadastro anteriormente;

6.2) em seguida, envie e-mail para **XXX@tce.XX.gov.br** solicitando a concessão do perfil “Gestor - Indícios” para acessar o sistema Sinapse a um ou mais servidores. São necessários os seguintes dados: nome completo; CPF; nome da unidade jurisdicionada(UJ); cargo; e-mail da sua UJ, seu e-mail cadastrado na UJ e telefone institucional;

6.3) após receber nossa mensagem de confirmação de concessão do perfil, o “Gestor - Indícios” deve consultar os indícios no sistema e identificar os responsáveis dessa unidade jurisdicionada pela apuração e pelo registro dos esclarecimentos solicitados;

6.4) o “Gestor - Indícios” deve solicitar aos responsáveis que realizarão a atividade do subitem anterior que também se cadastrem no Portal do TCU; e

6.5) após o cadastramento descrito no subitem anterior, o “Gestor - Indícios” deve conceder aos responsáveis, o perfil “Gestor - Indícios” ou de “Operador - Indícios”, conforme julgar mais apropriado, considerando que:

6.5.1) o perfil “Gestor - Indícios” é o único responsável pela validação dos esclarecimentos registrados no Sinapse para envio ao **TCE-XX**, podendo, contudo, executar todas as atividades do perfil “Operador - Indícios”;

6.5.2) o perfil “Operador - Indícios” tem a função de apurar e registrar os esclarecimentos solicitados, que ficarão pendentes de validação pelo “Gestor - Indícios” para encaminhamento do esclarecimento ao **TCE-XX**; e

6.5.3) apenas o “Gestor - Indícios” consegue conceder perfil para outros servidores acessarem o Sinapse.

7. Com base nos esclarecimentos prestados pela Unidade Jurisdicionada no Sinapse, o **TCE-XX**, após análise, poderá adotar uma das seguintes medidas que ficarão registradas no Sistema:

7.1) arquivar o indício de irregularidade, se os esclarecimentos forem considerados suficientes para elidir o indício;

7.2) devolver o indício de irregularidade à UJ, em caso de necessidade de complementação de esclarecimentos já prestados;

7.3) monitorar o indício de irregularidade, se a elisão do indício depender da conclusão de medida informada pelo gestor; e

7.4) instaurar **auditoria especial**, caso o conjunto de esclarecimentos prestados via Sinapse não elidam o indício.

8. As orientações para acesso e uso do Sinapse, para fins de registro dos esclarecimentos e demais procedimentos, constam descritas nos menus de Ajuda, disponíveis no próprio sistema.

9. Assim, solicito a Vossa Senhoria, com base nos arts. XX e XX da Lei Estadual XXX/XXX que, tão logo receba este ofício e após o cumprimento dos procedimentos dos itens 6 deste documento, **se articule com o(s) setor(es) responsável(is) pela apuração do(s) indício(s) e promova o registro, no sistema Sinapse, dos esclarecimentos requeridos pela equipe de fiscalização**.

10. Como se trata de fiscalização contínua, novos indícios poderão ser identificados futuramente. Nesse caso, a disponibilização dos novos indícios será comunicada, por meio de mensagem automática do próprio sistema Sinapse, apenas para os servidores que estejam cadastrados com o perfil “Gestor – Indícios”. Por essa razão, é importante que Vossa Senhoria oriente os servidores que **informem por ocasião do cadastro, preferencialmente, o e-mail institucional da sua unidade organizacional**, e não o de uso pessoal. Assim, a sua unidade será comunicada tempestivamente sempre que novos indícios forem disponibilizados, e poderá, via sistema Sinapse:

- visualizar os indícios;
- distribuí-los para os servidores responsáveis pelo registro de esclarecimentos;
- monitorar a atuação dos servidores responsáveis pelo registro dos esclarecimentos;

11. Registre-se que, apesar de tratar-se de trabalho conjunto entre os dois tribunais de contas e de o Sinapse ser acessado a partir do portal do TCU, a análise dos esclarecimentos prestados e todas as demais etapas processuais serão conduzidas, exclusivamente, pela equipe de fiscalização do TCE-XX.

12. Por dever de ofício, científico Vossa Senhoria que a obstrução ao livre exercício das fiscalizações, bem como a sonegação de processo, documento ou informação poderá ensejar a aplicação de multa, nos termos do art. XX, incisos XXX da Lei Estadual XXX/XXXX.

13. Ao tempo em que coloco à disposição dessa unidade jurisdicionada a equipe de fiscalização para dirimir eventuais dúvidas sobre a fiscalização, por meio do *e-mail XXX@tce.XX.gov.br* e do telefone (XX) XXXX-XXXX, agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente,

APÊNDICE II – LISTA DE REPRESENTANTES DE CADA PARTÍCIPES

Participes	Representantes	E-mail	Telefone
TCU	André Geraldo Carneiro de Oliveira	andregc@tcu.gov.br	(61) 98157-0403
TCU	José Galvão Diniz Filho	josegd@tcu.gov.br	(61) 98525-3733
TCE-MT	Mônica Cristina dos Anjos Acendino	monicaacendino@tce.mt.gov.br	(65) 99214-6245
TCE-MT	Renan Godoi Ventura Menegão	renan@tce.mt.gov.br	(65) 99606-2032

ANEXO 2

Decisão da Presidência do TCE-MT aprovando
o Plano de Trabalho do Sinapse e autorizando
a instauração do processo de levantamento



PROTOCOLO N° : 53.020-4/2021

PRINCIPAL : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROCEDÊNCIA : TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**ASSUNTO : PLANO DE TRABALHO – AUDITORIA PROGRAMAS E
EDUCAÇÃO**

DECISÃO

Trata-se do Ofício nº 0218/2021 – TCU/SecexEducação, subscrito pelo Sr. Alipio Dias dos Santos Neto, cujo teor encaminha minuta de plano de trabalho com o detalhamento das atividades de fiscalização da aplicação de recursos de Educação Pública com o uso do Sistema.

Instado se manifestar, o Núcleo Gestão Contratos Convênios e Parcerias informou que o plano de trabalho trata-se de parceria já vigente entre esta Corte de Contas e o Tribunal de Contas da União, consoante depreende-se do Processo nº 26.118-1/2018, salientou que após formalização do plano, os autos serão apensados ao citado processo e, em seguida, encaminhou os autos a esta Presidência para deliberação acerca do plano de trabalho (doc. digital 169764/2021).

Considerando o informado pelo Núcleo Gestão Contratos Convênios e Parcerias esta Presidência encaminhou os autos à Secretaria de Controle Externo de Educação e Segurança Pública para manifestação acerca das providências necessárias para conclusão do plano de trabalho, bem como a pertinência do seu apensamento ao Processo nº 26.118-1/2018.

Em resposta, a Secretaria de Controle Externo de Educação e Segurança Pública informou que as atividades estão em curso, porém, aguardando a aprovação e publicado no Diário Oficial de Contas do presente plano para que em seguida proceda a instauração do processo de controle externo de levantamento (doc. digital 177800/2021).

Posto isso, considerando as informações prestadas pelas unidades técnicas, **APROVO** o plano de trabalho formalizado pela Secretaria de Controle Externo de Educação e Segurança Pública em parceria com o Tribunal de Contas da União.





GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Conselheiro Guilherme Antonio Maluf
Telefones: (65) 3613-7546 / 7577 / 7540 / 7542 / 7543
e-mail: presidencia@tce.mt.gov.br

Assim sendo, encaminhe-se o presente documento à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para proceder a sua juntada no Processo nº 26.118-1/2018. Após, remeta-se ao Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias, para que adote as providências pertinentes ao prosseguimento do feito.

Gabinete da Presidência, 18 de agosto de 2021.

(assinado digitalmente)¹
CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
Presidente

¹Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006



ANEXO 3

Ofícios encaminhados para apresentação do
sistema às unidades jurisdicionadas
selecionadas na amostra



Ofício n° : 99/2021/SCEEDUC

Cuiabá-MT, 13 de setembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Valcir Casagrande
Prefeito Municipal de Sapezal

**Referência/Assunto: Solicitação de cadastramento no Sinapse
(Processo n.º 59.452-0/2021 – OS n.º 8029/2021)**

Excelentíssimo Prefeito,

1. Comunico a Vossa Excelência que o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT), em parceria com o Tribunal de Contas da União (TCU), está realizando trabalho de fiscalização na forma do art. 148, II e §2º, IV, do Regimento Interno do TCE-MT (Resolução n.º 14/2007).
2. O trabalho tem o objetivo de apurar indícios de irregularidade identificados a partir de procedimentos de auditoria aplicadas em bases de dados de despesas realizadas com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).
3. A equipe de fiscalização é composta pelos auditores públicos externos Mônica Cristina dos Anjos Acendino, Renan Godoi Ventura Menegão e Rita Maria Lana Pinto.
4. Em análise preliminar sobre a execução do Fundeb por este Ente Federativo, foram identificados um ou mais indícios de irregularidade, ou seja, situações que, possivelmente, estão em desconformidade com os critérios de fiscalização adotados pela equipe de auditoria.
5. Os indícios serão disponibilizados a essa unidade jurisdicionada, exclusivamente, por meio do Sistema Informatizado de Auditoria em Programas de Educação (Sinapse) e ficarão, inicialmente, na situação “aguardando esclarecimento da UJ”, até que sejam fornecidas as informações necessárias à regularização do indício.
6. Para atender à presente diligência, será necessário que **Vossa Excelência ou pessoa designada** siga o procedimento a seguir:

6.1) acessar o endereço eletrônico <https://portal.tcu.gov.br/inicio> e cadastrar-se no Portal do TCU, através do ícone **Login**, localizado no canto superior direito da tela, caso ainda não tenha realizado esse cadastro anteriormente. Há um tutorial para explicar como criar uma conta no portal do TCU, acesse em: <https://youtu.be/o69dhqh3XhA>;





6.2) enviar e-mail para secex-educacao@tce.mt.gov.br, monicaacendino@tce.mt.gov.br e renan@tce.mt.gov.br solicitando a concessão do perfil “Gestor UJ” para acesso ao Sinapse a um ou mais servidores. São necessários os seguintes dados: nome completo; CPF; nome da unidade jurisdicionada (UJ); cargo; e-mail da sua UJ, seu e-mail cadastrado na UJ e telefone institucional;

6.3) após receber a mensagem de confirmação de concessão do perfil, o “Gestor UJ” deve consultar os indícios no Sinapse (www.tcu.gov.br/sinapse) e identificar os responsáveis dessa unidade jurisdicionada pela apuração e pelo registro dos esclarecimentos solicitados;

6.4) o “Gestor UJ” deve solicitar aos servidores responsáveis pela atividade do subitem anterior que também se cadastrem no Portal do TCU, conforme os passos descritos no item 6.1;

6.5) após o cadastramento descrito no subitem anterior, o “Gestor UJ” deve conceder aos servidores responsáveis, identificados no item 6.3, o perfil “Gestor UJ” ou de “Operador UJ”, conforme julgar mais apropriado, considerando que:

6.5.1) o perfil “Gestor UJ” é o único responsável pela validação dos esclarecimentos registrados no Sinapse para envio ao TCE-MT, podendo, contudo, executar todas as atividades do perfil “Operador UJ”;

6.5.2) o perfil “Operador UJ” tem a função de apurar e registrar os esclarecimentos solicitados, que ficarão pendentes de validação pelo “Gestor UJ” para encaminhamento do esclarecimento ao TCE-MT;

6.5.3) apenas o “Gestor UJ” pode conceder perfil para outros servidores da UJ acessarem o Sinapse;

6.5.4) Há um tutorial para explicar como cadastrar usuários e conceder os perfis “Gestor UJ” e “Operador UJ”, acesse em: <https://youtu.be/czTve9A1Sy4>.

7. Com base nos esclarecimentos prestados pela Unidade Jurisdicionada no Sinapse, o TCE-MT, após análise, poderá adotar uma das seguintes medidas que ficarão registradas no Sistema:

7.1) arquivar o indício de irregularidade, se os esclarecimentos forem considerados suficientes para elidir o indício;

7.2) devolver o indício de irregularidade à UJ, em caso de necessidade de complementação de esclarecimentos já prestados;





7.3) monitorar o indício de irregularidade, se a elisão do indício depender da conclusão de medida informada pelo gestor;

7.4) instaurar processo de fiscalização, caso o conjunto de esclarecimentos prestados via Sinapse não elidam o indício.

8. As orientações para acesso e uso do Sinapse, para fins de registro dos esclarecimentos e demais procedimentos, estão descritas nos menus de “Ajuda” e “Tutoriais”, disponíveis no próprio sistema. Há uma Apresentação de Introdução ao Sinapse para gestores em Educação de Estados, DF e Municípios, disponível em https://youtu.be/VU_Lyxk_n3w.

8.1) Havendo necessidade, poderá ser agendada reunião online para explicações adicionais de utilização do Sinapse.

9. Assim, solicito a Vossa Excelência que após o cumprimento dos procedimentos descritos no item 6 e seus subitens, **articule-se com os setores responsáveis pela apuração dos indícios e promova o registro, no sistema Sinapse, dos esclarecimentos requeridos pela equipe de fiscalização, até o dia 30 de setembro de 2021.**

10. Como se trata de fiscalização contínua, novos indícios poderão ser identificados futuramente. A disponibilização dos novos indícios será comunicada por meio de mensagem automática do próprio sistema Sinapse apenas aos servidores que estiverem cadastrados com o perfil “Gestor UJ”. Por essa razão, é importante que Vossa Excelência oriente os servidores que **informem por ocasião do cadastro, preferencialmente, o e-mail institucional da sua unidade organizacional**, e não o de uso pessoal. Assim, a sua unidade será comunicada tempestivamente sempre que novos indícios forem disponibilizados, e poderá, via Sinapse:

10.1) visualizar os indícios;

10.2) monitorar a atuação dos servidores responsáveis pelo registro dos esclarecimentos;

10.3) encaminhar ao TCE-MT os esclarecimentos sobre os indícios.

11. Registre-se que, apesar de se tratar de trabalho conjunto dos dois tribunais de contas e de o Sinapse ser acessado a partir do portal do TCU, a análise dos esclarecimentos prestados e todas as demais etapas processuais serão conduzidas, exclusivamente, pela equipe de fiscalização do TCE-MT.

12. Por dever de ofício, científico Vossa Excelência que a obstrução ao livre exercício das fiscalizações, bem como a sonegação de processo, documento ou informação poderá ensejar a aplicação de multa, nos termos do art. 215 da Constituição Estadual de Mato Grosso, dos arts. 36 e 75, V e VI, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 (Lei





Orgânica do TCE/MT) e dos arts. 153 e 286, IV e V, da Resolução Normativa do TCE-MT nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT).

13. Ao tempo em que coloco à disposição dessa unidade jurisdicionada a equipe de fiscalização para dirimir eventuais dúvidas sobre a fiscalização, por meio dos e-mails secex-educacao@tce.mt.gov.br, monicaacendino@tce.mt.gov.br e renan@tce.mt.gov.br e dos telefones (65) 3613-7113 e (65) 3613-7185, agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹

Mônica Cristina Dos Anjos Acendino

Secretaria de Controle Externo de Educação e Segurança

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.





Ofício n° : 100/2021/SCEEDUC

Cuiabá-MT, 13 de setembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Vander Alberto Masson
Prefeito Municipal de Tangará da Serra

**Referência/Assunto: Solicitação de cadastramento no Sinapse
(Processo n.º 59.452-0/2021 – OS n.º 8029/2021)**

Excelentíssimo Prefeito,

1. Comunico a Vossa Excelência que o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT), em parceria com o Tribunal de Contas da União (TCU), está realizando trabalho de fiscalização na forma do art. 148, II e §2º, IV, do Regimento Interno do TCE-MT (Resolução n.º 14/2007).
2. O trabalho tem o objetivo de apurar indícios de irregularidade identificados a partir de procedimentos de auditoria aplicadas em bases de dados de despesas realizadas com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).
3. A equipe de fiscalização é composta pelos auditores públicos externos Mônica Cristina dos Anjos Acendino, Renan Godoi Ventura Menegão e Rita Maria Lana Pinto.
4. Em análise preliminar sobre a execução do Fundeb por este Ente Federativo, foram identificados um ou mais indícios de irregularidade, ou seja, situações que, possivelmente, estão em desconformidade com os critérios de fiscalização adotados pela equipe de auditoria.
5. Os indícios serão disponibilizados a essa unidade jurisdicionada, exclusivamente, por meio do Sistema Informatizado de Auditoria em Programas de Educação (Sinapse) e ficarão, inicialmente, na situação “aguardando esclarecimento da UJ”, até que sejam fornecidas as informações necessárias à regularização do indício.
6. Para atender à presente diligência, será necessário que **Vossa Excelência ou pessoa designada** siga o procedimento a seguir:

6.1) acessar o endereço eletrônico <https://portal.tcu.gov.br/inicio> e cadastrar-se no Portal do TCU, através do ícone **Login**, localizado no canto superior direito da tela, caso ainda não tenha realizado esse cadastro anteriormente. Há um tutorial para explicar como criar uma conta no portal do TCU, acesse em: <https://youtu.be/o69dhqh3XhA>;





6.2) enviar e-mail para secex-educacao@tce.mt.gov.br, monicaacendino@tce.mt.gov.br e renan@tce.mt.gov.br solicitando a concessão do perfil “Gestor UJ” para acesso ao Sinapse a um ou mais servidores. São necessários os seguintes dados: nome completo; CPF; nome da unidade jurisdicionada (UJ); cargo; e-mail da sua UJ, seu e-mail cadastrado na UJ e telefone institucional;

6.3) após receber a mensagem de confirmação de concessão do perfil, o “Gestor UJ” deve consultar os indícios no Sinapse (www.tcu.gov.br/sinapse) e identificar os responsáveis dessa unidade jurisdicionada pela apuração e pelo registro dos esclarecimentos solicitados;

6.4) o “Gestor UJ” deve solicitar aos servidores responsáveis pela atividade do subitem anterior que também se cadastrem no Portal do TCU, conforme os passos descritos no item 6.1;

6.5) após o cadastramento descrito no subitem anterior, o “Gestor UJ” deve conceder aos servidores responsáveis, identificados no item 6.3, o perfil “Gestor UJ” ou de “Operador UJ”, conforme julgar mais apropriado, considerando que:

6.5.1) o perfil “Gestor UJ” é o único responsável pela validação dos esclarecimentos registrados no Sinapse para envio ao TCE-MT, podendo, contudo, executar todas as atividades do perfil “Operador UJ”;

6.5.2) o perfil “Operador UJ” tem a função de apurar e registrar os esclarecimentos solicitados, que ficarão pendentes de validação pelo “Gestor UJ” para encaminhamento do esclarecimento ao TCE-MT;

6.5.3) apenas o “Gestor UJ” pode conceder perfil para outros servidores da UJ acessarem o Sinapse;

6.5.4) Há um tutorial para explicar como cadastrar usuários e conceder os perfis “Gestor UJ” e “Operador UJ”, acesse em: <https://youtu.be/czTve9A1Sy4>.

7. Com base nos esclarecimentos prestados pela Unidade Jurisdicionada no Sinapse, o TCE-MT, após análise, poderá adotar uma das seguintes medidas que ficarão registradas no Sistema:

7.1) arquivar o indício de irregularidade, se os esclarecimentos forem considerados suficientes para elidir o indício;

7.2) devolver o indício de irregularidade à UJ, em caso de necessidade de complementação de esclarecimentos já prestados;





7.3) monitorar o indício de irregularidade, se a elisão do indício depender da conclusão de medida informada pelo gestor;

7.4) instaurar processo de fiscalização, caso o conjunto de esclarecimentos prestados via Sinapse não elidam o indício.

8. As orientações para acesso e uso do Sinapse, para fins de registro dos esclarecimentos e demais procedimentos, estão descritas nos menus de “Ajuda” e “Tutoriais”, disponíveis no próprio sistema. Há uma Apresentação de Introdução ao Sinapse para gestores em Educação de Estados, DF e Municípios, disponível em https://youtu.be/VU_Lyxk_n3w.

8.1) Havendo necessidade, poderá ser agendada reunião online para explicações adicionais de utilização do Sinapse.

9. Assim, solicito a Vossa Excelência que após o cumprimento dos procedimentos descritos no item 6 e seus subitens, **articule-se com os setores responsáveis pela apuração dos indícios e promova o registro, no sistema Sinapse, dos esclarecimentos requeridos pela equipe de fiscalização, até o dia 30 de setembro de 2021.**

10. Como se trata de fiscalização contínua, novos indícios poderão ser identificados futuramente. A disponibilização dos novos indícios será comunicada por meio de mensagem automática do próprio sistema Sinapse apenas aos servidores que estiverem cadastrados com o perfil “Gestor UJ”. Por essa razão, é importante que Vossa Excelência oriente os servidores que **informem por ocasião do cadastro, preferencialmente, o e-mail institucional da sua unidade organizacional**, e não o de uso pessoal. Assim, a sua unidade será comunicada tempestivamente sempre que novos indícios forem disponibilizados, e poderá, via Sinapse:

10.1) visualizar os indícios;

10.2) monitorar a atuação dos servidores responsáveis pelo registro dos esclarecimentos;

10.3) encaminhar ao TCE-MT os esclarecimentos sobre os indícios.

11. Registre-se que, apesar de se tratar de trabalho conjunto dos dois tribunais de contas e de o Sinapse ser acessado a partir do portal do TCU, a análise dos esclarecimentos prestados e todas as demais etapas processuais serão conduzidas, **exclusivamente**, pela equipe de fiscalização do TCE-MT.

12. Por dever de ofício, científico Vossa Excelência que a obstrução ao livre exercício das fiscalizações, bem como a sonegação de processo, documento ou informação poderá ensejar a aplicação de multa, nos termos do art. 215 da Constituição Estadual de Mato Grosso, dos arts. 36 e 75, V e VI, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 (Lei





Orgânica do TCE/MT) e dos arts. 153 e 286, IV e V, da Resolução Normativa do TCE-MT nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT).

13. Ao tempo em que coloco à disposição dessa unidade jurisdicionada a equipe de fiscalização para dirimir eventuais dúvidas sobre a fiscalização, por meio dos e-mails secex-educacao@tce.mt.gov.br, monicaacendino@tce.mt.gov.br e renan@tce.mt.gov.br e dos telefones (65) 3613-7113 e (65) 3613-7185, agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹

Mônica Cristina dos Anjos Acendino

Secretaria de Controle Externo de Educação e Segurança

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.





Ofício n° : 101/2021/SCEEDUC

Cuiabá-MT, 13 de setembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Atail Marques do Amaral
Prefeito Municipal de Poconé

**Referência/Assunto: Solicitação de cadastramento no Sinapse
(Processo n.º 59.452-0/2021 – OS n.º 8029/2021)**

Excelentíssimo Prefeito,

1. Comunico a Vossa Excelência que o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT), em parceria com o Tribunal de Contas da União (TCU), está realizando trabalho de fiscalização na forma do art. 148, II e §2º, IV, do Regimento Interno do TCE-MT (Resolução n.º 14/2007).
2. O trabalho tem o objetivo de apurar indícios de irregularidade identificados a partir de procedimentos de auditoria aplicadas em bases de dados de despesas realizadas com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).
3. A equipe de fiscalização é composta pelos auditores públicos externos Mônica Cristina dos Anjos Acendino, Renan Godoi Ventura Menegão e Rita Maria Lana Pinto.
4. Em análise preliminar sobre a execução do Fundeb por este Ente Federativo, foram identificados um ou mais indícios de irregularidade, ou seja, situações que, possivelmente, estão em desconformidade com os critérios de fiscalização adotados pela equipe de auditoria.
5. Os indícios serão disponibilizados a essa unidade jurisdicionada, exclusivamente, por meio do Sistema Informatizado de Auditoria em Programas de Educação (Sinapse) e ficarão, inicialmente, na situação “aguardando esclarecimento da UJ”, até que sejam fornecidas as informações necessárias à regularização do indício.
6. Para atender à presente diligência, será necessário que **Vossa Excelência ou pessoa designada** siga o procedimento a seguir:

6.1) acessar o endereço eletrônico <https://portal.tcu.gov.br/inicio> e cadastrar-se no Portal do TCU, através do ícone **Login**, localizado no canto superior direito da tela, caso ainda não tenha realizado esse cadastro anteriormente. Há um tutorial para explicar como criar uma conta no portal do TCU, acesse em: <https://youtu.be/o69dhqh3XhA>;





6.2) enviar e-mail para secex-educacao@tce.mt.gov.br, monicaacendino@tce.mt.gov.br e renan@tce.mt.gov.br solicitando a concessão do perfil “Gestor UJ” para acesso ao Sinapse a um ou mais servidores. São necessários os seguintes dados: nome completo; CPF; nome da unidade jurisdicionada (UJ); cargo; e-mail da sua UJ, seu e-mail cadastrado na UJ e telefone institucional;

6.3) após receber a mensagem de confirmação de concessão do perfil, o “Gestor UJ” deve consultar os indícios no Sinapse (www.tcu.gov.br/sinapse) e identificar os responsáveis dessa unidade jurisdicionada pela apuração e pelo registro dos esclarecimentos solicitados;

6.4) o “Gestor UJ” deve solicitar aos servidores responsáveis pela atividade do subitem anterior que também se cadastrem no Portal do TCU, conforme os passos descritos no item 6.1;

6.5) após o cadastramento descrito no subitem anterior, o “Gestor UJ” deve conceder aos servidores responsáveis, identificados no item 6.3, o perfil “Gestor UJ” ou de “Operador UJ”, conforme julgar mais apropriado, considerando que:

6.5.1) o perfil “Gestor UJ” é o único responsável pela validação dos esclarecimentos registrados no Sinapse para envio ao TCE-MT, podendo, contudo, executar todas as atividades do perfil “Operador UJ”;

6.5.2) o perfil “Operador UJ” tem a função de apurar e registrar os esclarecimentos solicitados, que ficarão pendentes de validação pelo “Gestor UJ” para encaminhamento do esclarecimento ao TCE-MT;

6.5.3) apenas o “Gestor UJ” pode conceder perfil para outros servidores da UJ acessarem o Sinapse;

6.5.4) Há um tutorial para explicar como cadastrar usuários e conceder os perfis “Gestor UJ” e “Operador UJ”, acesse em: <https://youtu.be/czTve9A1Sy4>.

7. Com base nos esclarecimentos prestados pela Unidade Jurisdicionada no Sinapse, o TCE-MT, após análise, poderá adotar uma das seguintes medidas que ficarão registradas no Sistema:

7.1) arquivar o indício de irregularidade, se os esclarecimentos forem considerados suficientes para elidir o indício;

7.2) devolver o indício de irregularidade à UJ, em caso de necessidade de complementação de esclarecimentos já prestados;





7.3) monitorar o indício de irregularidade, se a elisão do indício depender da conclusão de medida informada pelo gestor;

7.4) instaurar processo de fiscalização, caso o conjunto de esclarecimentos prestados via Sinapse não elidam o indício.

8. As orientações para acesso e uso do Sinapse, para fins de registro dos esclarecimentos e demais procedimentos, estão descritas nos menus de “Ajuda” e “Tutoriais”, disponíveis no próprio sistema. Há uma Apresentação de Introdução ao Sinapse para gestores em Educação de Estados, DF e Municípios, disponível em https://youtu.be/VU_Lyxk_n3w.

8.1) Havendo necessidade, poderá ser agendada reunião online para explicações adicionais de utilização do Sinapse.

9. Assim, solicito a Vossa Excelência que após o cumprimento dos procedimentos descritos no item 6 e seus subitens, **articule-se com os setores responsáveis pela apuração dos indícios e promova o registro, no sistema Sinapse, dos esclarecimentos requeridos pela equipe de fiscalização, até o dia 30 de setembro de 2021.**

10. Como se trata de fiscalização contínua, novos indícios poderão ser identificados futuramente. A disponibilização dos novos indícios será comunicada por meio de mensagem automática do próprio sistema Sinapse apenas aos servidores que estiverem cadastrados com o perfil “Gestor UJ”. Por essa razão, é importante que Vossa Excelência oriente os servidores que **informem por ocasião do cadastro, preferencialmente, o e-mail institucional da sua unidade organizacional**, e não o de uso pessoal. Assim, a sua unidade será comunicada tempestivamente sempre que novos indícios forem disponibilizados, e poderá, via Sinapse:

10.1) visualizar os indícios;

10.2) monitorar a atuação dos servidores responsáveis pelo registro dos esclarecimentos;

10.3) encaminhar ao TCE-MT os esclarecimentos sobre os indícios.

11. Registre-se que, apesar de se tratar de trabalho conjunto dos dois tribunais de contas e de o Sinapse ser acessado a partir do portal do TCU, a análise dos esclarecimentos prestados e todas as demais etapas processuais serão conduzidas, exclusivamente, pela equipe de fiscalização do TCE-MT.

12. Por dever de ofício, científico Vossa Excelência que a obstrução ao livre exercício das fiscalizações, bem como a sonegação de processo, documento ou informação poderá ensejar a aplicação de multa, nos termos do art. 215 da Constituição Estadual de Mato Grosso, dos arts. 36 e 75, V e VI, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 (Lei





Orgânica do TCE/MT) e dos arts. 153 e 286, IV e V, da Resolução Normativa do TCE-MT nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT).

13. Ao tempo em que coloco à disposição dessa unidade jurisdicionada a equipe de fiscalização para dirimir eventuais dúvidas sobre a fiscalização, por meio dos e-mails secex-educacao@tce.mt.gov.br, monicaacendino@tce.mt.gov.br e renan@tce.mt.gov.br e dos telefones (65) 3613-7113 e (65) 3613-7185, agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹

Mônica Cristina Dos Anjos Acendino

Secretaria de Controle Externo de Educação e Segurança

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.





Ofício n° : 102/2021/SCEEDUC

Cuiabá-MT, 13 de setembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Adilson Gonçalves de Macedo
Prefeito Municipal de Barra do Garças

**Referência/Assunto: Solicitação de cadastramento no Sinapse
(Processo n.º 59.452-0/2021 – OS n.º 8029/2021)**

Excelentíssimo Prefeito,

1. Comunico a Vossa Excelência que o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT), em parceria com o Tribunal de Contas da União (TCU), está realizando trabalho de fiscalização na forma do art. 148, II e §2º, IV, do Regimento Interno do TCE-MT (Resolução n.º 14/2007).
2. O trabalho tem o objetivo de apurar indícios de irregularidade identificados a partir de procedimentos de auditoria aplicadas em bases de dados de despesas realizadas com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).
3. A equipe de fiscalização é composta pelos auditores públicos externos Mônica Cristina dos Anjos Acendino, Renan Godoi Ventura Menegão e Rita Maria Lana Pinto.
4. Em análise preliminar sobre a execução do Fundeb por este Ente Federativo, foram identificados um ou mais indícios de irregularidade, ou seja, situações que, possivelmente, estão em desconformidade com os critérios de fiscalização adotados pela equipe de auditoria.
5. Os indícios serão disponibilizados a essa unidade jurisdicionada, exclusivamente, por meio do Sistema Informatizado de Auditoria em Programas de Educação (Sinapse) e ficarão, inicialmente, na situação “aguardando esclarecimento da UJ”, até que sejam fornecidas as informações necessárias à regularização do indício.
6. Para atender à presente diligência, será necessário que **Vossa Excelência ou pessoa designada** siga o procedimento a seguir:

6.1) acessar o endereço eletrônico <https://portal.tcu.gov.br/inicio> e cadastrar-se no Portal do TCU, através do ícone **Login**, localizado no canto superior direito da tela, caso ainda não tenha realizado esse cadastro anteriormente. Há um tutorial para explicar como criar uma conta no portal do TCU, acesse em: <https://youtu.be/o69dhqh3XhA>;





6.2) enviar e-mail para secex-educacao@tce.mt.gov.br, monicaacendino@tce.mt.gov.br e renan@tce.mt.gov.br solicitando a concessão do perfil “Gestor UJ” para acesso ao Sinapse a um ou mais servidores. São necessários os seguintes dados: nome completo; CPF; nome da unidade jurisdicionada (UJ); cargo; e-mail da sua UJ, seu e-mail cadastrado na UJ e telefone institucional;

6.3) após receber a mensagem de confirmação de concessão do perfil, o “Gestor UJ” deve consultar os indícios no Sinapse (www.tcu.gov.br/sinapse) e identificar os responsáveis dessa unidade jurisdicionada pela apuração e pelo registro dos esclarecimentos solicitados;

6.4) o “Gestor UJ” deve solicitar aos servidores responsáveis pela atividade do subitem anterior que também se cadastrem no Portal do TCU, conforme os passos descritos no item 6.1;

6.5) após o cadastramento descrito no subitem anterior, o “Gestor UJ” deve conceder aos servidores responsáveis, identificados no item 6.3, o perfil “Gestor UJ” ou de “Operador UJ”, conforme julgar mais apropriado, considerando que:

6.5.1) o perfil “Gestor UJ” é o único responsável pela validação dos esclarecimentos registrados no Sinapse para envio ao TCE-MT, podendo, contudo, executar todas as atividades do perfil “Operador UJ”;

6.5.2) o perfil “Operador UJ” tem a função de apurar e registrar os esclarecimentos solicitados, que ficarão pendentes de validação pelo “Gestor UJ” para encaminhamento do esclarecimento ao TCE-MT;

6.5.3) apenas o “Gestor UJ” pode conceder perfil para outros servidores da UJ acessarem o Sinapse;

6.5.4) Há um tutorial para explicar como cadastrar usuários e conceder os perfis “Gestor UJ” e “Operador UJ”, acesse em: <https://youtu.be/czTve9A1Sy4>.

7. Com base nos esclarecimentos prestados pela Unidade Jurisdicionada no Sinapse, o TCE-MT, após análise, poderá adotar uma das seguintes medidas que ficarão registradas no Sistema:

7.1) arquivar o indício de irregularidade, se os esclarecimentos forem considerados suficientes para elidir o indício;

7.2) devolver o indício de irregularidade à UJ, em caso de necessidade de complementação de esclarecimentos já prestados;





7.3) monitorar o indício de irregularidade, se a elisão do indício depender da conclusão de medida informada pelo gestor;

7.4) instaurar processo de fiscalização, caso o conjunto de esclarecimentos prestados via Sinapse não elidam o indício.

8. As orientações para acesso e uso do Sinapse, para fins de registro dos esclarecimentos e demais procedimentos, estão descritas nos menus de “Ajuda” e “Tutoriais”, disponíveis no próprio sistema. Há uma Apresentação de Introdução ao Sinapse para gestores em Educação de Estados, DF e Municípios, disponível em https://youtu.be/VU_Lyxk_n3w.

8.1) Havendo necessidade, poderá ser agendada reunião online para explicações adicionais de utilização do Sinapse.

9. Assim, solicito a Vossa Excelência que após o cumprimento dos procedimentos descritos no item 6 e seus subitens, **articule-se com os setores responsáveis pela apuração dos indícios e promova o registro, no sistema Sinapse, dos esclarecimentos requeridos pela equipe de fiscalização, até o dia 30 de setembro de 2021.**

10. Como se trata de fiscalização contínua, novos indícios poderão ser identificados futuramente. A disponibilização dos novos indícios será comunicada por meio de mensagem automática do próprio sistema Sinapse apenas aos servidores que estiverem cadastrados com o perfil “Gestor UJ”. Por essa razão, é importante que Vossa Excelência oriente os servidores que **informem por ocasião do cadastro, preferencialmente, o e-mail institucional da sua unidade organizacional**, e não o de uso pessoal. Assim, a sua unidade será comunicada tempestivamente sempre que novos indícios forem disponibilizados, e poderá, via Sinapse:

10.1) visualizar os indícios;

10.2) monitorar a atuação dos servidores responsáveis pelo registro dos esclarecimentos;

10.3) encaminhar ao TCE-MT os esclarecimentos sobre os indícios.

11. Registre-se que, apesar de se tratar de trabalho conjunto dos dois tribunais de contas e de o Sinapse ser acessado a partir do portal do TCU, a análise dos esclarecimentos prestados e todas as demais etapas processuais serão conduzidas, exclusivamente, pela equipe de fiscalização do TCE-MT.

12. Por dever de ofício, científico Vossa Excelência que a obstrução ao livre exercício das fiscalizações, bem como a sonegação de processo, documento ou informação poderá ensejar a aplicação de multa, nos termos do art. 215 da Constituição Estadual de Mato Grosso, dos arts. 36 e 75, V e VI, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 (Lei





Orgânica do TCE/MT) e dos arts. 153 e 286, IV e V, da Resolução Normativa do TCE-MT nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT).

13. Ao tempo em que coloco à disposição dessa unidade jurisdicionada a equipe de fiscalização para dirimir eventuais dúvidas sobre a fiscalização, por meio dos e-mails secex-educacao@tce.mt.gov.br, monicaacendino@tce.mt.gov.br e renan@tce.mt.gov.br e dos telefones (65) 3613-7113 e (65) 3613-7185, agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹

Mônica Cristina Dos Anjos Acendino

Secretaria de Controle Externo de Educação e Segurança

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.





Ofício n° : 103/2021/SCEEDUC

Cuiabá-MT, 13 de setembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Altamir Kurten
Prefeito Municipal de Cláudia

**Referência/Assunto: Solicitação de cadastramento no Sinapse
(Processo n.º 59.452-0/2021 – OS n.º 8029/2021)**

Excelentíssimo Prefeito,

1. Comunico a Vossa Excelência que o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT), em parceria com o Tribunal de Contas da União (TCU), está realizando trabalho de fiscalização na forma do art. 148, II e §2º, IV, do Regimento Interno do TCE-MT (Resolução n.º 14/2007).
2. O trabalho tem o objetivo de apurar indícios de irregularidade identificados a partir de procedimentos de auditoria aplicadas em bases de dados de despesas realizadas com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).
3. A equipe de fiscalização é composta pelos auditores públicos externos Mônica Cristina dos Anjos Acendino, Renan Godoi Ventura Menegão e Rita Maria Lana Pinto.
4. Em análise preliminar sobre a execução do Fundeb por este Ente Federativo, foram identificados um ou mais indícios de irregularidade, ou seja, situações que, possivelmente, estão em desconformidade com os critérios de fiscalização adotados pela equipe de auditoria.
5. Os indícios serão disponibilizados a essa unidade jurisdicionada, exclusivamente, por meio do Sistema Informatizado de Auditoria em Programas de Educação (Sinapse) e ficarão, inicialmente, na situação “aguardando esclarecimento da UJ”, até que sejam fornecidas as informações necessárias à regularização do indício.
6. Para atender à presente diligência, será necessário que **Vossa Excelência ou pessoa designada** siga o procedimento a seguir:

6.1) acessar o endereço eletrônico <https://portal.tcu.gov.br/inicio> e cadastrar-se no Portal do TCU, através do ícone **Login**, localizado no canto superior direito da tela, caso ainda não tenha realizado esse cadastro anteriormente. Há um tutorial para explicar como criar uma conta no portal do TCU, acesse em: <https://youtu.be/o69dhqh3XhA>;





6.2) enviar e-mail para secex-educacao@tce.mt.gov.br, monicaacendino@tce.mt.gov.br e renan@tce.mt.gov.br solicitando a concessão do perfil “Gestor UJ” para acesso ao Sinapse a um ou mais servidores. São necessários os seguintes dados: nome completo; CPF; nome da unidade jurisdicionada (UJ); cargo; e-mail da sua UJ, seu e-mail cadastrado na UJ e telefone institucional;

6.3) após receber a mensagem de confirmação de concessão do perfil, o “Gestor UJ” deve consultar os indícios no Sinapse (www.tcu.gov.br/sinapse) e identificar os responsáveis dessa unidade jurisdicionada pela apuração e pelo registro dos esclarecimentos solicitados;

6.4) o “Gestor UJ” deve solicitar aos servidores responsáveis pela atividade do subitem anterior que também se cadastrem no Portal do TCU, conforme os passos descritos no item 6.1;

6.5) após o cadastramento descrito no subitem anterior, o “Gestor UJ” deve conceder aos servidores responsáveis, identificados no item 6.3, o perfil “Gestor UJ” ou de “Operador UJ”, conforme julgar mais apropriado, considerando que:

6.5.1) o perfil “Gestor UJ” é o único responsável pela validação dos esclarecimentos registrados no Sinapse para envio ao TCE-MT, podendo, contudo, executar todas as atividades do perfil “Operador UJ”;

6.5.2) o perfil “Operador UJ” tem a função de apurar e registrar os esclarecimentos solicitados, que ficarão pendentes de validação pelo “Gestor UJ” para encaminhamento do esclarecimento ao TCE-MT;

6.5.3) apenas o “Gestor UJ” pode conceder perfil para outros servidores da UJ acessarem o Sinapse;

6.5.4) Há um tutorial para explicar como cadastrar usuários e conceder os perfis “Gestor UJ” e “Operador UJ”, acesse em: <https://youtu.be/czTve9A1Sy4>.

7. Com base nos esclarecimentos prestados pela Unidade Jurisdicionada no Sinapse, o TCE-MT, após análise, poderá adotar uma das seguintes medidas que ficarão registradas no Sistema:

7.1) arquivar o indício de irregularidade, se os esclarecimentos forem considerados suficientes para elidir o indício;

7.2) devolver o indício de irregularidade à UJ, em caso de necessidade de complementação de esclarecimentos já prestados;





7.3) monitorar o indício de irregularidade, se a elisão do indício depender da conclusão de medida informada pelo gestor;

7.4) instaurar processo de fiscalização, caso o conjunto de esclarecimentos prestados via Sinapse não elidam o indício.

8. As orientações para acesso e uso do Sinapse, para fins de registro dos esclarecimentos e demais procedimentos, estão descritas nos menus de “Ajuda” e “Tutoriais”, disponíveis no próprio sistema. Há uma Apresentação de Introdução ao Sinapse para gestores em Educação de Estados, DF e Municípios, disponível em https://youtu.be/VU_Lyxk_n3w.

8.1) Havendo necessidade, poderá ser agendada reunião online para explicações adicionais de utilização do Sinapse.

9. Assim, solicito a Vossa Excelência que após o cumprimento dos procedimentos descritos no item 6 e seus subitens, **articule-se com os setores responsáveis pela apuração dos indícios e promova o registro, no sistema Sinapse, dos esclarecimentos requeridos pela equipe de fiscalização, até o dia 30 de setembro de 2021.**

10. Como se trata de fiscalização contínua, novos indícios poderão ser identificados futuramente. A disponibilização dos novos indícios será comunicada por meio de mensagem automática do próprio sistema Sinapse apenas aos servidores que estiverem cadastrados com o perfil “Gestor UJ”. Por essa razão, é importante que Vossa Excelência oriente os servidores que **informem por ocasião do cadastro, preferencialmente, o e-mail institucional da sua unidade organizacional**, e não o de uso pessoal. Assim, a sua unidade será comunicada tempestivamente sempre que novos indícios forem disponibilizados, e poderá, via Sinapse:

10.1) visualizar os indícios;

10.2) monitorar a atuação dos servidores responsáveis pelo registro dos esclarecimentos;

10.3) encaminhar ao TCE-MT os esclarecimentos sobre os indícios.

11. Registre-se que, apesar de se tratar de trabalho conjunto dos dois tribunais de contas e de o Sinapse ser acessado a partir do portal do TCU, a análise dos esclarecimentos prestados e todas as demais etapas processuais serão conduzidas, **exclusivamente**, pela equipe de fiscalização do TCE-MT.

12. Por dever de ofício, científico Vossa Excelência que a obstrução ao livre exercício das fiscalizações, bem como a sonegação de processo, documento ou informação poderá ensejar a aplicação de multa, nos termos do art. 215 da Constituição Estadual de Mato Grosso, dos arts. 36 e 75, V e VI, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 (Lei





Orgânica do TCE/MT) e dos arts. 153 e 286, IV e V, da Resolução Normativa do TCE-MT nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT).

13. Ao tempo em que coloco à disposição dessa unidade jurisdicionada a equipe de fiscalização para dirimir eventuais dúvidas sobre a fiscalização, por meio dos e-mails secex-educacao@tce.mt.gov.br, monicaacendino@tce.mt.gov.br e renan@tce.mt.gov.br e dos telefones (65) 3613-7113 e (65) 3613-7185, agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹

Mônica Cristina Dos Anjos Acendino

Secretaria de Controle Externo de Educação e Segurança

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.





Ofício n° : 104/2021/SCEEDUC

Cuiabá-MT, 13 de setembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Josimar Marques Barbosa
Prefeito Municipal de Paranatinga

**Referência/Assunto: Solicitação de cadastramento no Sinapse
(Processo n.º 59.452-0/2021 – OS n.º 8029/2021)**

Excelentíssimo Prefeito,

1. Comunico a Vossa Excelência que o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT), em parceria com o Tribunal de Contas da União (TCU), está realizando trabalho de fiscalização na forma do art. 148, II e §2º, IV, do Regimento Interno do TCE-MT (Resolução n.º 14/2007).
2. O trabalho tem o objetivo de apurar indícios de irregularidade identificados a partir de procedimentos de auditoria aplicadas em bases de dados de despesas realizadas com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).
3. A equipe de fiscalização é composta pelos auditores públicos externos Mônica Cristina dos Anjos Acendino, Renan Godoi Ventura Menegão e Rita Maria Lana Pinto.
4. Em análise preliminar sobre a execução do Fundeb por este Ente Federativo, foram identificados um ou mais indícios de irregularidade, ou seja, situações que, possivelmente, estão em desconformidade com os critérios de fiscalização adotados pela equipe de auditoria.
5. Os indícios serão disponibilizados a essa unidade jurisdicionada, exclusivamente, por meio do Sistema Informatizado de Auditoria em Programas de Educação (Sinapse) e ficarão, inicialmente, na situação “aguardando esclarecimento da UJ”, até que sejam fornecidas as informações necessárias à regularização do indício.
6. Para atender à presente diligência, será necessário que **Vossa Excelência ou pessoa designada** siga o procedimento a seguir:

6.1) acessar o endereço eletrônico <https://portal.tcu.gov.br/inicio> e cadastrar-se no Portal do TCU, através do ícone **Login**, localizado no canto superior direito da tela, caso ainda não tenha realizado esse cadastro anteriormente. Há um tutorial para explicar como criar uma conta no portal do TCU, acesse em: <https://youtu.be/o69dhqh3XhA>;





6.2) enviar e-mail para secex-educacao@tce.mt.gov.br, monicaacendino@tce.mt.gov.br e renan@tce.mt.gov.br solicitando a concessão do perfil “Gestor UJ” para acesso ao Sinapse a um ou mais servidores. São necessários os seguintes dados: nome completo; CPF; nome da unidade jurisdicionada (UJ); cargo; e-mail da sua UJ, seu e-mail cadastrado na UJ e telefone institucional;

6.3) após receber a mensagem de confirmação de concessão do perfil, o “Gestor UJ” deve consultar os indícios no Sinapse (www.tcu.gov.br/sinapse) e identificar os responsáveis dessa unidade jurisdicionada pela apuração e pelo registro dos esclarecimentos solicitados;

6.4) o “Gestor UJ” deve solicitar aos servidores responsáveis pela atividade do subitem anterior que também se cadastrem no Portal do TCU, conforme os passos descritos no item 6.1;

6.5) após o cadastramento descrito no subitem anterior, o “Gestor UJ” deve conceder aos servidores responsáveis, identificados no item 6.3, o perfil “Gestor UJ” ou de “Operador UJ”, conforme julgar mais apropriado, considerando que:

6.5.1) o perfil “Gestor UJ” é o único responsável pela validação dos esclarecimentos registrados no Sinapse para envio ao TCE-MT, podendo, contudo, executar todas as atividades do perfil “Operador UJ”;

6.5.2) o perfil “Operador UJ” tem a função de apurar e registrar os esclarecimentos solicitados, que ficarão pendentes de validação pelo “Gestor UJ” para encaminhamento do esclarecimento ao TCE-MT;

6.5.3) apenas o “Gestor UJ” pode conceder perfil para outros servidores da UJ acessarem o Sinapse;

6.5.4) Há um tutorial para explicar como cadastrar usuários e conceder os perfis “Gestor UJ” e “Operador UJ”, acesse em: <https://youtu.be/czTve9A1Sy4>.

7. Com base nos esclarecimentos prestados pela Unidade Jurisdicionada no Sinapse, o TCE-MT, após análise, poderá adotar uma das seguintes medidas que ficarão registradas no Sistema:

7.1) arquivar o indício de irregularidade, se os esclarecimentos forem considerados suficientes para elidir o indício;

7.2) devolver o indício de irregularidade à UJ, em caso de necessidade de complementação de esclarecimentos já prestados;





7.3) monitorar o indício de irregularidade, se a elisão do indício depender da conclusão de medida informada pelo gestor;

7.4) instaurar processo de fiscalização, caso o conjunto de esclarecimentos prestados via Sinapse não elidam o indício.

8. As orientações para acesso e uso do Sinapse, para fins de registro dos esclarecimentos e demais procedimentos, estão descritas nos menus de “Ajuda” e “Tutoriais”, disponíveis no próprio sistema. Há uma Apresentação de Introdução ao Sinapse para gestores em Educação de Estados, DF e Municípios, disponível em https://youtu.be/VU_Lyxk_n3w.

8.1) Havendo necessidade, poderá ser agendada reunião online para explicações adicionais de utilização do Sinapse.

9. Assim, solicito a Vossa Excelência que após o cumprimento dos procedimentos descritos no item 6 e seus subitens, **articule-se com os setores responsáveis pela apuração dos indícios e promova o registro, no sistema Sinapse, dos esclarecimentos requeridos pela equipe de fiscalização, até o dia 30 de setembro de 2021.**

10. Como se trata de fiscalização contínua, novos indícios poderão ser identificados futuramente. A disponibilização dos novos indícios será comunicada por meio de mensagem automática do próprio sistema Sinapse apenas aos servidores que estiverem cadastrados com o perfil “Gestor UJ”. Por essa razão, é importante que Vossa Excelência oriente os servidores que **informem por ocasião do cadastro, preferencialmente, o e-mail institucional da sua unidade organizacional**, e não o de uso pessoal. Assim, a sua unidade será comunicada tempestivamente sempre que novos indícios forem disponibilizados, e poderá, via Sinapse:

10.1) visualizar os indícios;

10.2) monitorar a atuação dos servidores responsáveis pelo registro dos esclarecimentos;

10.3) encaminhar ao TCE-MT os esclarecimentos sobre os indícios.

11. Registre-se que, apesar de se tratar de trabalho conjunto dos dois tribunais de contas e de o Sinapse ser acessado a partir do portal do TCU, a análise dos esclarecimentos prestados e todas as demais etapas processuais serão conduzidas, exclusivamente, pela equipe de fiscalização do TCE-MT.

12. Por dever de ofício, científico Vossa Excelência que a obstrução ao livre exercício das fiscalizações, bem como a sonegação de processo, documento ou informação poderá ensejar a aplicação de multa, nos termos do art. 215 da Constituição Estadual de Mato Grosso, dos arts. 36 e 75, V e VI, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 (Lei





Orgânica do TCE/MT) e dos arts. 153 e 286, IV e V, da Resolução Normativa do TCE-MT nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT).

13. Ao tempo em que coloco à disposição dessa unidade jurisdicionada a equipe de fiscalização para dirimir eventuais dúvidas sobre a fiscalização, por meio dos e-mails secex-educacao@tce.mt.gov.br, monicaacendino@tce.mt.gov.br e renan@tce.mt.gov.br e dos telefones (65) 3613-7113 e (65) 3613-7185, agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹

Mônica Cristina Dos Anjos Acendino

Secretaria de Controle Externo de Educação e Segurança

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.





Ofício n° : 98/2021/SCEEDUC

Cuiabá-MT, 13 de setembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Alan Porto
Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso

**Referência/Assunto: Solicitação de cadastramento no Sinapse
(Processo n.º 59.452-0/2021 – OS n.º 8029/2021)**

Excelentíssimo Secretário,

1. Comunico a Vossa Excelência que o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT), em parceria com o Tribunal de Contas da União (TCU), está realizando trabalho de fiscalização na forma do art. 148, II e §2º, IV, do Regimento Interno do TCE-MT (Resolução n.º 14/2007).
2. O trabalho tem o objetivo de apurar indícios de irregularidade identificados a partir de procedimentos de auditoria aplicadas em bases de dados de despesas realizadas com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).
3. A equipe de fiscalização é composta pelos auditores públicos externos Mônica Cristina dos Anjos Acendino, Renan Godoi Ventura Menegão e Rita Maria Lana Pinto.
4. Em análise preliminar sobre a execução do Fundeb por este Ente Federativo, foram identificados um ou mais indícios de irregularidade, ou seja, situações que, possivelmente, estão em desconformidade com os critérios de fiscalização adotados pela equipe de auditoria.
5. Os indícios serão disponibilizados a essa unidade jurisdicionada, exclusivamente, por meio do Sistema Informatizado de Auditoria em Programas de Educação (Sinapse) e ficarão, inicialmente, na situação “aguardando esclarecimento da UJ”, até que sejam fornecidas as informações necessárias à regularização do indício.
6. Para atender à presente diligência, será necessário que **Vossa Excelência ou pessoa designada** siga o procedimento a seguir:

6.1) acessar o endereço eletrônico <https://portal.tcu.gov.br/inicio> e cadastrar-se no Portal do TCU, através do ícone **Login**, localizado no canto superior direito da tela, caso ainda não tenha realizado esse cadastro anteriormente. Há um tutorial para explicar como criar uma conta no portal do TCU, acesse em: <https://youtu.be/o69dhqh3XhA>;





6.2) enviar e-mail para secex-educacao@tce.mt.gov.br, monicaacendino@tce.mt.gov.br e renan@tce.mt.gov.br solicitando a concessão do perfil “Gestor UJ” para acesso ao Sinapse a um ou mais servidores. São necessários os seguintes dados: nome completo; CPF; nome da unidade jurisdicionada (UJ); cargo; e-mail da sua UJ, seu e-mail cadastrado na UJ e telefone institucional;

6.3) após receber a mensagem de confirmação de concessão do perfil, o “Gestor UJ” deve consultar os indícios no Sinapse (www.tcu.gov.br/sinapse) e identificar os responsáveis dessa unidade jurisdicionada pela apuração e pelo registro dos esclarecimentos solicitados;

6.4) o “Gestor UJ” deve solicitar aos servidores responsáveis pela atividade do subitem anterior que também se cadastrem no Portal do TCU, conforme os passos descritos no item 6.1;

6.5) após o cadastramento descrito no subitem anterior, o “Gestor UJ” deve conceder aos servidores responsáveis, identificados no item 6.3, o perfil “Gestor UJ” ou de “Operador UJ”, conforme julgar mais apropriado, considerando que:

6.5.1) o perfil “Gestor UJ” é o único responsável pela validação dos esclarecimentos registrados no Sinapse para envio ao TCE-MT, podendo, contudo, executar todas as atividades do perfil “Operador UJ”;

6.5.2) o perfil “Operador UJ” tem a função de apurar e registrar os esclarecimentos solicitados, que ficarão pendentes de validação pelo “Gestor UJ” para encaminhamento do esclarecimento ao TCE-MT;

6.5.3) apenas o “Gestor UJ” pode conceder perfil para outros servidores da UJ acessarem o Sinapse;

6.5.4) Há um tutorial para explicar como cadastrar usuários e conceder os perfis “Gestor UJ” e “Operador UJ”, acesse em: <https://youtu.be/czTve9A1Sy4>.

7. Com base nos esclarecimentos prestados pela Unidade Jurisdicionada no Sinapse, o TCE-MT, após análise, poderá adotar uma das seguintes medidas que ficarão registradas no Sistema:

7.1) arquivar o indício de irregularidade, se os esclarecimentos forem considerados suficientes para elidir o indício;

7.2) devolver o indício de irregularidade à UJ, em caso de necessidade de complementação de esclarecimentos já prestados;





7.3) monitorar o indício de irregularidade, se a elisão do indício depender da conclusão de medida informada pelo gestor;

7.4) instaurar processo de fiscalização, caso o conjunto de esclarecimentos prestados via Sinapse não elidam o indício.

8. As orientações para acesso e uso do Sinapse, para fins de registro dos esclarecimentos e demais procedimentos, estão descritas nos menus de “Ajuda” e “Tutoriais”, disponíveis no próprio sistema. Há uma Apresentação de Introdução ao Sinapse para gestores em Educação de Estados, DF e Municípios, disponível em https://youtu.be/VU_Lyxk_n3w.

8.1) Havendo necessidade, poderá ser agendada reunião online para explicações adicionais de utilização do Sinapse.

9. Assim, solicito a Vossa Excelência que após o cumprimento dos procedimentos descritos no item 6 e seus subitens, **articule-se com os setores responsáveis pela apuração dos indícios e promova o registro, no sistema Sinapse, dos esclarecimentos requeridos pela equipe de fiscalização, até o dia 30 de setembro de 2021.**

10. Como se trata de fiscalização contínua, novos indícios poderão ser identificados futuramente. A disponibilização dos novos indícios será comunicada por meio de mensagem automática do próprio sistema Sinapse apenas aos servidores que estiverem cadastrados com o perfil “Gestor UJ”. Por essa razão, é importante que Vossa Excelência oriente os servidores que **informem por ocasião do cadastro, preferencialmente, o e-mail institucional da sua unidade organizacional**, e não o de uso pessoal. Assim, a sua unidade será comunicada tempestivamente sempre que novos indícios forem disponibilizados, e poderá, via Sinapse:

10.1) visualizar os indícios;

10.2) monitorar a atuação dos servidores responsáveis pelo registro dos esclarecimentos;

10.3) encaminhar ao TCE-MT os esclarecimentos sobre os indícios.

11. Registre-se que, apesar de se tratar de trabalho conjunto dos dois tribunais de contas e de o Sinapse ser acessado a partir do portal do TCU, a análise dos esclarecimentos prestados e todas as demais etapas processuais serão conduzidas, **exclusivamente**, pela equipe de fiscalização do TCE-MT.

12. Por dever de ofício, científico Vossa Excelência que a obstrução ao livre exercício das fiscalizações, bem como a sonegação de processo, documento ou informação poderá ensejar a aplicação de multa, nos termos do art. 215 da Constituição Estadual de Mato Grosso, dos arts. 36 e 75, V e VI, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 (Lei





Orgânica do TCE/MT) e dos arts. 153 e 286, IV e V, da Resolução Normativa do TCE-MT nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT).

13. Ao tempo em que coloco à disposição dessa unidade jurisdicionada a equipe de fiscalização para dirimir eventuais dúvidas sobre a fiscalização, por meio dos e-mails secex-educacao@tce.mt.gov.br, monicaacendino@tce.mt.gov.br e renan@tce.mt.gov.br e dos telefones (65) 3613-7113 e (65) 3613-7185, agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹

Mônica Cristina Dos Anjos Acendino

Secretaria de Controle Externo de Educação e Segurança

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.



ANEXO 4

Relação dos indícios identificados no Sinapse
que ainda não foram encaminhados às
respectivas Prefeituras Municipais e poderão
ser objetos dos próximos ciclos do projeto no

TCE-MT

Relatório de Indícios

[Enviar para Esclarecimento da UJ](#) [Propor Tratar em Processo de Controle Externo](#) [Propor Arquivar](#)

Ente Federativo		Tipo de Indício	
- Todos os Entes Federativos -		- Todos os Tipos -	

Identificado por Tipologia (371) Encaminhado à UJ (1) Esclarecimento em Elaboração (2) Aguardando Homologação da UJ (0) Aguardando Análise (0) Em Monitoramento (133) Análise Aguardando Homologação (0) Tratado em Processo de Controle Externo (0) Arquivado (12)

ID	<input checked="" type="checkbox"/>	Ente Federativo	Situação ↓	Tipo de Indício	Descrição	Identificação	Valor	Detalhes
3059	<input type="checkbox"/>	Acorizal - MT	Registro no Sinapse 05/11/2021 (há 118 dias). Identificado por Tipologia. Há 118 dias.	Créditos estranhos ao Fundeb realizados na Conta Única e Específica vinculada ao Fundo	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 490725 da agência 3834 do banco 001. O titular da conta corrente é MUNICÍPIO DE ACORIZAL (CNPJ 03.507.571/0001-05). Verificaram-se créditos estranhos ao Fundeb nessa conta corrente, conforme os respectivos extratos, nos meses de fevereiro/2021. Veja os detalhes desses créditos aqui .	Titular: Município de Acorizal CNPJ: 03.507.571/0001-05 Banco: 001 Agência: 3834 Conta: 49072-5	R\$ 999,00 Detalhes	
3060	<input type="checkbox"/>	Água Boa - MT	Registro no Sinapse 05/11/2021 (há 118 dias). Identificado por Tipologia. Há 118 dias.	Créditos estranhos ao Fundeb realizados na Conta Única e Específica vinculada ao Fundo	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 162876 da agência 1317 do banco 001. O titular da conta corrente é MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA (CNPJ 15.023.898/0001-90). Verificaram-se créditos estranhos ao Fundeb nessa conta corrente, conforme os respectivos extratos, nos meses de junho/2021. Veja os detalhes desses créditos aqui .	Titular: Município de Água Boa CNPJ: 15.023.898/0001-90 Banco: 001 Agência: 1317 Conta: 16287-6	R\$ 11.897,61 Detalhes	
3061	<input type="checkbox"/>	Alta Floresta - MT	Registro no Sinapse 05/11/2021 (há 118 dias). Identificado por Tipologia. Há 118 dias.	Créditos estranhos ao Fundeb realizados na Conta Única e Específica vinculada ao Fundo	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 492744 da agência 1177 do banco 001. O titular da conta corrente é SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO (CNPJ 06.086.418/0001-40). Verificaram-se créditos estranhos ao Fundeb nessa conta corrente, conforme os respectivos extratos, nos meses de março/2021. Veja os detalhes desses créditos aqui .	Titular: Secretaria Municipal de Educacao CNPJ: 06.086.418/0001-40 Banco: 001 Agência: 1177 Conta: 49274-4	R\$ 797.217,19 Detalhes	
3062	<input type="checkbox"/>	Alto Boa Vista - MT	Registro no Sinapse 05/11/2021 (há 118 dias). Identificado por Tipologia. Há 118 dias.	Créditos estranhos ao Fundeb realizados na Conta Única e Específica vinculada ao Fundo	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 254711 da agência 1135 do banco 001. O titular da conta corrente é SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ALTO BOA VISTA - FME (CNPJ 30.312.606/0001-23). Verificaram-se créditos estranhos ao Fundeb nessa conta corrente, conforme os respectivos extratos, nos meses de fevereiro/2021. Veja os detalhes desses créditos aqui .	Titular: Secretaria Municipal de Educacao de Alto Boa Vista - FME CNPJ: 30.312.606/0001-23 Banco: 001 Agência: 1135 Conta: 25471-1	R\$ 4.001,47 Detalhes	
3063	<input type="checkbox"/>	Apiaçás - MT	Registro no Sinapse 05/11/2021 (há 118 dias). Identificado por Tipologia. Há 118 dias.	Créditos estranhos ao Fundeb realizados na Conta Única e Específica vinculada ao Fundo	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 10138 da agência 4099 do banco 001. O titular da conta corrente é SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE APIACAS (CNPJ 30.367.631/0001-04). Verificaram-se créditos estranhos ao Fundeb nessa conta corrente, conforme os respectivos extratos, nos meses de julho/2021. Veja os detalhes desses créditos aqui .	Titular: Secretaria Municipal de Educacao de Apiacas CNPJ: 30.367.631/0001-04 Banco: 001 Agência: 4099 Conta: 1013-8	R\$ 5.147,16 Detalhes	
3064	<input type="checkbox"/>	Araguainha - MT	Registro no Sinapse 05/11/2021 (há 118 dias). Identificado por Tipologia. Há 118 dias.	Créditos estranhos ao Fundeb realizados na Conta Única e Específica vinculada ao Fundo	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 146803 da agência 0512 do banco 001. O titular da conta corrente é MUNICÍPIO DE ARAGUAINHA (CNPJ 03.947.926/0001-87). Verificaram-se créditos estranhos ao Fundeb nessa conta corrente, conforme os respectivos extratos, nos meses de janeiro/2021, fevereiro/2021, março/2021, abril/2021, maio/2021, junho/2021 e julho/2021. Veja os detalhes desses créditos aqui .	Titular: Município de Araguainha CNPJ: 03.947.926/0001-87 Banco: 001 Agência: 0512 Conta: 14680-3	R\$ 773.291,82 Detalhes	
3065	<input type="checkbox"/>	Araputanga - MT	Registro no Sinapse 05/11/2021 (há 118 dias). Identificado por Tipologia. Há 118 dias.	Créditos estranhos ao Fundeb realizados na Conta Única e Específica vinculada ao Fundo	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 257532 da agência 2939 do banco 001. O titular da conta corrente é FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO (CNPJ 30.001.140/0001-45). Verificaram-se créditos estranhos ao Fundeb nessa conta corrente, conforme os respectivos extratos, nos meses de março/2021. Veja os detalhes desses créditos aqui .	Titular: Fundo Municipal de Educacao CNPJ: 30.001.140/0001-45 Banco: 001 Agência: 2939 Conta: 25753-2	R\$ 602,02 Detalhes	
3066	<input type="checkbox"/>	Cáceres - MT	Registro no Sinapse 05/11/2021 (há 118 dias). Identificado por Tipologia. Há 118 dias.	Créditos estranhos ao Fundeb realizados na Conta Única e Específica vinculada ao Fundo	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 585106 da agência 0184 do banco 001. O titular da conta corrente é FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO CACERES-MT (CNPJ 30.882.185/0001-76). Verificaram-se créditos estranhos ao Fundeb nessa conta corrente, conforme os respectivos extratos, nos meses de fevereiro/2021, maio/2021 e junho/2021. Veja os detalhes desses créditos aqui .	Titular: Fundo Municipal de Educacao Cáceres-MT CNPJ: 30.882.185/0001-76 Banco: 001 Agência: 0184 Conta: 58510-6	R\$ 1.129.027,35 Detalhes	
3067	<input type="checkbox"/>	Campinápolis - MT	Registro no Sinapse 05/11/2021 (há 118 dias). Identificado por Tipologia. Há 118 dias.	Créditos estranhos ao Fundeb realizados na Conta Única e Específica vinculada ao Fundo	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 94129 da agência 3035 do banco 001. O titular da conta corrente é MUNICÍPIO DE CAMPINAPOLIS (CNPJ 00.965.152/0001-29). Verificaram-se créditos estranhos ao Fundeb nessa conta corrente, conforme os respectivos extratos, nos meses de maio/2021 e julho/2021. Veja os detalhes desses créditos aqui .	Titular: Município de Campinapolis CNPJ: 00.965.152/0001-29 Banco: 001 Agência: 3035 Conta: 9412-9	R\$ 258.650,05 Detalhes	
3068	<input type="checkbox"/>	Campo Novo do Parecis - MT	Registro no Sinapse 05/11/2021 (há 118 dias). Identificado por Tipologia. Há 118 dias.	Créditos estranhos ao Fundeb realizados na Conta Única e Específica vinculada ao Fundo	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 344303 da agência 3036 do banco 001. O titular da conta corrente é SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA (CNPJ 30.888.934/0001-72). Verificaram-se créditos estranhos ao Fundeb nessa conta corrente, conforme os respectivos extratos, nos meses de fevereiro/2021 e julho/2021. Veja os detalhes desses créditos aqui .	Titular: Secretaria Municipal de Educacao e Cultura CNPJ: 30.888.934/0001-72 Banco: 001 Agência: 3036 Conta: 34430-3	R\$ 16.106,35 Detalhes	

			Há 118 dias.	Funao	verificaram-se créditos estranhos ao Fundeb dessa conta corrente, conforme os respectivos extratos, nos meses de no mês de junho/2021. Veja os detalhes desses créditos aqui .	Banco: 001 Agência: 2226 Conta: 3098-8		
3071	<input type="checkbox"/>	Colniza - MT	Registro no Sinapse 05/11/2021 (há 118 dias). Identificado por Tipologia. Há 118 dias.	Créditos estranhos ao Fundeb realizados na Conta Única e Específica vinculada ao Fundo	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 15475X da agência 8230 do banco 001. O titular da conta corrente é MUNICIPIO DE COLNIZA (CNPJ 04.213.687/0001-02). Verificaram-se créditos estranhos ao Fundeb dessa conta corrente, conforme os respectivos extratos, nos meses de no mês de janeiro/2021. Veja os detalhes desses créditos aqui .	Titular: Município de Colniza CNPJ: 04.213.687/0001-02 Banco: 001 Agência: 8230 Conta: 15475-X	R\$ 7.609,25	
3072	<input type="checkbox"/>	Comodoro - MT	Registro no Sinapse 05/11/2021 (há 118 dias). Identificado por Tipologia. Há 118 dias.	Créditos estranhos ao Fundeb realizados na Conta Única e Específica vinculada ao Fundo	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 158232 da agência 1272 do banco 001. O titular da conta corrente é MUNICIPIO DE COMODORO (CNPJ 01.367.853/0001-29). Verificaram-se créditos estranhos ao Fundeb dessa conta corrente, conforme os respectivos extratos, nos meses de no mês de fevereiro/2021, maio/2021, junho/2021 e julho/2021. Veja os detalhes desses créditos aqui .	Titular: Município de Comodoro CNPJ: 01.367.853/0001-29 Banco: 001 Agência: 1272 Conta: 15823-2	R\$ 468.838,23	
3073	<input type="checkbox"/>	Conquista D Oeste - MT	Registro no Sinapse 05/11/2021 (há 118 dias). Identificado por Tipologia. Há 118 dias.	Créditos estranhos ao Fundeb realizados na Conta Única e Específica vinculada ao Fundo	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 242470 da agência 2480 do banco 001. O titular da conta corrente é MUNICIPIO DE CONQUISTA D'ESTE (CNPJ 04.219.688/0001-56). Verificaram-se créditos estranhos ao Fundeb dessa conta corrente, conforme os respectivos extratos, nos meses de no mês de janeiro/2021 e maio/2021. Veja os detalhes desses créditos aqui .	Titular: Município de Conquista D'Oeste CNPJ: 04.219.688/0001-56 Banco: 001 Agência: 2480 Conta: 24247-0	R\$ 155,79	
3074	<input type="checkbox"/>	Curvelândia - MT	Registro no Sinapse 05/11/2021 (há 118 dias). Identificado por Tipologia. Há 118 dias.	Créditos estranhos ao Fundeb realizados na Conta Única e Específica vinculada ao Fundo	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 328154 da agência 0184 do banco 001. O titular da conta corrente é MUNICIPIO DE CURVELANDIA (CNPJ 04.217.647/0001-20). Verificaram-se créditos estranhos ao Fundeb dessa conta corrente, conforme os respectivos extratos, nos meses de no mês de abril/2021. Veja os detalhes desses créditos aqui .	Titular: Município de Curvelândia CNPJ: 04.217.647/0001-20 Banco: 001 Agência: 0184 Conta: 32815-4	R\$ 20.550,35	
3075	<input type="checkbox"/>	Denise - MT	Registro no Sinapse 05/11/2021 (há 118 dias). Identificado por Tipologia. Há 118 dias.	Créditos estranhos ao Fundeb realizados na Conta Única e Específica vinculada ao Fundo	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 90506 da agência 3669 do banco 001. O titular da conta corrente é MUNICIPIO DE DENISE (CNPJ 03.953.718/0001-90). Verificaram-se créditos estranhos ao Fundeb dessa conta corrente, conforme os respectivos extratos, nos meses de no mês de março/2021 e julho/2021. Veja os detalhes desses créditos aqui .	Titular: Município de Denise CNPJ: 03.953.718/0001-90 Banco: 001 Agência: 3669 Conta: 9050-6	R\$ 30.402,76	
3076	<input type="checkbox"/>	Feliz Natal - MT	Registro no Sinapse 05/11/2021 (há 118 dias). Identificado por Tipologia. Há 118 dias.	Créditos estranhos ao Fundeb realizados na Conta Única e Específica vinculada ao Fundo	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 309966 da agência 4270 do banco 001. O titular da conta corrente é FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE FELIZ NATAL/MT (CNPJ 30.996.547/0001-50). Verificaram-se créditos estranhos ao Fundeb dessa conta corrente, conforme os respectivos extratos, nos meses de no mês de janeiro/2021 e maio/2021. Veja os detalhes desses créditos aqui .	Titular: Fundo Municipal de Educacao de Feliz Natal/MT CNPJ: 30.996.547/0001-50 Banco: 001 Agência: 4270 Conta: 30996-6	R\$ 1.523,67	
3077	<input type="checkbox"/>	Itaúba - MT	Registro no Sinapse 05/11/2021 (há 118 dias). Identificado por Tipologia. Há 118 dias.	Créditos estranhos ao Fundeb realizados na Conta Única e Específica vinculada ao Fundo	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 62812 da agência 4137 do banco 001. O titular da conta corrente é MUNICIPIO DE ITAÚBA (CNPJ 03.238.961/0001-27). Verificaram-se créditos estranhos ao Fundeb dessa conta corrente, conforme os respectivos extratos, nos meses de no mês de fevereiro/2021, março/2021, abril/2021, maio/2021 e julho/2021. Veja os detalhes desses créditos aqui .	Titular: Município de Itaúba CNPJ: 03.238.961/0001-27 Banco: 001 Agência: 4137 Conta: 6281-2	R\$ 328.057,00	
3078	<input type="checkbox"/>	Itiquira - MT	Registro no Sinapse 05/11/2021 (há 118 dias). Identificado por Tipologia. Há 118 dias.	Créditos estranhos ao Fundeb realizados na Conta Única e Específica vinculada ao Fundo	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 135380 da agência 2186 do banco 001. O titular da conta corrente é MUNICIPIO DE ITIQUIRA (CNPJ 03.370.251/0001-56). Verificaram-se créditos estranhos ao Fundeb dessa conta corrente, conforme os respectivos extratos, nos meses de no mês de fevereiro/2021, maio/2021 e julho/2021. Veja os detalhes desses créditos aqui .	Titular: Município de Itiquira CNPJ: 03.370.251/0001-56 Banco: 001 Agência: 2186 Conta: 13538-0	R\$ 781.877,61	
3079	<input type="checkbox"/>	Jauru - MT	Registro no Sinapse 05/11/2021 (há 118 dias). Identificado por Tipologia. Há 118 dias.	Créditos estranhos ao Fundeb realizados na Conta Única e Específica vinculada ao Fundo	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 242489 da agência 2214 do banco 001. O titular da conta corrente é MUNICIPIO DE JAURU (CNPJ 15.023.948/0001-30). Verificaram-se créditos estranhos ao Fundeb dessa conta corrente, conforme os respectivos extratos, nos meses de no mês de abril/2021. Veja os detalhes desses créditos aqui .	Titular: Município de Jauru CNPJ: 15.023.948/0001-30 Banco: 001 Agência: 2214 Conta: 24248-9	R\$ 1.167,39	
3080	<input type="checkbox"/>	Juara - MT	Registro no Sinapse 05/11/2021 (há 118 dias). Identificado por Tipologia. Há 118 dias.	Créditos estranhos ao Fundeb realizados na Conta Única e Específica vinculada ao Fundo	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 615005 da agência 2836 do banco 001. O titular da conta corrente é SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO (CNPJ 30.768.053/0001-18). Verificaram-se créditos estranhos ao Fundeb dessa conta corrente, conforme os respectivos extratos, nos meses de no mês de maio/2021, junho/2021 e julho/2021. Veja os detalhes desses créditos aqui .	Titular: Secretaria Municipal de Educacao CNPJ: 30.768.053/0001-18 Banco: 001 Agência: 2836 Conta: 61500-5	R\$ 1,17	
3081	<input type="checkbox"/>	Juruena - MT	Registro no Sinapse 05/11/2021 (há 118 dias). Identificado por Tipologia. Há 118 dias.	Créditos estranhos ao Fundeb realizados na Conta Única e Específica vinculada ao Fundo	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 1973339 da agência 2226 do banco 001. O titular da conta corrente é SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - FUNDEB (CNPJ 30.405.149/0001-11). Verificaram-se créditos estranhos ao Fundeb dessa conta corrente, conforme os respectivos extratos, nos meses de no mês de julho/2021. Veja os detalhes desses créditos aqui .	Titular: Secretaria Municipal de Educacao - Fundeb CNPJ: 30.405.149/0001-11 Banco: 001 Agência: 2226 Conta: 197333-9	R\$ 114.702,14	
3082	<input type="checkbox"/>	Nova Bandeirantes - MT	Registro no Sinapse	Créditos estranhos ao Fundeb realizados	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 268135 da agência 1177 do banco 001.	Titular: Município de Nova Bandeirantes	R\$ 199,62	

3083	<input type="checkbox"/>	Nova Santa Helena - MT	Registro no Sinapse 05/11/2021 (há 118 dias). Identificado por Tipologia. Há 118 dias.	Créditos estranhos ao Fundeb realizados na Conta Única e Específica vinculada ao Fundo	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 23950X da agência 1779 do banco 001. O titular da conta corrente é MUNICIPIO DE NOVA SANTA HELENA (CNPJ 04.214.704/0001-18). Verificaram-se créditos estranhos ao Fundeb nessa conta corrente, conforme os respectivos extratos, nos meses de nos meses de março/2021 e julho/2021. Veja os detalhes desses créditos aqui [link] .	Titular: Município de Nova Santa Helena CNPJ: 04.214.704/0001-18 Banco: 001 Agência: 1779 Conta: 23950-X	R\$ 2.951,06 [link]	
3084	<input type="checkbox"/>	Nova Mutum - MT	Registro no Sinapse 05/11/2021 (há 118 dias). Identificado por Tipologia. Há 118 dias.	Créditos estranhos ao Fundeb realizados na Conta Única e Específica vinculada ao Fundo	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 534544 da agência 3228 do banco 001. O titular da conta corrente é SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA (CNPJ 06.073.987/0001-50). Verificaram-se créditos estranhos ao Fundeb nessa conta corrente, conforme os respectivos extratos, nos meses de no mês de janeiro/2021. Veja os detalhes desses créditos aqui [link] .	Titular: Secretaria Municipal de Educacao e Cultura CNPJ: 06.073.987/0001-50 Banco: 001 Agência: 3228 Conta: 53454-4	R\$ 565.396,91 [link]	
3085	<input type="checkbox"/>	Nova Olimpia - MT	Registro no Sinapse 05/11/2021 (há 118 dias). Identificado por Tipologia. Há 118 dias.	Créditos estranhos ao Fundeb realizados na Conta Única e Específica vinculada ao Fundo	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 24368X da agência 3644 do banco 001. O titular da conta corrente é MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA (CNPJ 03.238.920/0001-30). Verificaram-se créditos estranhos ao Fundeb nessa conta corrente, conforme os respectivos extratos, nos meses de no mês de janeiro/2021. Veja os detalhes desses créditos aqui [link] .	Titular: Município de Nova Olimpia CNPJ: 03.238.920/0001-30 Banco: 001 Agência: 3644 Conta: 24368-X	R\$ 575,00 [link]	
3086	<input type="checkbox"/>	Nova Xavantina - MT	Registro no Sinapse 05/11/2021 (há 118 dias). Identificado por Tipologia. Há 118 dias.	Créditos estranhos ao Fundeb realizados na Conta Única e Específica vinculada ao Fundo	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 127345 da agência 1322 do banco 001. O titular da conta corrente é MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA (CNPJ 15.024.045/0001-73). Verificaram-se créditos estranhos ao Fundeb nessa conta corrente, conforme os respectivos extratos, nos meses de no mês de junho/2021. Veja os detalhes desses créditos aqui [link] .	Titular: Município de Nova Xavantina CNPJ: 15.024.045/0001-73 Banco: 001 Agência: 1322 Conta: 12734-5	R\$ 2.761,81 [link]	
3087	<input type="checkbox"/>	Novo Mundo - MT	Registro no Sinapse 05/11/2021 (há 118 dias). Identificado por Tipologia. Há 118 dias.	Créditos estranhos ao Fundeb realizados na Conta Única e Específica vinculada ao Fundo	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 289833 da agência 1589 do banco 001. O titular da conta corrente é SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE NOVO MUNDO (CNPJ 30.455.195/0001-25). Verificaram-se créditos estranhos ao Fundeb nessa conta corrente, conforme os respectivos extratos, nos meses de nos meses de fevereiro/2021, maio/2021 e junho/2021. Veja os detalhes desses créditos aqui [link] .	Titular: Secretaria Municipal de Educacao de Novo Mundo CNPJ: 30.455.195/0001-25 Banco: 001 Agência: 1589 Conta: 28983-3	R\$ 8.478,27 [link]	
3088	<input type="checkbox"/>	Novo Horizonte do Norte - MT	Registro no Sinapse 05/11/2021 (há 118 dias). Identificado por Tipologia. Há 118 dias.	Créditos estranhos ao Fundeb realizados na Conta Única e Específica vinculada ao Fundo	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 88617 da agência 1116 do banco 001. O titular da conta corrente é MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE DO NORTE (CNPJ 03.238.888/0001-93). Verificaram-se créditos estranhos ao Fundeb nessa conta corrente, conforme os respectivos extratos, nos meses de no mês de abril/2021. Veja os detalhes desses créditos aqui [link] .	Titular: Município de Novo Horizonte do Norte CNPJ: 03.238.888/0001-93 Banco: 001 Agência: 1116 Conta: 8861-7	R\$ 3.667,34 [link]	
3089	<input type="checkbox"/>	Novo São Joaquim - MT	Registro no Sinapse 05/11/2021 (há 118 dias). Identificado por Tipologia. Há 118 dias.	Créditos estranhos ao Fundeb realizados na Conta Única e Específica vinculada ao Fundo	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 352896 da agência 5981 do banco 001. O titular da conta corrente é MUNICIPIO DE NOVO SAO JOAQUIM (CNPJ 03.238.581/0001-92). Verificaram-se créditos estranhos ao Fundeb nessa conta corrente, conforme os respectivos extratos, nos meses de nos meses de fevereiro/2021 e maio/2021. Veja os detalhes desses créditos aqui [link] .	Titular: Município de Novo São Joaquim CNPJ: 03.238.581/0001-92 Banco: 001 Agência: 5981 Conta: 35289-6	R\$ 237.992,05 [link]	
3091	<input type="checkbox"/>	Novo Santo Antônio - MT	Registro no Sinapse 05/11/2021 (há 118 dias). Identificado por Tipologia. Há 118 dias.	Créditos estranhos ao Fundeb realizados na Conta Única e Específica vinculada ao Fundo	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 255122 da agência 1135 do banco 001. O titular da conta corrente é SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO (CNPJ 30.977.175/0001-14). Verificaram-se créditos estranhos ao Fundeb nessa conta corrente, conforme os respectivos extratos, nos meses de no mês de junho/2021. Veja os detalhes desses créditos aqui [link] .	Titular: Secretaria Municipal de Educacao CNPJ: 30.977.175/0001-14 Banco: 001 Agência: 1135 Conta: 25512-2	R\$ 54.131,44 [link]	
3092	<input type="checkbox"/>	Planalto da Serra - MT	Registro no Sinapse 05/11/2021 (há 118 dias). Identificado por Tipologia. Há 118 dias.	Créditos estranhos ao Fundeb realizados na Conta Única e Específica vinculada ao Fundo	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 156191 da agência 1772 do banco 001. O titular da conta corrente é MUNICIPIO DE PLANALTO DA SERRA (CNPJ 37.465.176/0001-29). Verificaram-se créditos estranhos ao Fundeb nessa conta corrente, conforme os respectivos extratos, nos meses de nos meses de fevereiro/2021 e julho/2021. Veja os detalhes desses créditos aqui [link] .	Titular: Município de Planalto da Serra CNPJ: 37.465.176/0001-29 Banco: 001 Agência: 1772 Conta: 15619-1	R\$ 2.655,89 [link]	
3093	<input type="checkbox"/>	Pontal do Araguaia - MT	Registro no Sinapse 05/11/2021 (há 118 dias). Identificado por Tipologia. Há 118 dias.	Créditos estranhos ao Fundeb realizados na Conta Única e Específica vinculada ao Fundo	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 1352857 da agência 0571 do banco 001. O titular da conta corrente é MUNICIPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA (CNPJ 33.000.670/0001-67). Verificaram-se créditos estranhos ao Fundeb nessa conta corrente, conforme os respectivos extratos, nos meses de nos meses de março/2021, abril/2021 e maio/2021. Veja os detalhes desses créditos aqui [link] .	Titular: Município de Pontal do Araguaia CNPJ: 33.000.670/0001-67 Banco: 001 Agência: 0571 Conta: 135285-7	R\$ 22.807,05 [link]	
3094	<input type="checkbox"/>	Porto Alegre do Norte - MT	Registro no Sinapse 05/11/2021 (há 118 dias). Identificado por Tipologia. Há 118 dias.	Créditos estranhos ao Fundeb realizados na Conta Única e Específica vinculada ao Fundo	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 178764 da agência 3989 do banco 001. O titular da conta corrente é MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE (CNPJ 03.238.672/0001-28). Verificaram-se créditos estranhos ao Fundeb nessa conta corrente, conforme os respectivos extratos, nos meses de no mês de março/2021. Veja os detalhes desses créditos aqui [link] .	Titular: Município de Porto Alegre do Norte CNPJ: 03.238.672/0001-28 Banco: 001 Agência: 3989 Conta: 17876-4	R\$ 203.144,53 [link]	
3095	<input type="checkbox"/>	Porto dos Gaúchos - MT	Registro no Sinapse 05/11/2021 (há 118 dias). Identificado por Tipologia. Há 118 dias.	Créditos estranhos ao Fundeb realizados na Conta Única e Específica vinculada ao Fundo	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 88609 da agência 1116 do banco 001. O titular da conta corrente é MUNICIPIO DE PORTO DOS GAUCHOS (CNPJ 03.204.187/0001-33). Verificaram-se créditos estranhos ao Fundeb nessa conta corrente, conforme os respectivos extratos, nos meses de nos meses de janeiro/2021, fevereiro/2021 e março/2021. Veja os detalhes desses créditos aqui [link] .	Titular: Município de Porto dos Gaúchos CNPJ: 03.204.187/0001-33 Banco: 001 Agência: 1116 Conta: 8860-9	R\$ 200.781,14 [link]	

			Último acesso por Tipologia: Há 118 dias.	Fundo	nos meses de nos meses de março/2021 e junho/2021. Veja os detalhes desses créditos aqui	Agência: 8234 Conta: 16354-6		
3097	<input type="checkbox"/>	Porto Estrela - MT	Registro no Sinapse 05/11/2021 (há 118 dias). Identificado por Tipologia. Há 118 dias.	Créditos estranhos ao Fundeb realizados na Conta Única e Específica vinculada ao Fundo	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 268364 da agência 0832 do banco 001. O titular da conta corrente é MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA (CNPJ 24.740.268/0001-28). Verificaram-se créditos estranhos ao Fundeb nessa conta corrente, conforme os respectivos extratos, nos meses de no mês de junho/2021. Veja os detalhes desses créditos aqui	Titular: Município de Porto Estrela CNPJ: 24.740.268/0001-28 Banco: 001 Agência: 0832 Conta: 26836-4	R\$ 91,44	
3098	<input type="checkbox"/>	Poxoréu - MT	Registro no Sinapse 05/11/2021 (há 118 dias). Identificado por Tipologia. Há 118 dias.	Créditos estranhos ao Fundeb realizados na Conta Única e Específica vinculada ao Fundo	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 116181 da agência 0553 do banco 001. O titular da conta corrente é MUNICÍPIO DE POXOREO (CNPJ 03.408.911/0001-40). Verificaram-se créditos estranhos ao Fundeb nessa conta corrente, conforme os respectivos extratos, nos meses de no mês de fevereiro/2021. Veja os detalhes desses créditos aqui	Titular: Município de Poxoreo CNPJ: 03.408.911/0001-40 Banco: 001 Agência: 0553 Conta: 11618-1	R\$ 529.539,28	
3099	<input type="checkbox"/>	Querência - MT	Registro no Sinapse 05/11/2021 (há 118 dias). Identificado por Tipologia. Há 118 dias.	Créditos estranhos ao Fundeb realizados na Conta Única e Específica vinculada ao Fundo	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 84751 da agência 3942 do banco 001. O titular da conta corrente é PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA (CNPJ 37.465.002/0001-66). Verificaram-se créditos estranhos ao Fundeb nessa conta corrente, conforme os respectivos extratos, nos meses de nos meses de abril/2021 e junho/2021. Veja os detalhes desses créditos aqui	Titular: Prefeitura Municipal de Querência CNPJ: 37.465.002/0001-66 Banco: 001 Agência: 3942 Conta: 8475-1	R\$ 1.377,31	
3100	<input type="checkbox"/>	Reserva do Cabaçal - MT	Registro no Sinapse 05/11/2021 (há 118 dias). Identificado por Tipologia. Há 118 dias.	Créditos estranhos ao Fundeb realizados na Conta Única e Específica vinculada ao Fundo	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 147052 da agência 2939 do banco 001. O titular da conta corrente é MUNICÍPIO DE RESERVA DO CABACAL (CNPJ 01.367.788/0001-31). Verificaram-se créditos estranhos ao Fundeb nessa conta corrente, conforme os respectivos extratos, nos meses de no mês de abril/2021. Veja os detalhes desses créditos aqui	Titular: Município de Reserva do Cabacal CNPJ: 01.367.788/0001-31 Banco: 001 Agência: 2939 Conta: 14705-2	R\$ 20.568,51	
3101	<input type="checkbox"/>	Santa Carmem - MT	Registro no Sinapse 05/11/2021 (há 118 dias). Identificado por Tipologia. Há 118 dias.	Créditos estranhos ao Fundeb realizados na Conta Única e Específica vinculada ao Fundo	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 300705 da agência 4270 do banco 001. O titular da conta corrente é FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA CARMEM (CNPJ 30.070.457/0001-33). Verificaram-se créditos estranhos ao Fundeb nessa conta corrente, conforme os respectivos extratos, nos meses de nos meses de março/2021 e junho/2021. Veja os detalhes desses créditos aqui	Titular: Fundo Municipal de Educacao de Santa Carmem CNPJ: 30.070.457/0001-33 Banco: 001 Agência: 4270 Conta: 30070-5	R\$ 3.253,66	
3102	<input type="checkbox"/>	Santo Afonso - MT	Registro no Sinapse 05/11/2021 (há 118 dias). Identificado por Tipologia. Há 118 dias.	Créditos estranhos ao Fundeb realizados na Conta Única e Específica vinculada ao Fundo	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 134716 da agência 1318 do banco 001. O titular da conta corrente é MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO (CNPJ 37.464.161/0001-46). Verificaram-se créditos estranhos ao Fundeb nessa conta corrente, conforme os respectivos extratos, nos meses de nos meses de fevereiro/2021 e março/2021. Veja os detalhes desses créditos aqui	Titular: Município de Santo Afonso CNPJ: 37.464.161/0001-46 Banco: 001 Agência: 1318 Conta: 13471-6	R\$ 16.082,19	
3103	<input type="checkbox"/>	São José do Xingu - MT	Registro no Sinapse 05/11/2021 (há 118 dias). Identificado por Tipologia. Há 118 dias.	Créditos estranhos ao Fundeb realizados na Conta Única e Específica vinculada ao Fundo	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 159573 da agência 1135 do banco 001. O titular da conta corrente é MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO XINGU (CNPJ 37.465.317/0001-03). Verificaram-se créditos estranhos ao Fundeb nessa conta corrente, conforme os respectivos extratos, nos meses de no mês de março/2021. Veja os detalhes desses créditos aqui	Titular: Município de Sao Jose do Xingu CNPJ: 37.465.317/0001-03 Banco: 001 Agência: 1135 Conta: 15957-3	R\$ 1.117,44	
3104	<input type="checkbox"/>	Rondonópolis - MT	Registro no Sinapse 05/11/2021 (há 118 dias). Identificado por Tipologia. Há 118 dias.	Créditos estranhos ao Fundeb realizados na Conta Única e Específica vinculada ao Fundo	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 407577 da agência 0551 do banco 001. O titular da conta corrente é MUNICÍPIO DE RONDONOPOLIS (CNPJ 03.347.101/0001-21). Verificaram-se créditos estranhos ao Fundeb nessa conta corrente, conforme os respectivos extratos, nos meses de nos meses de janeiro/2021, fevereiro/2021, março/2021, abril/2021, maio/2021, junho/2021 e julho/2021. Veja os detalhes desses créditos aqui	Titular: Município de Rondonopolis CNPJ: 03.347.101/0001-21 Banco: 001 Agência: 0551 Conta: 40757-7	R\$ 38.172.073,63	
3105	<input type="checkbox"/>	Santa Cruz do Xingu - MT	Registro no Sinapse 05/11/2021 (há 118 dias). Identificado por Tipologia. Há 118 dias.	Créditos estranhos ao Fundeb realizados na Conta Única e Específica vinculada ao Fundo	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 159530 da agência 1135 do banco 001. O titular da conta corrente é MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU (CNPJ 04.178.518/0001-70). Verificaram-se créditos estranhos ao Fundeb nessa conta corrente, conforme os respectivos extratos, nos meses de no mês de julho/2021. Veja os detalhes desses créditos aqui	Titular: Município de Santa Cruz do Xingu CNPJ: 04.178.518/0001-70 Banco: 001 Agência: 1135 Conta: 15953-0	R\$ 6.244,87	
3106	<input type="checkbox"/>	Santa Rita do Trivelato - MT	Registro no Sinapse 05/11/2021 (há 118 dias). Identificado por Tipologia. Há 118 dias.	Créditos estranhos ao Fundeb realizados na Conta Única e Específica vinculada ao Fundo	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 203351 da agência 3228 do banco 001. O titular da conta corrente é MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO (CNPJ 04.205.596/0001-17). Verificaram-se créditos estranhos ao Fundeb nessa conta corrente, conforme os respectivos extratos, nos meses de nos meses de fevereiro/2021 e maio/2021. Veja os detalhes desses créditos aqui	Titular: Município de Santa Rita do Trivelato CNPJ: 04.205.596/0001-17 Banco: 001 Agência: 3228 Conta: 20335-1	R\$ 66.647,86	
3107	<input type="checkbox"/>	Santa Terezinha - MT	Registro no Sinapse 05/11/2021 (há 118 dias). Identificado por Tipologia. Há 118 dias.	Créditos estranhos ao Fundeb realizados na Conta Única e Específica vinculada ao Fundo	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 180270 da agência 1843 do banco 001. O titular da conta corrente é MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA (CNPJ 15.031.669/0001-18). Verificaram-se créditos estranhos ao Fundeb nessa conta corrente, conforme os respectivos extratos, nos meses de nos meses de março/2021, abril/2021, maio/2021 e junho/2021. Veja os detalhes desses créditos aqui	Titular: Município de Santa Terezinha CNPJ: 15.031.669/0001-18 Banco: 001 Agência: 1843 Conta: 18027-0	R\$ 67.534,99	
3108	<input type="checkbox"/>	Santo Antônio do Leste - MT	Registro no Sinapse 05/11/2021 (há 118 dias).	Créditos estranhos ao Fundeb realizados na Conta Única e Específica vinculada ao Fundo	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 2066157 da agência 3290 do banco 001.	Titular: Município de Santo Antonio do Leste	R\$ 1.212,97	

3109	<input type="checkbox"/>	Santo Antônio do Leverger - MT	Registro no Sinapse 05/11/2021 (há 118 dias). Identificado por Tipologia. Há 118 dias.	Créditos estranhos ao Fundeb realizados na Conta Única e Específica vinculada ao Fundo	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 01491 da agência 3293 do banco 001. O titular da conta corrente é MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER (CNPJ 03.507.555/0001-12). Verificaram-se créditos estranhos ao Fundeb nessa conta corrente, conforme os respectivos extratos, nos meses de nos meses de janeiro/2021 e fevereiro/2021. Veja os detalhes desses créditos aqui [link] .	Titular: Município de Santo Antônio do Leverger CNPJ: 03.507.555/0001-12 Banco: 001 Agência: 3943 Conta: 8184-1	R\$ 178.000,00 [link]		
3111	<input type="checkbox"/>	Sinop - MT	Registro no Sinapse 05/11/2021 (há 118 dias). Identificado por Tipologia. Há 118 dias.	Créditos estranhos ao Fundeb realizados na Conta Única e Específica vinculada ao Fundo	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 731005 da agência 4270 do banco 001. O titular da conta corrente é FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SINOP (CNPJ 30.469.528/0001-75). Verificaram-se créditos estranhos ao Fundeb nessa conta corrente, conforme os respectivos extratos, nos meses de de fevereiro/2021. Veja os detalhes desses créditos aqui [link] .	Titular: Fundo Municipal de Educacao de Sinop CNPJ: 30.469.528/0001-75 Banco: 001 Agência: 4270 Conta: 73100-5	R\$ 910,93 [link]		
3112	<input type="checkbox"/>	Tabaporã - MT	Registro no Sinapse 05/11/2021 (há 118 dias). Identificado por Tipologia. Há 118 dias.	Créditos estranhos ao Fundeb realizados na Conta Única e Específica vinculada ao Fundo	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 127930 da agência 4102 do banco 001. O titular da conta corrente é FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TABAPORÃ-MT - FMET-MT (CNPJ 30.624.600/0001-91). Verificaram-se créditos estranhos ao Fundeb nessa conta corrente, conforme os respectivos extratos, nos meses de nos meses de maio/2021 e julho/2021. Veja os detalhes desses créditos aqui [link] .	Titular: Fundo Municipal de Educacao de Tabaporã-MT - Fmet-MT CNPJ: 30.624.600/0001-91 Banco: 001 Agência: 4102 Conta: 12793-0	R\$ 2.700,00 [link]		
3114	<input type="checkbox"/>	Terra Nova do Norte - MT	Registro no Sinapse 05/11/2021 (há 118 dias). Identificado por Tipologia. Há 118 dias.	Créditos estranhos ao Fundeb realizados na Conta Única e Específica vinculada ao Fundo	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 109711 da agência 3863 do banco 001. O titular da conta corrente é MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE (CNPJ 01.978.212/0001-00). Verificaram-se créditos estranhos ao Fundeb nessa conta corrente, conforme os respectivos extratos, nos meses de de abril/2021. Veja os detalhes desses créditos aqui [link] .	Titular: Municipio de Terra Nova do Norte CNPJ: 01.978.212/0001-00 Banco: 001 Agência: 3863 Conta: 10971-1	R\$ 331,52 [link]		
3115	<input type="checkbox"/>	Torixoréu - MT	Registro no Sinapse 05/11/2021 (há 118 dias). Identificado por Tipologia. Há 118 dias.	Créditos estranhos ao Fundeb realizados na Conta Única e Específica vinculada ao Fundo	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 160407 da agência 1158 do banco 001. O titular da conta corrente é SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO SME TORIXOREU (CNPJ 30.987.654/0001-11). Verificaram-se créditos estranhos ao Fundeb nessa conta corrente, conforme os respectivos extratos, nos meses de de abril/2021. Veja os detalhes desses créditos aqui [link] .	Titular: Secretaria Municipal de Educacao SME Torixoreu CNPJ: 30.987.654/0001-11 Banco: 001 Agência: 1158 Conta: 16040-7	R\$ 16.443,80 [link]		
3116	<input type="checkbox"/>	Vera - MT	Registro no Sinapse 05/11/2021 (há 118 dias). Identificado por Tipologia. Há 118 dias.	Créditos estranhos ao Fundeb realizados na Conta Única e Específica vinculada ao Fundo	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 99961 da agência 4814 do banco 001. O titular da conta corrente é FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO BASICA DE VERA (CNPJ 30.156.416/0001-64). Verificaram-se créditos estranhos ao Fundeb nessa conta corrente, conforme os respectivos extratos, nos meses de de abril/2021. Veja os detalhes desses créditos aqui [link] .	Titular: Fundo Municipal da Educacao Basica de Vera CNPJ: 30.156.416/0001-64 Banco: 001 Agência: 4814 Conta: 9996-1	R\$ 437,69 [link]		
3117	<input type="checkbox"/>	Vila Rica - MT	Registro no Sinapse 05/11/2021 (há 118 dias). Identificado por Tipologia. Há 118 dias.	Créditos estranhos ao Fundeb realizados na Conta Única e Específica vinculada ao Fundo	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 180289 da agência 1843 do banco 001. O titular da conta corrente é MUNICIPIO DE VILA RICA (CNPJ 03.238.862/0001-45). Verificaram-se créditos estranhos ao Fundeb nessa conta corrente, conforme os respectivos extratos, nos meses de nos meses de fevereiro/2021, junho/2021 e julho/2021. Veja os detalhes desses créditos aqui [link] .	Titular: Municipio de Vila Rica CNPJ: 03.238.862/0001-45 Banco: 001 Agência: 1843 Conta: 18028-9	R\$ 48.686,87 [link]		
3118	<input type="checkbox"/>	Nova Guarita - MT	Registro no Sinapse 05/11/2021 (há 118 dias). Identificado por Tipologia. Há 118 dias.	Créditos estranhos ao Fundeb realizados na Conta Única e Específica vinculada ao Fundo	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 109703 da agência 3863 do banco 001. O titular da conta corrente é MUNICIPIO DE NOVA GUARITA (CNPJ 37.465.598/0001-02). Verificaram-se créditos estranhos ao Fundeb nessa conta corrente, conforme os respectivos extratos, nos meses de nos meses de fevereiro/2021, março/2021, abril/2021, maio/2021 e junho/2021. Veja os detalhes desses créditos aqui [link] .	Titular: Municipio de Nova Guarita CNPJ: 37.465.598/0001-02 Banco: 001 Agência: 3863 Conta: 10970-3	R\$ 3.320.057,20 [link]		
30192	<input type="checkbox"/>	Acorizal - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias). Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola EMPG DE ALEIXO há docências de disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas: Português: 1 docência Matemática: 1 docência	Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51033828 Escola: EMPG DE ALEIXO Português: 1 docência Matemática: 1 docência	Não se aplica		
30193	<input type="checkbox"/>	Acorizal - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias). Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola ESC MUN DA COM DE PEDREGULHO há docências de disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas: Português: 1 docência Matemática: 1 docência	Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51059959 Escola: ESC MUN DA COM DE PEDREGULHO Português: 1 docência Matemática: 1 docência	Não se aplica		
30194	<input type="checkbox"/>	Água Boa - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias). Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola EMI BABACU há docências de disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas: Português: 1 docência Matemática: 1 docência	Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51021498 Escola: EMI BABACU Português: 1 docência Matemática: 1 docência	Não se aplica		
30195	<input type="checkbox"/>	Água Boa - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias). Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola EMI TRIPA há docências de disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas: Português: 3 docências Matemática: 3 docências	Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51062755 Escola: EMI TRIPA Português: 3 docências Matemática: 3 docências	Não se aplica		

					matemática: 2 docências			
30197	<input type="checkbox"/>	Água Boa - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias). Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola EMAGROVILA CENTRAL há docências de disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas: Português: 1 docência Matemática: 1 docência	Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51086859 Escola: EMAGROVILA CENTRAL Português: 1 docência Matemática: 1 docência	Não se aplica	
30198	<input type="checkbox"/>	Alta Floresta - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias). Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola EMALUZIO DE AZEVEDO há docências de disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas: Português: 1 docência Matemática: 1 docência	Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51003597 Escola: EMALUZIO DE AZEVEDO Português: 1 docência Matemática: 1 docência	Não se aplica	
30199	<input type="checkbox"/>	Alto Araguaia - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias). Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola ESCOLA MUL DE 1 GRAU MANOEL MARTINS há docências de disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas: Português: 2 docências Matemática: 2 docências	Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51053098 Escola: ESCOLA MUL DE 1 GRAU MANOEL MARTINS Português: 2 docências Matemática: 2 docências	Não se aplica	
30200	<input type="checkbox"/>	Alto Boa Vista - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias). Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola EMEIF BETEL há docências de disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas: Português: 5 docências Matemática: 5 docências	Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51086220 Escola: EMEIF BETEL Português: 5 docências Matemática: 5 docências	Não se aplica	
30201	<input type="checkbox"/>	Alto Paraguai - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias). Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola EMPG BELA VISTA há docências de disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas: Português: 2 docências	Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51033011 Escola: EMPG BELA VISTA Português: 2 docências	Não se aplica	
30205	<input type="checkbox"/>	Apicás - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias). Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola EM PAULO FREIRE há docências de disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas: Português: 1 docência	Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51004828 Escola: EM PAULO FREIRE Português: 1 docência	Não se aplica	
30206	<input type="checkbox"/>	Apicás - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias). Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola EMEB RURAL JOAO PAULO II há docências de disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas: Português: 1 docência Matemática: 1 docência	Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51004860 Escola: EMEB RURAL JOAO PAULO II Português: 1 docência Matemática: 1 docência	Não se aplica	
30207	<input type="checkbox"/>	Apicás - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias). Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola EM GUILHERME DE ALMEIDA há docências de disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas: Português: 3 docências Matemática: 3 docências	Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51056976 Escola: EM GUILHERME DE ALMEIDA Português: 3 docências Matemática: 3 docências	Não se aplica	
30211	<input type="checkbox"/>	Aripuanã - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias). Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola EM TRILHA DO SABER há docências de disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas: Português: 1 docência Matemática: 1 docência	Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51091682 Escola: EM TRILHA DO SABER Português: 1 docência Matemática: 1 docência	Não se aplica	
30213	<input type="checkbox"/>	Barão de Melgaço - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias). Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola EM CUIABA MIRIM há docências de disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas: Português: 2 docências Matemática: 1 docência	Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51043700 Escola: EM CUIABA MIRIM Português: 2 docências Matemática: 1 docência	Não se aplica	
30214	<input type="checkbox"/>	Barão de Melgaço - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias). Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola EM ARCANGELA DE AMORIM TAQUES há docências de disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas: Português: 1 docência Matemática: 1 docência	Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51063824 Escola: EM ARCANGELA DE AMORIM TAQUES Português: 1 docência Matemática: 1 docência	Não se aplica	
30216	<input type="checkbox"/>	Barra do Bugres - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias). Identificado por Tipologia.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola EM RAIMUNDA A DE ALMEIDA LEAO há docências de disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas:	Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51027216 Escola: EM RAIMUNDA A DE ALMEIDA LEAO	Não se aplica	

30232	<input type="checkbox"/>	Dom Jesus do Araguaia - MT	Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	<p>Inadequações de ensino ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas:</p> <p>Português: 1 docência Matemática: 1 docência</p>	ESCOLA: ESCOLA MUNICIPAL RURAL OTAVIO RIBEIRO BORIM Português: 1 docência Matemática: 1 docência	Não se aplica	
30236	<input type="checkbox"/>	Brasnorte - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias). Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	<p>O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola EMEB CRAVARI há docências de disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas:</p> <p>Português: 2 docências Matemática: 2 docências</p>	Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51000814 Escola: EMEB CRAVARI Português: 2 docências Matemática: 2 docências	Não se aplica	
30237	<input type="checkbox"/>	Brasnorte - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias). Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	<p>O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola EMEB ADILSON JOSE SCHUMACHER há docências de disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas:</p> <p>Matemática: 3 docências</p>	Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51000857 Escola: EMEB ADILSON JOSE SCHUMACHER Matemática: 3 docências	Não se aplica	
30238	<input type="checkbox"/>	Brasnorte - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias). Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	<p>O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola EMEB MARIA CANDIDA DE LIMA há docências de disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas:</p> <p>Português: 1 docência Matemática: 1 docência</p>	Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51000938 Escola: EMEB MARIA CANDIDA DE LIMA Português: 1 docência Matemática: 1 docência	Não se aplica	
30239	<input type="checkbox"/>	Brasnorte - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias). Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	<p>O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola EMEB TEREZINHA GONCALVES DA SILVA há docências de disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas:</p> <p>Português: 3 docências</p>	Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51001047 Escola: EMEB TEREZINHA GONCALVES DA SILVA Português: 3 docências	Não se aplica	
30240	<input type="checkbox"/>	Brasnorte - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias). Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	<p>O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola EMEB CEREJAL há docências de disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas:</p> <p>Português: 1 docência Matemática: 1 docência</p>	Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51001144 Escola: EMEB CEREJAL Português: 1 docência Matemática: 1 docência	Não se aplica	
30241	<input type="checkbox"/>	Brasnorte - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias). Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	<p>O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola EMEB SANTOS DUMONT há docências de disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas:</p> <p>Português: 4 docências Matemática: 4 docências</p>	Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51097427 Escola: EMEB SANTOS DUMONT Português: 4 docências Matemática: 4 docências	Não se aplica	
30242	<input type="checkbox"/>	Cáceres - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias). Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	<p>O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola EM UNIAO há docências de disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas:</p> <p>Português: 1 docência Matemática: 1 docência</p>	Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51045648 Escola: EM UNIAO Português: 1 docência Matemática: 1 docência	Não se aplica	
30252	<input type="checkbox"/>	Campinápolis - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias). Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	<p>O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA BENEDITO LOASO há docências de disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas:</p> <p>Português: 2 docências Matemática: 2 docências</p>	Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51022036 Escola: ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA BENEDITO LOASO Português: 2 docências Matemática: 2 docências	Não se aplica	
30253	<input type="checkbox"/>	Campinápolis - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias). Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	<p>O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA DOM BOSCO há docências de disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas:</p> <p>Português: 4 docências Matemática: 4 docências</p>	Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51022133 Escola: ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA DOM BOSCO Português: 4 docências Matemática: 4 docências	Não se aplica	
30254	<input type="checkbox"/>	Campinápolis - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias). Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	<p>O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA ALDEINHAS há docências de disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas:</p> <p>Português: 4 docências Matemática: 4 docências</p>	Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51022168 Escola: ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA ALDEINHAS Português: 4 docências Matemática: 4 docências	Não se aplica	
30255	<input type="checkbox"/>	Campinápolis - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias). Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	<p>O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA IMACULADA CONCEICAO há docências de disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas:</p> <p>Português: 9 docências Matemática: 9 docências</p>	Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51022192 Escola: ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA IMACULADA CONCEICAO Português: 9 docências Matemática: 9 docências	Não se aplica	
30256	<input type="checkbox"/>	Campinápolis - MT	Registro no Sinapse	Inadequação da formação docente -	O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA LAGOA	Ano do Censo: 2020	Não se aplica	

30282	<input type="checkbox"/>	Campo Novo do Parecis - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias). Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola EM DE ED INDIGENA BACAVAL há docências de disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas: Português: 1 docência Matemática: 1 docência	Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51010011 Escola: EM DE ED INDIGENA BACAVAL Português: 1 docência Matemática: 1 docência	Não se aplica	
30283	<input type="checkbox"/>	Campo Novo do Parecis - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias). Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola EM DE ED INDIGENA SAKORE KASE WETEKO há docências de disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas: Português: 2 docências Matemática: 2 docências	Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51010119 Escola: EM DE ED INDIGENA SAKORE KASE WETEKO Português: 2 docências Matemática: 2 docências	Não se aplica	
30284	<input type="checkbox"/>	Campo Novo do Parecis - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias). Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola EM DE ED INDIGENA SERINGAL há docências de disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas: Português: 2 docências Matemática: 2 docências	Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51010160 Escola: EM DE ED INDIGENA SERINGAL Português: 2 docências Matemática: 2 docências	Não se aplica	
30288	<input type="checkbox"/>	Canarana - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias). Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola EMEI AGUA BRANCA há docências de disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas: Português: 5 docências Matemática: 5 docências	Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51022567 Escola: EMEI AGUA BRANCA Português: 5 docências Matemática: 5 docências	Não se aplica	
30289	<input type="checkbox"/>	Canarana - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias). Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola EMEB VIRIATO CORREA há docências de disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas: Matemática: 2 docências	Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51022729 Escola: EMEB VIRIATO CORREA Matemática: 2 docências	Não se aplica	
30290	<input type="checkbox"/>	Canarana - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias). Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola EMEB SERRA DOURADA há docências de disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas: Português: 1 docência	Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51022796 Escola: EMEB SERRA DOURADA Português: 1 docência	Não se aplica	
30291	<input type="checkbox"/>	Canarana - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias). Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola EMEI APOWE há docências de disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas: Português: 8 docências Matemática: 8 docências	Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51059592 Escola: EMEI APOWE Português: 8 docências Matemática: 8 docências	Não se aplica	
30292	<input type="checkbox"/>	Canarana - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias). Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola EMEI TANGURO há docências de disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas: Português: 2 docências Matemática: 2 docências	Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51059606 Escola: EMEI TANGURO Português: 2 docências Matemática: 2 docências	Não se aplica	
30294	<input type="checkbox"/>	Carlinda - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias). Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola EMEF PE GERALDO DA SILVA ARAUJO há docências de disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas: Português: 5 docências Matemática: 5 docências	Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51004364 Escola: EMEF PE GERALDO DA SILVA ARAUJO Português: 5 docências Matemática: 5 docências	Não se aplica	
30295	<input type="checkbox"/>	Carlinda - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias). Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola EM MONTEIRO LOBATO há docências de disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas: Português: 2 docências Matemática: 2 docências	Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51004399 Escola: EM MONTEIRO LOBATO Português: 2 docências Matemática: 2 docências	Não se aplica	
30296	<input type="checkbox"/>	Carlinda - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias). Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola EMEF JOAQUIM NABUCO há docências de disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas: Português: 1 docência	Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51004437 Escola: EMEF JOAQUIM NABUCO Português: 1 docência	Não se aplica	
30297	<input type="checkbox"/>	Castanheira - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias). Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola ERM JORGE AMADO há docências de disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas: Matemática: 4 docências	Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51001225 Escola: ERM JORGE AMADO Matemática: 4 docências	Não se aplica	

					matemática: 1 docência	matemática: 1 docência
30299	<input type="checkbox"/>	Chapada dos Guimarães - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias). Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola ESCOLA MUNICIPAL SANTA HELENA há docências de disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas: Português: 1 docência Matemática: 1 docência	Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51035723 Escola: ESCOLA MUNICIPAL SANTA HELENA Português: 1 docência Matemática: 1 docência
30301	<input type="checkbox"/>	Colniza - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias). Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES há docências de disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas: Português: 2 docências Matemática: 2 docências	Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51092328 Escola: ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES Português: 2 docências Matemática: 2 docências
30302	<input type="checkbox"/>	Colniza - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias). Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola ESCOLA MUNICIPAL MANOEL BANDEIRA há docências de disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas: Português: 1 docência Matemática: 1 docência	Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51092409 Escola: ESCOLA MUNICIPAL MANOEL BANDEIRA Português: 1 docência Matemática: 1 docência
30305	<input type="checkbox"/>	Comodoro - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias). Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA NAMBIKUARA há docências de disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas: Português: 2 docências Matemática: 2 docências	Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51010321 Escola: ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA NAMBIKUARA Português: 2 docências Matemática: 2 docências
30306	<input type="checkbox"/>	Comodoro - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias). Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola EM TIAGO ELIAS FERNANDES há docências de disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas: Português: 1 docência Matemática: 1 docência	Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51025540 Escola: EM TIAGO ELIAS FERNANDES Português: 1 docência Matemática: 1 docência
30307	<input type="checkbox"/>	Comodoro - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias). Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA VALE DO GUAPORÉ há docências de disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas: Português: 2 docências Matemática: 2 docências	Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51210800 Escola: ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA VALE DO GUAPORÉ Português: 2 docências Matemática: 2 docências
30309	<input type="checkbox"/>	Confresa - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias). Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola ESCOLA MUNICIPAL BRANCA DE NEVE há docências de disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas: Português: 1 docência Matemática: 1 docência	Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51055368 Escola: ESCOLA MUNICIPAL BRANCA DE NEVE Português: 1 docência Matemática: 1 docência
30310	<input type="checkbox"/>	Confresa - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias). Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola ESCOLA MUNICIPAL PAU BRASIL há docências de disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas: Matemática: 2 docências	Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51055414 Escola: ESCOLA MUNICIPAL PAU BRASIL Matemática: 2 docências
30311	<input type="checkbox"/>	Cotriguaçu - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias). Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola EM ALDOVANDRO DA ROCHA SILVA há docências de disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas: Português: 3 docências	Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51001667 Escola: EM ALDOVANDRO DA ROCHA SILVA Português: 3 docências
30312	<input type="checkbox"/>	Cotriguaçu - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias). Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola EM SANTA MARIA há docências de disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas: Português: 1 docência Matemática: 1 docência	Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51055821 Escola: EM SANTA MARIA Português: 1 docência Matemática: 1 docência
30314	<input type="checkbox"/>	Feliz Natal - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias). Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola ESCOLA MUNICIPAL PRINCESA ISABEL há docências de disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas: Matemática: 2 docências	Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51016575 Escola: ESCOLA MUNICIPAL PRINCESA ISABEL Matemática: 2 docências
30315	<input type="checkbox"/>	Feliz Natal - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias). Identificado por Tipologia.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola EMRMALVINA EVARISTO PESCIANELLI há docências de disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas: Português: 1 docência	Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51016737 Escola: EMRMALVINA EVARISTO PESCIANELLI Português: 1 docência

30316	<input type="checkbox"/>	Feliz Natal - MT	Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	<p>serão ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas:</p> <p>Português: 2 docências</p> <p>Matemática: 2 docências</p>		ESCOLA: ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA SOL E LUA Português: 2 docências Matemática: 2 docências	Não se aplica	
30317	<input type="checkbox"/>	Feliz Natal - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias). Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	<p>O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola ESCOLA INDIGENA MUNICIPAL KAI há docências de disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas:</p> <p>Português: 1 docência</p> <p>Matemática: 1 docência</p>		Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51059533 Escola: ESCOLA INDIGENA MUNICIPAL KAI Português: 1 docência Matemática: 1 docência	Não se aplica	
30318	<input type="checkbox"/>	Feliz Natal - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias). Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	<p>O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA JAYTATA há docências de disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas:</p> <p>Português: 3 docências</p> <p>Matemática: 3 docências</p>		Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51059541 Escola: ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA JAYTATA Português: 3 docências Matemática: 3 docências	Não se aplica	
30319	<input type="checkbox"/>	Feliz Natal - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias). Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	<p>O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA MARAKA há docências de disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas:</p> <p>Português: 2 docências</p> <p>Matemática: 2 docências</p>		Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51093413 Escola: ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA MARAKA Português: 2 docências Matemática: 2 docências	Não se aplica	
30320	<input type="checkbox"/>	Feliz Natal - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias). Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	<p>O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA ARUWAK há docências de disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas:</p> <p>Português: 2 docências</p> <p>Matemática: 2 docências</p>		Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51093421 Escola: ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA ARUWAK Português: 2 docências Matemática: 2 docências	Não se aplica	
30326	<input type="checkbox"/>	Gaúcha do Norte - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias). Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	<p>O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola EMEB XINGU há docências de disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas:</p> <p>Matemática: 2 docências</p>		Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51018241 Escola: EMEB XINGU Matemática: 2 docências	Não se aplica	
30327	<input type="checkbox"/>	Gaúcha do Norte - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias). Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	<p>O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola ESCOLA INDIGENA MUNICIPAL EMKIA há docências de disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas:</p> <p>Português: 2 docências</p> <p>Matemática: 2 docências</p>		Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51059460 Escola: ESCOLA INDIGENA MUNICIPAL EMKIA Português: 2 docências Matemática: 2 docências	Não se aplica	
30328	<input type="checkbox"/>	Gaúcha do Norte - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias). Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	<p>O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola ESCOLA INDIGENA MUNICIPAL MEHINAKO MADRIM há docências de disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas:</p> <p>Português: 2 docências</p> <p>Matemática: 2 docências</p>		Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51063590 Escola: ESCOLA INDIGENA MUNICIPAL MEHINAKO MADRIM Português: 2 docências Matemática: 2 docências	Não se aplica	
30329	<input type="checkbox"/>	Gaúcha do Norte - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias). Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	<p>O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola ESCOLA INDIGENA MUNICIPAL ULUPUWENE há docências de disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas:</p> <p>Português: 1 docência</p> <p>Matemática: 1 docência</p>		Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51065193 Escola: ESCOLA INDIGENA MUNICIPAL ULUPUWENE Português: 1 docência Matemática: 1 docência	Não se aplica	
30330	<input type="checkbox"/>	Gaúcha do Norte - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias). Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	<p>O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA BOTUVERA há docências de disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas:</p> <p>Português: 1 docência</p> <p>Matemática: 1 docência</p>		Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51087189 Escola: ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA BOTUVERA Português: 1 docência Matemática: 1 docência	Não se aplica	
30335	<input type="checkbox"/>	General Carneiro - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias). Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	<p>O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola EIMPG 15 DE NOVEMBRO há docências de disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas:</p> <p>Português: 3 docências</p> <p>Matemática: 3 docências</p>		Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51047233 Escola: EIMPG 15 DE NOVEMBRO Português: 3 docências Matemática: 3 docências	Não se aplica	
30336	<input type="checkbox"/>	Guarantã do Norte - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias). Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	<p>O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola EMC NOVO HORIZONTE há docências de disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas:</p> <p>Matemática: 2 docências</p>		Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51007282 Escola: EMC NOVO HORIZONTE Matemática: 2 docências	Não se aplica	
30337	<input type="checkbox"/>	Guarantã do Norte - MT	Registro no Sinapse	Inadequação da formação docente -	O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola EMC SOL NASCENTE há docências de		Ano do Censo: 2020	Não se aplica	

		Unidade - MTF	Unidade por Tipologia: Há 189 dias.	Anos finais do ensino fundamental	peuapogia para o ensino das disciplinas: Português: 2 docências Matemática: 2 docências	Português: 2 docências Matemática: 2 docências		
30358	<input type="checkbox"/>	Vila Bela da Santíssima Trindade - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias). Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola EMPG NOVA FORTUNA há docências de disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas: Português: 4 docências Matemática: 4 docências	Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51025337 Escola: EMPG NOVA FORTUNA Português: 4 docências Matemática: 4 docências	Não se aplica	
30359	<input type="checkbox"/>	Vila Bela da Santíssima Trindade - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias). Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola EMPG PONTA DO ATERRO há docências de disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas: Português: 2 docências	Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51025345 Escola: EMPG PONTA DO ATERRO Português: 2 docências	Não se aplica	
30360	<input type="checkbox"/>	Vila Bela da Santíssima Trindade - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias). Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola EMPG PRESIDENTE DUTRA há docências de disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas: Português: 2 docências Matemática: 2 docências	Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51025353 Escola: EMPG PRESIDENTE DUTRA Português: 2 docências Matemática: 2 docências	Não se aplica	
30361	<input type="checkbox"/>	Vila Bela da Santíssima Trindade - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias). Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola EMPG SANTA LUZIA há docências de disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas: Português: 4 docências Matemática: 4 docências	Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51025426 Escola: EMPG SANTA LUZIA Português: 4 docências Matemática: 4 docências	Não se aplica	
30362	<input type="checkbox"/>	Vila Bela da Santíssima Trindade - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias). Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola EMPG MARECHAL DEODORO há docências de disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas: Português: 2 docências Matemática: 2 docências	Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51025574 Escola: EMPG MARECHAL DEODORO Português: 2 docências Matemática: 2 docências	Não se aplica	
30367	<input type="checkbox"/>	Matupá - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias). Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola EM NORBERTO JOSE GEHLEN há docências de disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas: Português: 2 docências Matemática: 2 docências	Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51007991 Escola: EM NORBERTO JOSE GEHLEN Português: 2 docências Matemática: 2 docências	Não se aplica	
30368	<input type="checkbox"/>	Nobres - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias). Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA CEL OLAVO MENDES DUARTE há docências de disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas: Português: 2 docências	Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51013746 Escola: ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA CEL OLAVO MENDES DUARTE Português: 2 docências	Não se aplica	
30369	<input type="checkbox"/>	Nossa Senhora do Livramento - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias). Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola EM BETINA TAVARES DA SILVA TAQUES há docências de disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas: Matemática: 1 docência	Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51040808 Escola: EM BETINA TAVARES DA SILVA TAQUES Matemática: 1 docência	Não se aplica	
30370	<input type="checkbox"/>	Nossa Senhora do Livramento - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias). Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola E M PROF'ELEITE PEDROSA PEDROSA DA COSTA há docências de disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas: Português: 3 docências Matemática: 1 docência	Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51041219 Escola: E M PROF'ELEITE PEDROSA PEDROSA DA COSTA Português: 3 docências Matemática: 1 docência	Não se aplica	
30371	<input type="checkbox"/>	Nossa Senhora do Livramento - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias). Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola ESCOLA MUNICIPAL JOSE DESIDERIO DE PINHO há docências de disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas: Português: 1 docência Matemática: 1 docência	Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51058294 Escola: ESCOLA MUNICIPAL JOSE DESIDERIO DE PINHO Português: 1 docência Matemática: 1 docência	Não se aplica	
30372	<input type="checkbox"/>	Nova Bandeirantes - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias). Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola EM ANA NERY há docências de disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas: Português: 2 docências Matemática: 2 docências	Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51005069 Escola: EM ANA NERY Português: 2 docências Matemática: 2 docências	Não se aplica	
30373	<input type="checkbox"/>	Nova Nazaré - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias).	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO BASICO INDIGENA CACHOEIRA há docências de disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos	Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51021510	Não se aplica	

30374	<input type="checkbox"/>	Nova Nazaré - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias). Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA DOIS GALHOS há docências de disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas: Português: 1 docência	Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51021528 Escola: ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA DOIS GALHOS Português: 1 docência	Não se aplica	
30375	<input type="checkbox"/>	Nova Nazaré - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias). Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA TATARQUARA há docências de disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas: Português: 1 docência Matemática: 1 docência	Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51021552 Escola: ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA TATARQUARA Português: 1 docência Matemática: 1 docência	Não se aplica	
30376	<input type="checkbox"/>	Nova Nazaré - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias). Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO BASICO INDIGENA TRITOPA há docências de disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas: Português: 2 docências Matemática: 2 docências	Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51021560 Escola: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO BASICO INDIGENA TRITOPA Português: 2 docências Matemática: 2 docências	Não se aplica	
30377	<input type="checkbox"/>	Nova Nazaré - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias). Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA MAIREA há docências de disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas: Português: 1 docência Matemática: 1 docência	Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51055163 Escola: ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA MAIREA Português: 1 docência Matemática: 1 docência	Não se aplica	
30378	<input type="checkbox"/>	Nova Nazaré - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias). Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA UBARIRE há docências de disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas: Português: 1 docência Matemática: 1 docência	Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51114801 Escola: ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA UBARIRE Português: 1 docência Matemática: 1 docência	Não se aplica	
30379	<input type="checkbox"/>	Nova Lacerda - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias). Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola E M GETULIO VARGAS há docências de disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas: Português: 1 docência	Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51025612 Escola: E M GETULIO VARGAS Português: 1 docência	Não se aplica	
30380	<input type="checkbox"/>	Nova Lacerda - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias). Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola EM VALE DO GUapore há docências de disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas: Português: 1 docência Matemática: 1 docência	Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51169835 Escola: EM VALE DO GUapore Português: 1 docência Matemática: 1 docência	Não se aplica	
30381	<input type="checkbox"/>	Nova Santa Helena - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias). Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO DO CAMPO ANTONIO PELISSARI há docências de disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas: Português: 2 docências Matemática: 1 docência	Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51015790 Escola: ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO DO CAMPO ANTONIO PELISSARI Português: 2 docências Matemática: 1 docência	Não se aplica	
30382	<input type="checkbox"/>	Nova Brasilândia - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias). Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola ESCOLA MUNICIPAL NOVA FILANDIA há docências de disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas: Português: 4 docências	Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51017156 Escola: ESCOLA MUNICIPAL NOVA FILANDIA Português: 4 docências	Não se aplica	
30383	<input type="checkbox"/>	Nova Canaã do Norte - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias). Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola ESCOLA MUNICIPAL RURAL OURO BRANCO há docências de disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas: Português: 1 docência	Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51008122 Escola: ESCOLA MUNICIPAL RURAL OURO BRANCO Português: 1 docência Matemática: 1 docência	Não se aplica	
30384	<input type="checkbox"/>	Nova Canaã do Norte - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias). Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola ESCOLA MUNICIPAL NOVO PARAISO há docências de disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas: Português: 1 docência Matemática: 4 docências	Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51063620 Escola: ESCOLA MUNICIPAL NOVO PARAISO Português: 1 docência Matemática: 4 docências	Não se aplica	
30385	<input type="checkbox"/>	Nova Ubiratã - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias). Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola ESCOLA MUNICIPAL 13 DE MAIO há docências de disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas: Português: 2 docências	Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51016788 Escola: ESCOLA MUNICIPAL 13 DE MAIO Português: 2 docências Matemática: 1 docência	Não se aplica	

			Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Anos Finais do Ensino Fundamental	Correspondência pedagógica para o ensino das disciplinas. Português: 1 docência Matemática: 1 docência	Português: 1 docência Matemática: 1 docência	
30387	<input type="checkbox"/>	Nova Ubiratã - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias). Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA TUPARA há docências de disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas: Português: 1 docência Matemática: 1 docência	Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51183838 Escola: ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA TUPARA Português: 1 docência Matemática: 1 docência	Não se aplica
30391	<input type="checkbox"/>	Paranaíta - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias). Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola E M CRISTO REDENTOR há docências de disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas: Matemática: 3 docências	Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51005182 Escola: E M CRISTO REDENTOR Matemática: 3 docências	Não se aplica
30392	<input type="checkbox"/>	Paranaíta - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias). Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola E M MARIA QUITERIA há docências de disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas: Português: 4 docências Matemática: 4 docências	Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51005239 Escola: E M MARIA QUITERIA Português: 4 docências Matemática: 4 docências	Não se aplica
30393	<input type="checkbox"/>	Paranaíta - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias). Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola E M JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA há docências de disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas: Português: 3 docências	Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51005417 Escola: E M JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA Português: 3 docências	Não se aplica
30403	<input type="checkbox"/>	Peixoto de Azevedo - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias). Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola EM JARDIM DAS FLORES há docências de disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas: Matemática: 1 docência	Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51008653 Escola: EM JARDIM DAS FLORES Matemática: 1 docência	Não se aplica
30404	<input type="checkbox"/>	Peixoto de Azevedo - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias). Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola EMPG VIDA E ESPERANÇA há docências de disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas: Português: 1 docência Matemática: 1 docência	Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51058448 Escola: EMPG VIDA E ESPERANÇA Português: 1 docência Matemática: 1 docência	Não se aplica
30405	<input type="checkbox"/>	Peixoto de Azevedo - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias). Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola EMPG ROIKORE há docências de disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas: Português: 4 docências Matemática: 1 docência	Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51059649 Escola: EMPG ROIKORE Português: 4 docências Matemática: 1 docência	Não se aplica
30406	<input type="checkbox"/>	Peixoto de Azevedo - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias). Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola EM ELZA KOLLER HELLER há docências de disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas: Português: 1 docência Matemática: 1 docência	Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51062100 Escola: EM ELZA KOLLER HELLER Português: 1 docência Matemática: 1 docência	Não se aplica
30407	<input type="checkbox"/>	Peixoto de Azevedo - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias). Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola ESCOLA MUNICIPAL DOM HELDER CAMARA há docências de disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas: Matemática: 4 docências	Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51094517 Escola: ESCOLA MUNICIPAL DOM HELDER CAMARA Matemática: 4 docências	Não se aplica
30408	<input type="checkbox"/>	Planalto da Serra - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias). Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola EMPG JOSE RODRIGUES TRINDADE há docências de disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas: Matemática: 3 docências	Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51060094 Escola: EMPG JOSE RODRIGUES TRINDADE Matemática: 3 docências	Não se aplica
30411	<input type="checkbox"/>	Pontes e Lacerda - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias). Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola EM CONSTANCIO LEITE DE MORAES há docências de disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas: Português: 2 docências Matemática: 2 docências	Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51025825 Escola: EM CONSTANCIO LEITE DE MORAES Português: 2 docências Matemática: 2 docências	Não se aplica
30414	<input type="checkbox"/>	Porto Esperidião - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias).	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola EMBARAO DO RIO BRANCO há docências de disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo	Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51031230	Não se aplica

			registro no sinapse 27/08/2021 (há 189 dias). Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola EM SAO JUDAS TADEU há docências de disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas: Matemática: 4 docências	Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51031493 Escola: EM SAO JUDAS TADEU Matemática: 4 docências	Não se aplica	
30415	<input type="checkbox"/>	Porto Esperidião - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias). Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola ESCOLA MUNICIPAL THEODORO JOSE DUARTE há docências de disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas: Matemática: 3 docências	Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51031523 Escola: ESCOLA MUNICIPAL THEODORO JOSE DUARTE Matemática: 3 docências	Não se aplica	
30416	<input type="checkbox"/>	Porto Esperidião - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias). Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA DOM BOSCO há docências de disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas: Português: 3 docências Matemática: 3 docências	Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51057735 Escola: ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA DOM BOSCO Português: 3 docências Matemática: 3 docências	Não se aplica	
30418	<input type="checkbox"/>	Poxoréu - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias). Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola ESCOLA INDIGENA MUNICIPAL ETE ARE há docências de disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas: Português: 6 docências Matemática: 6 docências	Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51086492 Escola: ESCOLA INDIGENA MUNICIPAL ETE ARE Português: 6 docências Matemática: 6 docências	Não se aplica	
30419	<input type="checkbox"/>	Poxoréu - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias). Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola EMEB FAZENDA LIBERDADE há docências de disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas: Português: 1 docência Matemática: 1 docência	Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51066920 Escola: EMEB FAZENDA LIBERDADE Português: 1 docência Matemática: 1 docência	Não se aplica	
30421	<input type="checkbox"/>	Querência - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias). Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola EM DONA ANTONIETA MELGES CAMARGO há docências de disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas: Português: 2 docências Matemática: 2 docências	Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51019825 Escola: EM DONA ANTONIETA MELGES CAMARGO Matemática: 2 docências	Não se aplica	
30422	<input type="checkbox"/>	Ribeirão Cascalheira - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias). Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola EMC - JOAQUIM VIEIRA BARROS há docências de disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas: Português: 3 docências Matemática: 3 docências	Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51020017 Escola: EMC - JOAQUIM VIEIRA BARROS Português: 3 docências Matemática: 3 docências	Não se aplica	
30423	<input type="checkbox"/>	Ribeirão Cascalheira - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias). Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola EMC TANCREDO NEVES há docências de disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas: Português: 8 docências Matemática: 8 docências	Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51020190 Escola: EMC TANCREDO NEVES Português: 8 docências Matemática: 8 docências	Não se aplica	
30424	<input type="checkbox"/>	Ribeirão Cascalheira - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias). Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola EMI PIMENTEL BARBOSA há docências de disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas: Português: 4 docências Matemática: 4 docências	Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51022664 Escola: EMI PIMENTEL BARBOSA Português: 4 docências Matemática: 4 docências	Não se aplica	
30425	<input type="checkbox"/>	Ribeirão Cascalheira - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias). Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola EMC JOAO BONIFACIO PIRES há docências de disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas: Português: 4 docências Matemática: 4 docências	Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51055872 Escola: EMC JOAO BONIFACIO PIRES Português: 4 docências	Não se aplica	
30426	<input type="checkbox"/>	Ribeirão Cascalheira - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias). Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola EMPG SEBASTIAO TAVARES DA SILVA há docências de disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas: Português: 1 docência Matemática: 1 docência	Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51058154 Escola: EMPG SEBASTIAO TAVARES DA SILVA Português: 1 docência Matemática: 1 docência	Não se aplica	
30427	<input type="checkbox"/>	Santo Afonso - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias). Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola EMEF BONIFACIO SACHETTI há docências de disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas: Português: 12 docências	Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51051990 Escola: EMEF BONIFACIO SACHETTI Português: 12 docências	Não se aplica	
30433	<input type="checkbox"/>	Rondonópolis - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias). Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola EMEF BONIFACIO SACHETTI há docências de disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas: Português: 12 docências	Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51051990 Escola: EMEF BONIFACIO SACHETTI Português: 12 docências	Não se aplica	

30435	<input type="checkbox"/>	Rosário Oeste - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias). Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola EMPG DE MARZAGAO há docências de disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas: Português: 1 docência Matemática: 1 docência	Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51053888 Escola: EMPG DE MARZAGAO Português: 1 docência Matemática: 1 docência	Não se aplica	
30436	<input type="checkbox"/>	Rosário Oeste - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias). Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola EMPG RAIZAMA há docências de disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas: Português: 1 docência Matemática: 1 docência	Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51086670 Escola: EMPG RAIZAMA Português: 1 docência Matemática: 1 docência	Não se aplica	
30437	<input type="checkbox"/>	Santa Cruz do Xingu - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias). Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola ESCOLA MUNICIPAL M ^a CONCEICAO PEREIRA há docências de disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas: Português: 1 docência Matemática: 1 docência	Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51088088 Escola: ESCOLA MUNICIPAL M^a CONCEICAO PEREIRA Português: 1 docência Matemática: 1 docência	Não se aplica	
30440	<input type="checkbox"/>	Santa Terezinha - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias). Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola ESCOLA MUNICIPAL DE ENS FUNDAMENTAL SAO JOAO há docências de disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas: Português: 4 docências Matemática: 1 docência	Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51020351 Escola: ESCOLA MUNICIPAL DE ENS FUNDAMENTAL SAO JOAO Português: 4 docências Matemática: 1 docência	Não se aplica	
30441	<input type="checkbox"/>	Santa Terezinha - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias). Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola EMPG LAGO GRANDE há docências de disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas: Português: 2 docências Matemática: 2 docências	Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51020521 Escola: EMPG LAGO GRANDE Português: 2 docências Matemática: 2 docências	Não se aplica	
30442	<input type="checkbox"/>	Santa Terezinha - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias). Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola ESCOLA MUNICIPAL DE ENS FUND BOM JESU ^s há docências de disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas: Português: 1 docência Matemática: 1 docência	Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51090651 Escola: ESCOLA MUNICIPAL DE ENS FUND BOM JESU^s Português: 1 docência Matemática: 1 docência	Não se aplica	
30446	<input type="checkbox"/>	Santo Antônio do Leverger - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias). Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola EMEB BARTOLOMEU GONCALVES DE QUEIROZ há docências de disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas: Português: 1 docência Matemática: 1 docência	Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51041995 Escola: EMEB BARTOLOMEU GONCALVES DE QUEIROZ Português: 1 docência Matemática: 1 docência	Não se aplica	
30447	<input type="checkbox"/>	Santo Antônio do Leverger - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias). Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola EMEB BARRANCO ALTO há docências de disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas: Português: 1 docência Matemática: 1 docência	Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51042029 Escola: EMEB BARRANCO ALTO Português: 1 docência Matemática: 1 docência	Não se aplica	
30449	<input type="checkbox"/>	São Félix do Araguaia - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias). Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola EMEB NOVA SUIA há docências de disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas: Português: 2 docências Matemática: 2 docências	Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51020777 Escola: EMEB NOVA SUIA Português: 2 docências Matemática: 2 docências	Não se aplica	
30450	<input type="checkbox"/>	São Félix do Araguaia - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias). Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola EMEBC PONTINOPOLIS há docências de disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas: Português: 1 docência Matemática: 1 docência	Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51020840 Escola: EMEB PONTINOPOLIS Português: 1 docência Matemática: 1 docência	Não se aplica	
30451	<input type="checkbox"/>	São Félix do Araguaia - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias). Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola EMEB ALBERTO NUNES DA SILVEIRA há docências de disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas: Português: 8 docências Matemática: 6 docências	Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51092395 Escola: EMEB ALBERTO NUNES DA SILVEIRA Português: 8 docências Matemática: 6 docências	Não se aplica	
30461	<input type="checkbox"/>	Torixoréu - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias). Identificado por Tipologia.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola ESCOLA MUNICIPAL RAQUEL ARBUES há docências de disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas:	Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51049210 Escola: ESCOLA MUNICIPAL RAQUEL ARBUES	Não se aplica	

30462	<input type="checkbox"/>	Várzea Grande - MT	Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	será ofertada por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas: Português: 2 docências Matemática: 2 docências	ESCOLA: <i>NASSARDEN</i> Português: 2 docências Matemática: 2 docências	ENED	DEEDUTO	ADRAV	Não se aplica	
30463	<input type="checkbox"/>	Várzea Grande - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias). Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola EMEB BIANKA LORENA DA ROCHA CAPILE há docências das disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas: Português: 1 docência Matemática: 1 docência	Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51088967 Escola: EMEB BIANKA LORENA DA ROCHA CAPILE Português: 1 docência Matemática: 1 docência	ENED	DEEDUTO	ADRAV	Não se aplica	
30464	<input type="checkbox"/>	Várzea Grande - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias). Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola EMEB ELIAS DOMINGOS há docências das disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas: Português: 1 docência Matemática: 1 docência	Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51190958 Escola: EMEB ELIAS DOMINGOS Português: 1 docência Matemática: 1 docência	ENED	DEEDUTO	ADRAV	Não se aplica	
30465	<input type="checkbox"/>	Vila Rica - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias). Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola EM SANTANINHA há docências de disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas: Português: 2 docências	Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51020980 Escola: EM SANTANINHA Português: 2 docências	ENED	DEEDUTO	ADRAV	Não se aplica	
30466	<input type="checkbox"/>	Vila Rica - MT	Registro no Sinapse 27/08/2021 (há 189 dias). Identificado por Tipologia. Há 189 dias.	Inadequação da formação docente - Anos Finais do Ensino Fundamental	O último Censo Escolar da Educação Básica indica que na escola EM DOMINGOS PEREIRA DE AVILA há docências de disciplinas de Português e/ou Matemática dos anos finais do ensino fundamental sendo ofertadas por professores sem formação completa em curso superior de licenciatura ou sem complementação pedagógica para o ensino das disciplinas: Português: 1 docência Matemática: 1 docência	Ano do Censo: 2020 Código da Escola: 51058570 Escola: EM DOMINGOS PEREIRA DE AVILA Português: 1 docência Matemática: 1 docência	ENED	DEEDUTO	ADRAV	Não se aplica	
11537	<input type="checkbox"/>	Acorizal - MT	Registro no Sinapse 07/06/2021 (há 269 dias). Identificado por Tipologia. Há 269 dias.	Titularidade indevida da Conta Única e Específica vinculada ao Fundeb	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 490725 da agência 3834 do banco 001. O titular da conta corrente é MUNICIPIO DE ACORIZAL (CNPJ 03.507.571/0001-05). A ocorrência está em desacordo com a LDB (artigo 69, caput, e §5º, da Lei 9.394/1994) e a legislação do Novo Fundeb (artigos 20 e 21, caput e §7º, da Lei 14.113/2020; e artigo 17 do Decreto 10.656/2021), as quais determinam que os recursos devem ser automaticamente transferidos para conta única e específica vinculada ao Fundeb de titularidade do órgão responsável pela educação.	Titular: Município de Acorizal CNPJ: 03.507.571/0001-05 Banco: 001 Agência: 3834 Conta: 49072-5	ENED	DEEDUTO	ADRAV	Não se aplica	
11538	<input type="checkbox"/>	Água Boa - MT	Registro no Sinapse 07/06/2021 (há 269 dias). Identificado por Tipologia. Há 269 dias.	Titularidade indevida da Conta Única e Específica vinculada ao Fundeb	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 162876 da agência 1317 do banco 001. O titular da conta corrente é MUNICIPIO DE AGUA BOA (CNPJ 15.023.898/0001-90). A ocorrência está em desacordo com a LDB (artigo 69, caput, e §5º, da Lei 9.394/1994) e a legislação do Novo Fundeb (artigos 20 e 21, caput e §7º, da Lei 14.113/2020; e artigo 17 do Decreto 10.656/2021), as quais determinam que os recursos devem ser automaticamente transferidos para conta única e específica vinculada ao Fundeb de titularidade do órgão responsável pela educação.	Titular: Município de Água Boa CNPJ: 15.023.898/0001-90 Banco: 001 Agência: 1317 Conta: 16287-6	ENED	DEEDUTO	ADRAV	Não se aplica	
11539	<input type="checkbox"/>	Alta Floresta - MT	Registro no Sinapse 07/06/2021 (há 269 dias). Identificado por Tipologia. Há 269 dias.	Titularidade indevida da Conta Única e Específica vinculada ao Fundeb	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 492744 da agência 1177 do banco 001. O titular da conta corrente é SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO (CNPJ 06.086.418/0001-40). A ocorrência está em desacordo com a LDB (artigo 69, caput, e §5º, da Lei 9.394/1994) e a legislação do Novo Fundeb (artigos 20 e 21, caput e §7º, da Lei 14.113/2020; e artigo 17 do Decreto 10.656/2021), as quais determinam que os recursos devem ser automaticamente transferidos para conta única e específica vinculada ao Fundeb de titularidade do órgão responsável pela educação.	Titular: Secretaria Municipal de Educacão CNPJ: 06.086.418/0001-40 Banco: 001 Agência: 1177 Conta: 49274-4	ENED	DEEDUTO	ADRAV	Não se aplica	
11540	<input type="checkbox"/>	Alto Araguaia - MT	Registro no Sinapse 07/06/2021 (há 269 dias). Identificado por Tipologia. Há 269 dias.	Titularidade indevida da Conta Única e Específica vinculada ao Fundeb	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 14679X da agência 0512 do banco 001. O titular da conta corrente é MUNICIPIO DE ALTO ARAGUAIA (CNPJ 03.579.836/0001-80). A ocorrência está em desacordo com a LDB (artigo 69, caput, e §5º, da Lei 9.394/1994) e a legislação do Novo Fundeb (artigos 20 e 21, caput e §7º, da Lei 14.113/2020; e artigo 17 do Decreto 10.656/2021), as quais determinam que os recursos devem ser automaticamente transferidos para conta única e específica vinculada ao Fundeb de titularidade do órgão responsável pela educação.	Titular: Município de Alto Araguaia CNPJ: 03.579.836/0001-80 Banco: 001 Agência: 0512 Conta: 14679-X	ENED	DEEDUTO	ADRAV	Não se aplica	
11541	<input type="checkbox"/>	Alto Boa Vista - MT	Registro no Sinapse 07/06/2021 (há 269 dias). Identificado por Tipologia. Há 269 dias.	Titularidade indevida da Conta Única e Específica vinculada ao Fundeb	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 254711 da agência 1135 do banco 001. O titular da conta corrente é SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ALTO BOA VISTA - FME (CNPJ 30.312.606/0001-23). A ocorrência está em desacordo com a LDB (artigo 69, caput, e §5º, da Lei 9.394/1994) e a legislação do Novo Fundeb (artigos 20 e 21, caput e §7º, da Lei 14.113/2020; e artigo 17 do Decreto 10.656/2021), as quais determinam que os recursos devem ser automaticamente transferidos para conta única e específica vinculada ao Fundeb de titularidade do órgão responsável pela educação.	Titular: Secretaria Municipal de Educacão de Alto Boa Vista - FME CNPJ: 30.312.606/0001-23 Banco: 001 Agência: 1135 Conta: 25471-1	ENED	DEEDUTO	ADRAV	Não se aplica	
11542	<input type="checkbox"/>	Alto Paraguai - MT	Registro no Sinapse 07/06/2021 (há 269 dias). Identificado por Tipologia. Há 269 dias.	Titularidade indevida da Conta Única e Específica vinculada ao Fundeb	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 74266 da agência 4104 do banco 001. O titular da conta corrente é MUNICIPIO DE ALTO PARAGUAI (CNPJ 03.648.532/0001-28). A ocorrência está em desacordo com a LDB (artigo 69, caput, e §5º, da Lei 9.394/1994) e a legislação do Novo Fundeb (artigos 20 e 21, caput e §7º, da Lei 14.113/2020; e artigo 17 do Decreto 10.656/2021), as quais determinam que os recursos devem ser automaticamente transferidos para conta única e específica vinculada ao Fundeb de titularidade do órgão responsável pela educação.	Titular: Município de Alto Paraguai CNPJ: 03.648.532/0001-28 Banco: 001 Agência: 4104 Conta: 7426-8	ENED	DEEDUTO	ADRAV	Não se aplica	
11543	<input type="checkbox"/>	Alto Taquari - MT	Registro no Sinapse 07/06/2021 (há 269 dias). Identificado por Tipologia. Há 269 dias.	Titularidade indevida da Conta Única e Específica vinculada ao Fundeb	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 58076 da agência 4515 do banco 001. O titular da conta corrente é MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI (CNPJ 01.362.680/0001-56). A ocorrência está em desacordo com a LDB (artigo 69, caput, e §5º, da Lei 9.394/1994) e a legislação do Novo Fundeb (artigos 20 e 21, caput e §7º, da Lei 14.113/2020; e artigo 17 do Decreto 10.656/2021), as quais determinam que os recursos devem ser automaticamente transferidos para conta única e específica vinculada ao Fundeb de titularidade do órgão responsável pela educação.	Titular: Município de Alto Taquari CNPJ: 01.362.680/0001-56 Banco: 001 Agência: 4515 Conta: 5807-6	ENED	DEEDUTO	ADRAV	Não se aplica	

11545	<input type="checkbox"/>	Araguiana - MT	Registro no Sinapse 07/06/2021 (há 269 dias). Identificado por Tipologia. Há 269 dias.	Titularidade indevida da Conta Única e Específica vinculada ao Fundeb	O ente federativo, as quais determinam que os recursos devem ser automaticamente transferidos para conta única e específica vinculada ao Fundeb de titularidade do órgão responsável pela educação.	Conte. 1013-9		
11546	<input type="checkbox"/>	Araguainha - MT	Registro no Sinapse 07/06/2021 (há 269 dias). Identificado por Tipologia. Há 269 dias.	Titularidade indevida da Conta Única e Específica vinculada ao Fundeb	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 1352903 da agência 0571 do banco 001. O titular da conta corrente é MUNICIPIO DE ARAGUAIANA (CNPJ 03.239.035/0001-76). A ocorrência está em desacordo com a LDB (artigo 69, caput, e §5º, da Lei 9.394/1994) e a legislação do Novo Fundeb (artigos 20 e 21, caput e §7º, da Lei 14.113/2020; e artigo 17 do Decreto 10.656/2021), as quais determinam que os recursos devem ser automaticamente transferidos para conta única e específica vinculada ao Fundeb de titularidade do órgão responsável pela educação.	Titular: Município de Araguaiana CNPJ: 03.239.035/0001-76 Banco: 001 Agência: 0571 Conta: 135290-3	Não se aplica	
11547	<input type="checkbox"/>	Araputanga - MT	Registro no Sinapse 07/06/2021 (há 269 dias). Identificado por Tipologia. Há 269 dias.	Titularidade indevida da Conta Única e Específica vinculada ao Fundeb	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 257532 da agência 2939 do banco 001. O titular da conta corrente é FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO (CNPJ 30.001.140/0001-45). A ocorrência está em desacordo com a LDB (artigo 69, caput, e §5º, da Lei 9.394/1994) e a legislação do Novo Fundeb (artigos 20 e 21, caput e §7º, da Lei 14.113/2020; e artigo 17 do Decreto 10.656/2021), as quais determinam que os recursos devem ser automaticamente transferidos para conta única e específica vinculada ao Fundeb de titularidade do órgão responsável pela educação.	Titular: Fundo Municipal de Educacão CNPJ: 30.001.140/0001-45 Banco: 001 Agência: 2939 Conta: 25753-2	Não se aplica	
11548	<input type="checkbox"/>	Arenápolis - MT	Registro no Sinapse 07/06/2021 (há 269 dias). Identificado por Tipologia. Há 269 dias.	Titularidade indevida da Conta Única e Específica vinculada ao Fundeb	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 134724 da agência 1318 do banco 001. O titular da conta corrente é MUNICIPIO DE ARENAPOULIS (CNPJ 24.977.654/0001-38). A ocorrência está em desacordo com a LDB (artigo 69, caput, e §5º, da Lei 9.394/1994) e a legislação do Novo Fundeb (artigos 20 e 21, caput e §7º, da Lei 14.113/2020; e artigo 17 do Decreto 10.656/2021), as quais determinam que os recursos devem ser automaticamente transferidos para conta única e específica vinculada ao Fundeb de titularidade do órgão responsável pela educação.	Titular: Municipio de Arenapolis CNPJ: 24.977.654/0001-38 Banco: 001 Agência: 1318 Conta: 13472-4	Não se aplica	
11549	<input type="checkbox"/>	Aripuanã - MT	Registro no Sinapse 07/06/2021 (há 269 dias). Identificado por Tipologia. Há 269 dias.	Titularidade indevida da Conta Única e Específica vinculada ao Fundeb	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 309060 da agência 1471 do banco 001. O titular da conta corrente é FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO E DESEN. DA EDUCACAO BASICA E MOV. REC. FUNDEB (CNPJ 30.831.698/0001-58). A ocorrência está em desacordo com a LDB (artigo 69, caput, e §5º, da Lei 9.394/1994) e a legislação do Novo Fundeb (artigos 20 e 21, caput e §7º, da Lei 14.113/2020; e artigo 17 do Decreto 10.656/2021), as quais determinam que os recursos devem ser automaticamente transferidos para conta única e específica vinculada ao Fundeb de titularidade do órgão responsável pela educação.	Titular: Fundo Municipal de Manutencao e Desen. da Educacao Basica e Mov. Rec. Fundeb CNPJ: 30.831.698/0001-58 Banco: 001 Agência: 1471 Conta: 30906-0	Não se aplica	
11550	<input type="checkbox"/>	Barra do Bugres - MT	Registro no Sinapse 07/06/2021 (há 269 dias). Identificado por Tipologia. Há 269 dias.	Titularidade indevida da Conta Única e Específica vinculada ao Fundeb	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 268372 da agência 0832 do banco 001. O titular da conta corrente é MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES (CNPJ 03.507.522/0001-72). A ocorrência está em desacordo com a LDB (artigo 69, caput, e §5º, da Lei 9.394/1994) e a legislação do Novo Fundeb (artigos 20 e 21, caput e §7º, da Lei 14.113/2020; e artigo 17 do Decreto 10.656/2021), as quais determinam que os recursos devem ser automaticamente transferidos para conta única e específica vinculada ao Fundeb de titularidade do órgão responsável pela educação.	Titular: Municipio de Barra do Bugres CNPJ: 03.507.522/0001-72 Banco: 001 Agência: 0832 Conta: 26837-2	Não se aplica	
11552	<input type="checkbox"/>	Bom Jesus do Araguaia - MT	Registro no Sinapse 07/06/2021 (há 269 dias). Identificado por Tipologia. Há 269 dias.	Titularidade indevida da Conta Única e Específica vinculada ao Fundeb	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 159522 da agência 1305 do banco 001. O titular da conta corrente é MUNICIPIO DE BOM JESUS DO ARAGUAIA (CNPJ 04.173.952/0001-68). A ocorrência está em desacordo com a LDB (artigo 69, caput, e §5º, da Lei 9.394/1994) e a legislação do Novo Fundeb (artigos 20 e 21, caput e §7º, da Lei 14.113/2020; e artigo 17 do Decreto 10.656/2021), as quais determinam que os recursos devem ser automaticamente transferidos para conta única e específica vinculada ao Fundeb de titularidade do órgão responsável pela educação.	Titular: Municipio de Bom Jesus do Araguaia CNPJ: 04.173.952/0001-68 Banco: 001 Agência: 1135 Conta: 15952-2	Não se aplica	
11553	<input type="checkbox"/>	Brasnorte - MT	Registro no Sinapse 07/06/2021 (há 269 dias). Identificado por Tipologia. Há 269 dias.	Titularidade indevida da Conta Única e Específica vinculada ao Fundeb	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 161403 da agência 3945 do banco 001. O titular da conta corrente é FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME DE BRASNORTE - MT (CNPJ 30.975.229/0001-02). A ocorrência está em desacordo com a LDB (artigo 69, caput, e §5º, da Lei 9.394/1994) e a legislação do Novo Fundeb (artigos 20 e 21, caput e §7º, da Lei 14.113/2020; e artigo 17 do Decreto 10.656/2021), as quais determinam que os recursos devem ser automaticamente transferidos para conta única e específica vinculada ao Fundeb de titularidade do órgão responsável pela educação.	Titular: Fundo Municipal de Educacao - FME de Brasnorte - MT CNPJ: 30.975.229/0001-02 Banco: 001 Agência: 3945 Conta: 16140-3	Não se aplica	
11554	<input type="checkbox"/>	Cáceres - MT	Registro no Sinapse 07/06/2021 (há 269 dias). Identificado por Tipologia. Há 269 dias.	Titularidade indevida da Conta Única e Específica vinculada ao Fundeb	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 585106 da agência 0184 do banco 001. O titular da conta corrente é FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO CACERES-MT (CNPJ 30.882.185/0001-76). A ocorrência está em desacordo com a LDB (artigo 69, caput, e §5º, da Lei 9.394/1994) e a legislação do Novo Fundeb (artigos 20 e 21, caput e §7º, da Lei 14.113/2020; e artigo 17 do Decreto 10.656/2021), as quais determinam que os recursos devem ser automaticamente transferidos para conta única e específica vinculada ao Fundeb de titularidade do órgão responsável pela educação.	Titular: Fundo Municipal de Educacao Caceres-MT CNPJ: 30.882.185/0001-76 Banco: 001 Agência: 0184 Conta: 58510-6	Não se aplica	
11555	<input type="checkbox"/>	Campinápolis - MT	Registro no Sinapse 07/06/2021 (há 269 dias). Identificado por Tipologia. Há 269 dias.	Titularidade indevida da Conta Única e Específica vinculada ao Fundeb	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 94129 da agência 3035 do banco 001. O titular da conta corrente é MUNICIPIO DE CAMPINAPOLIS (CNPJ 00.965.152/0001-29). A ocorrência está em desacordo com a LDB (artigo 69, caput, e §5º, da Lei 9.394/1994) e a legislação do Novo Fundeb (artigos 20 e 21, caput e §7º, da Lei 14.113/2020; e artigo 17 do Decreto 10.656/2021), as quais determinam que os recursos devem ser automaticamente transferidos para conta única e específica vinculada ao Fundeb de titularidade do órgão responsável pela educação.	Titular: Municipio de Campinapolis CNPJ: 00.965.152/0001-29 Banco: 001 Agência: 3035 Conta: 9412-9	Não se aplica	
11556	<input type="checkbox"/>	Campo Verde - MT	Registro no Sinapse 07/06/2021 (há 269 dias). Identificado por Tipologia. Há 269 dias.	Titularidade indevida da Conta Única e Específica vinculada ao Fundeb	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 174238 da agência 3037 do banco 001. O titular da conta corrente é MUNICIPIO DE CAMPO VERDE (CNPJ 24.950.495/0001-88). A ocorrência está em desacordo com a LDB (artigo 69, caput, e §5º, da Lei 9.394/1994) e a legislação do Novo Fundeb (artigos 20 e 21, caput e §7º, da Lei 14.113/2020; e artigo 17 do Decreto 10.656/2021), as quais determinam que os recursos devem ser automaticamente transferidos para conta única e específica vinculada ao Fundeb de titularidade do órgão responsável pela educação.	Titular: Municipio de Campo Verde CNPJ: 24.950.495/0001-88 Banco: 001 Agência: 3037 Conta: 17423-8	Não se aplica	

11558	<input type="checkbox"/>	Canabrava do Norte - MT	Registro no Sinapse 07/06/2021 (há 269 dias). Identificado por Tipologia. Há 269 dias.	Titularidade indevida da Conta Única e Específica vinculada ao Fundeb	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 178748 da agência 3989 do banco 001. O titular da conta corrente é MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE (CNPJ 37.465.200/0001-20). A ocorrência está em desacordo com a LDB (artigo 69, caput, e §5º, da Lei 9.394/1994) e a legislação do Novo Fundeb (artigos 20 e 21, caput e §7º, da Lei 14.113/2020; e artigo 17 do Decreto 10.656/2021), as quais determinam que os recursos devem ser automaticamente transferidos para conta única e específica vinculada ao Fundeb de titularidade do órgão responsável pela educação.	Pará. 001 Agência: 4111 Conta: 20001-8		
11559	<input type="checkbox"/>	Canarana - MT	Registro no Sinapse 07/06/2021 (há 269 dias). Identificado por Tipologia. Há 269 dias.	Titularidade indevida da Conta Única e Específica vinculada ao Fundeb	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 161926 da agência 1319 do banco 001. O titular da conta corrente é MUNICÍPIO DE CANARANA (CNPJ 15.023.922/0001-91). A ocorrência está em desacordo com a LDB (artigo 69, caput, e §5º, da Lei 9.394/1994) e a legislação do Novo Fundeb (artigos 20 e 21, caput e §7º, da Lei 14.113/2020; e artigo 17 do Decreto 10.656/2021), as quais determinam que os recursos devem ser automaticamente transferidos para conta única e específica vinculada ao Fundeb de titularidade do órgão responsável pela educação.	Pará. 001 Agência: Município de Canarana CNPJ: 15.023.922/0001-91 Banco: 001 Agência: 1319 Conta: 16192-6	Não se aplica	
11560	<input type="checkbox"/>	Carlinda - MT	Registro no Sinapse 07/06/2021 (há 269 dias). Identificado por Tipologia. Há 269 dias.	Titularidade indevida da Conta Única e Específica vinculada ao Fundeb	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 268143 da agência 8232 do banco 001. O titular da conta corrente é MUNICÍPIO DE CARLINDA (CNPJ 01.617.905/0001-78). A ocorrência está em desacordo com a LDB (artigo 69, caput, e §5º, da Lei 9.394/1994) e a legislação do Novo Fundeb (artigos 20 e 21, caput e §7º, da Lei 14.113/2020; e artigo 17 do Decreto 10.656/2021), as quais determinam que os recursos devem ser automaticamente transferidos para conta única e específica vinculada ao Fundeb de titularidade do órgão responsável pela educação.	Pará. 001 Agência: Município de Carlinda CNPJ: 01.617.905/0001-78 Banco: 001 Agência: 8232 Conta: 26814-3	Não se aplica	
11561	<input type="checkbox"/>	Chapada dos Guimarães - MT	Registro no Sinapse 07/06/2021 (há 269 dias). Identificado por Tipologia. Há 269 dias.	Titularidade indevida da Conta Única e Específica vinculada ao Fundeb	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 156213 da agência 1772 do banco 001. O titular da conta corrente é MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES (CNPJ 03.507.530/0001-19). A ocorrência está em desacordo com a LDB (artigo 69, caput, e §5º, da Lei 9.394/1994) e a legislação do Novo Fundeb (artigos 20 e 21, caput e §7º, da Lei 14.113/2020; e artigo 17 do Decreto 10.656/2021), as quais determinam que os recursos devem ser automaticamente transferidos para conta única e específica vinculada ao Fundeb de titularidade do órgão responsável pela educação.	Pará. 001 Agência: Município de Chapada dos Guimarães CNPJ: 03.507.530/0001-19 Banco: 001 Agência: 1772 Conta: 15621-3	Não se aplica	
11563	<input type="checkbox"/>	Cocalinho - MT	Registro no Sinapse 07/06/2021 (há 269 dias). Identificado por Tipologia. Há 269 dias.	Titularidade indevida da Conta Única e Específica vinculada ao Fundeb	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 162884 da agência 1317 do banco 001. O titular da conta corrente é MUNICÍPIO DE COCALINHO (CNPJ 00.965.145/0001-27). A ocorrência está em desacordo com a LDB (artigo 69, caput, e §5º, da Lei 9.394/1994) e a legislação do Novo Fundeb (artigos 20 e 21, caput e §7º, da Lei 14.113/2020; e artigo 17 do Decreto 10.656/2021), as quais determinam que os recursos devem ser automaticamente transferidos para conta única e específica vinculada ao Fundeb de titularidade do órgão responsável pela educação.	Pará. 001 Agência: Município de Cocalinho CNPJ: 00.965.145/0001-27 Banco: 001 Agência: 1317 Conta: 16288-4	Não se aplica	
11564	<input type="checkbox"/>	Colniza - MT	Registro no Sinapse 07/06/2021 (há 269 dias). Identificado por Tipologia. Há 269 dias.	Titularidade indevida da Conta Única e Específica vinculada ao Fundeb	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 15475X da agência 8230 do banco 001. O titular da conta corrente é MUNICÍPIO DE COLNIZA (CNPJ 04.213.687/0001-02). A ocorrência está em desacordo com a LDB (artigo 69, caput, e §5º, da Lei 9.394/1994) e a legislação do Novo Fundeb (artigos 20 e 21, caput e §7º, da Lei 14.113/2020; e artigo 17 do Decreto 10.656/2021), as quais determinam que os recursos devem ser automaticamente transferidos para conta única e específica vinculada ao Fundeb de titularidade do órgão responsável pela educação.	Pará. 001 Agência: Município de Colniza CNPJ: 04.213.687/0001-02 Banco: 001 Agência: 8230 Conta: 15475-X	Não se aplica	
11565	<input type="checkbox"/>	Comodoro - MT	Registro no Sinapse 07/06/2021 (há 269 dias). Identificado por Tipologia. Há 269 dias.	Titularidade indevida da Conta Única e Específica vinculada ao Fundeb	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 158232 da agência 1272 do banco 001. O titular da conta corrente é MUNICÍPIO DE COMODORO (CNPJ 01.367.853/0001-29). A ocorrência está em desacordo com a LDB (artigo 69, caput, e §5º, da Lei 9.394/1994) e a legislação do Novo Fundeb (artigos 20 e 21, caput e §7º, da Lei 14.113/2020; e artigo 17 do Decreto 10.656/2021), as quais determinam que os recursos devem ser automaticamente transferidos para conta única e específica vinculada ao Fundeb de titularidade do órgão responsável pela educação.	Pará. 001 Agência: Município de Comodoro CNPJ: 01.367.853/0001-29 Banco: 001 Agência: 1272 Conta: 15823-2	Não se aplica	
11566	<input type="checkbox"/>	Confresa - MT	Registro no Sinapse 07/06/2021 (há 269 dias). Identificado por Tipologia. Há 269 dias.	Titularidade indevida da Conta Única e Específica vinculada ao Fundeb	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 178756 da agência 3989 do banco 001. O titular da conta corrente é MUNICÍPIO DE CONFRESA (CNPJ 37.464.716/0001-50). A ocorrência está em desacordo com a LDB (artigo 69, caput, e §5º, da Lei 9.394/1994) e a legislação do Novo Fundeb (artigos 20 e 21, caput e §7º, da Lei 14.113/2020; e artigo 17 do Decreto 10.656/2021), as quais determinam que os recursos devem ser automaticamente transferidos para conta única e específica vinculada ao Fundeb de titularidade do órgão responsável pela educação.	Pará. 001 Agência: Município de Confresa CNPJ: 37.464.716/0001-50 Banco: 001 Agência: 3989 Conta: 17875-6	Não se aplica	
11567	<input type="checkbox"/>	Conquista D Oeste - MT	Registro no Sinapse 07/06/2021 (há 269 dias). Identificado por Tipologia. Há 269 dias.	Titularidade indevida da Conta Única e Específica vinculada ao Fundeb	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 242470 da agência 2480 do banco 001. O titular da conta corrente é MUNICÍPIO DE CONQUISTA D'ESTE (CNPJ 04.219.688/0001-56). A ocorrência está em desacordo com a LDB (artigo 69, caput, e §5º, da Lei 9.394/1994) e a legislação do Novo Fundeb (artigos 20 e 21, caput e §7º, da Lei 14.113/2020; e artigo 17 do Decreto 10.656/2021), as quais determinam que os recursos devem ser automaticamente transferidos para conta única e específica vinculada ao Fundeb de titularidade do órgão responsável pela educação.	Pará. 001 Agência: Município de Conquista D'Oeste CNPJ: 04.219.688/0001-56 Banco: 001 Agência: 2480 Conta: 24247-0	Não se aplica	
11568	<input type="checkbox"/>	Cotriguacu - MT	Registro no Sinapse 07/06/2021 (há 269 dias). Identificado por Tipologia. Há 269 dias.	Titularidade indevida da Conta Única e Específica vinculada ao Fundeb	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 197300 da agência 8231 do banco 001. O titular da conta corrente é MUNICÍPIO DE COTRIGUACU (CNPJ 37.465.309/0001-67). A ocorrência está em desacordo com a LDB (artigo 69, caput, e §5º, da Lei 9.394/1994) e a legislação do Novo Fundeb (artigos 20 e 21, caput e §7º, da Lei 14.113/2020; e artigo 17 do Decreto 10.656/2021), as quais determinam que os recursos devem ser automaticamente transferidos para conta única e específica vinculada ao Fundeb de titularidade do órgão responsável pela educação.	Pará. 001 Agência: Município de Cotriguacu CNPJ: 37.465.309/0001-67 Banco: 001 Agência: 8231 Conta: 19730-0	Não se aplica	
11569	<input type="checkbox"/>	Cuiabá - MT	Registro no Sinapse 07/06/2021 (há 269 dias). Identificado por Tipologia. Há 269 dias.	Titularidade indevida da Conta Única e Específica vinculada ao Fundeb	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 69213 da agência 3834 do banco 001. O titular da conta corrente é FUNDO UNICO MUNICIPAL DE EDUCACAO (CNPJ 00.724.394/0001-20). A ocorrência está em desacordo com a LDB (artigo 69, caput, e §5º, da Lei 9.394/1994) e a legislação do Novo Fundeb (artigos 20 e 21, caput e §7º, da Lei 14.113/2020; e artigo 17 do Decreto 10.656/2021), as quais determinam que os recursos devem ser automaticamente transferidos para conta única e específica vinculada ao Fundeb de titularidade do órgão responsável pela educação.	Pará. 001 Agência: Fundo Único Municipal de Educação CNPJ: 00.724.394/0001-20 Banco: 001 Agência: 3834 Conta: 6921-3	Não se aplica	
11570	<input type="checkbox"/>	Curvelândia - MT	Registro no Sinapse 07/06/2021 (há 269 dias).	Titularidade indevida da Conta Única e Específica vinculada ao Fundeb	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 328154 da agência 0184 do banco 001. O titular da conta corrente é MUNICÍPIO DE CURVELANDIA (CNPJ 04.217.647/0001-20).	Pará. 001 Agência: Município de Curvelândia CNPJ: 04.217.647/0001-20	Não se aplica	

			registro no sinapse	Titularidade indevida da Conta Única e Específica vinculada ao Fundeb	O ente federativo recebe recursos da Fundeb na conta corrente 30587 da agência 001 do banco 001. O titular da conta corrente é MUNICÍPIO DE DENISE (CNPJ 03.953.718/0001-90). A ocorrência está em desacordo com a LDB (artigo 69, caput, e §5º, da Lei 9.394/1994) e a legislação do Novo Fundeb (artigos 20 e 21, caput e §7º, da Lei 14.113/2020; e artigo 17 do Decreto 10.656/2021), as quais determinam que os recursos devem ser automaticamente transferidos para conta única e específica vinculada ao Fundeb de titularidade do órgão responsável pela educação.	Titular: Município de Denise CNPJ: 03.953.718/0001-90 Banco: 001 Agência: 3669 Conta: 9050-6	Não se aplica	
11571	<input type="checkbox"/>	Denise - MT	Registro no Sinapse 07/06/2021 (há 269 dias). Identificado por Tipologia. Há 269 dias.	Titularidade indevida da Conta Única e Específica vinculada ao Fundeb	O ente federativo recebe recursos da Fundeb na conta corrente 30587 da agência 001 do banco 001. O titular da conta corrente é MUNICÍPIO DE DENISE (CNPJ 03.953.718/0001-90). A ocorrência está em desacordo com a LDB (artigo 69, caput, e §5º, da Lei 9.394/1994) e a legislação do Novo Fundeb (artigos 20 e 21, caput e §7º, da Lei 14.113/2020; e artigo 17 do Decreto 10.656/2021), as quais determinam que os recursos devem ser automaticamente transferidos para conta única e específica vinculada ao Fundeb de titularidade do órgão responsável pela educação.	Titular: Fundo Municipal de Educacao CNPJ: 30.970.541/0001-03 Banco: 001 Agência: 0787 Conta: 30584-7	Não se aplica	
11572	<input type="checkbox"/>	Diamantino - MT	Registro no Sinapse 07/06/2021 (há 269 dias). Identificado por Tipologia. Há 269 dias.	Titularidade indevida da Conta Única e Específica vinculada ao Fundeb	O ente federativo recebe recursos da Fundeb na conta corrente 30587 da agência 001 do banco 001. O titular da conta corrente é MUNICÍPIO DE DENISE (CNPJ 03.953.718/0001-90). A ocorrência está em desacordo com a LDB (artigo 69, caput, e §5º, da Lei 9.394/1994) e a legislação do Novo Fundeb (artigos 20 e 21, caput e §7º, da Lei 14.113/2020; e artigo 17 do Decreto 10.656/2021), as quais determinam que os recursos devem ser automaticamente transferidos para conta única e específica vinculada ao Fundeb de titularidade do órgão responsável pela educação.	Titular: Município de Dom Aquino CNPJ: 03.347.119/0001-23 Banco: 001 Agência: 2029 Conta: 9152-9	Não se aplica	
11573	<input type="checkbox"/>	Dom Aquino - MT	Registro no Sinapse 07/06/2021 (há 269 dias). Identificado por Tipologia. Há 269 dias.	Titularidade indevida da Conta Única e Específica vinculada ao Fundeb	O ente federativo recebe recursos da Fundeb na conta corrente 91529 da agência 2009 do banco 001. O titular da conta corrente é MUNICÍPIO DE DOM AQUINO (CNPJ 03.347.119/0001-23). A ocorrência está em desacordo com a LDB (artigo 69, caput, e §5º, da Lei 9.394/1994) e a legislação do Novo Fundeb (artigos 20 e 21, caput e §7º, da Lei 14.113/2020; e artigo 17 do Decreto 10.656/2021), as quais determinam que os recursos devem ser automaticamente transferidos para conta única e específica vinculada ao Fundeb de titularidade do órgão responsável pela educação.	Titular: Fundo Municipal de Educacao de Feliz Natal/MT CNPJ: 30.996.547/0001-50 Banco: 001 Agência: 4270 Conta: 30996-6	Não se aplica	
11574	<input type="checkbox"/>	Feliz Natal - MT	Registro no Sinapse 07/06/2021 (há 269 dias). Identificado por Tipologia. Há 269 dias.	Titularidade indevida da Conta Única e Específica vinculada ao Fundeb	O ente federativo recebe recursos da Fundeb na conta corrente 309966 da agência 4270 do banco 001. O titular da conta corrente é FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE FELIZ NATAL/MT (CNPJ 30.996.547/0001-50). A ocorrência está em desacordo com a LDB (artigo 69, caput, e §5º, da Lei 9.394/1994) e a legislação do Novo Fundeb (artigos 20 e 21, caput e §7º, da Lei 14.113/2020; e artigo 17 do Decreto 10.656/2021), as quais determinam que os recursos devem ser automaticamente transferidos para conta única e específica vinculada ao Fundeb de titularidade do órgão responsável pela educação.	Titular: Município de Figueirópolis D'Oeste CNPJ: 01.367.762/0001-93 Banco: 001 Agência: 2214 Conta: 14706-0	Não se aplica	
11575	<input type="checkbox"/>	Figueirópolis D Oeste - MT	Registro no Sinapse 07/06/2021 (há 269 dias). Identificado por Tipologia. Há 269 dias.	Titularidade indevida da Conta Única e Específica vinculada ao Fundeb	O ente federativo recebe recursos da Fundeb na conta corrente 147060 da agência 2214 do banco 001. O titular da conta corrente é MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D'ESTE (CNPJ 01.367.762/0001-93). A ocorrência está em desacordo com a LDB (artigo 69, caput, e §5º, da Lei 9.394/1994) e a legislação do Novo Fundeb (artigos 20 e 21, caput e §7º, da Lei 14.113/2020; e artigo 17 do Decreto 10.656/2021), as quais determinam que os recursos devem ser automaticamente transferidos para conta única e específica vinculada ao Fundeb de titularidade do órgão responsável pela educação.	Titular: Município de Gaucha do Norte CNPJ: 01.614.539/0001-01 Banco: 001 Agência: 5982 Conta: 16194-2	Não se aplica	
11576	<input type="checkbox"/>	Gaúcha do Norte - MT	Registro no Sinapse 07/06/2021 (há 269 dias). Identificado por Tipologia. Há 269 dias.	Titularidade indevida da Conta Única e Específica vinculada ao Fundeb	O ente federativo recebe recursos da Fundeb na conta corrente 161942 da agência 5982 do banco 001. O titular da conta corrente é MUNICÍPIO DE GAUCHA DO NORTE (CNPJ 01.614.539/0001-01). A ocorrência está em desacordo com a LDB (artigo 69, caput, e §5º, da Lei 9.394/1994) e a legislação do Novo Fundeb (artigos 20 e 21, caput e §7º, da Lei 14.113/2020; e artigo 17 do Decreto 10.656/2021), as quais determinam que os recursos devem ser automaticamente transferidos para conta única e específica vinculada ao Fundeb de titularidade do órgão responsável pela educação.	Titular: Município de General Carneiro CNPJ: 03.503.612/0001-95 Banco: 001 Agência: 0571 Conta: 135287-3	Não se aplica	
11577	<input type="checkbox"/>	General Carneiro - MT	Registro no Sinapse 07/06/2021 (há 269 dias). Identificado por Tipologia. Há 269 dias.	Titularidade indevida da Conta Única e Específica vinculada ao Fundeb	O ente federativo recebe recursos da Fundeb na conta corrente 1352873 da agência 0571 do banco 001. O titular da conta corrente é MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO (CNPJ 03.503.612/0001-95). A ocorrência está em desacordo com a LDB (artigo 69, caput, e §5º, da Lei 9.394/1994) e a legislação do Novo Fundeb (artigos 20 e 21, caput e §7º, da Lei 14.113/2020; e artigo 17 do Decreto 10.656/2021), as quais determinam que os recursos devem ser automaticamente transferidos para conta única e específica vinculada ao Fundeb de titularidade do órgão responsável pela educação.	Titular: Município de Glória D'Oeste CNPJ: 37.464.955/0001-00 Banco: 001 Agência: 1320 Conta: 16352-X	Não se aplica	
11578	<input type="checkbox"/>	Glória D Oeste - MT	Registro no Sinapse 07/06/2021 (há 269 dias). Identificado por Tipologia. Há 269 dias.	Titularidade indevida da Conta Única e Específica vinculada ao Fundeb	O ente federativo recebe recursos da Fundeb na conta corrente 16352X da agência 1320 do banco 001. O titular da conta corrente é MUNICÍPIO DE GLÓRIA D'ESTE (CNPJ 37.464.955/0001-00). A ocorrência está em desacordo com a LDB (artigo 69, caput, e §5º, da Lei 9.394/1994) e a legislação do Novo Fundeb (artigos 20 e 21, caput e §7º, da Lei 14.113/2020; e artigo 17 do Decreto 10.656/2021), as quais determinam que os recursos devem ser automaticamente transferidos para conta única e específica vinculada ao Fundeb de titularidade do órgão responsável pela educação.	Titular: Fundo Municipal de Educacao do Município de Guiratinga-MT CNPJ: 31.038.341/0001-80 Banco: 001 Agência: 0247 Conta: 17753-9	Não se aplica	
11579	<input type="checkbox"/>	Guiratinga - MT	Registro no Sinapse 07/06/2021 (há 269 dias). Identificado por Tipologia. Há 269 dias.	Titularidade indevida da Conta Única e Específica vinculada ao Fundeb	O ente federativo recebe recursos da Fundeb na conta corrente 177539 da agência 0247 do banco 001. O titular da conta corrente é FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA-MT (CNPJ 31.038.341/0001-80). A ocorrência está em desacordo com a LDB (artigo 69, caput, e §5º, da Lei 9.394/1994) e a legislação do Novo Fundeb (artigos 20 e 21, caput e §7º, da Lei 14.113/2020; e artigo 17 do Decreto 10.656/2021), as quais determinam que os recursos devem ser automaticamente transferidos para conta única e específica vinculada ao Fundeb de titularidade do órgão responsável pela educação.	Titular: Município de Indiavai CNPJ: 03.239.027/0001-20 Banco: 001 Agência: 2939 Conta: 14704-4	Não se aplica	
11580	<input type="checkbox"/>	Indiavai - MT	Registro no Sinapse 07/06/2021 (há 269 dias). Identificado por Tipologia. Há 269 dias.	Titularidade indevida da Conta Única e Específica vinculada ao Fundeb	O ente federativo recebe recursos da Fundeb na conta corrente 147044 da agência 2939 do banco 001. O titular da conta corrente é MUNICÍPIO DE INDIAVAI (CNPJ 03.239.027/0001-20). A ocorrência está em desacordo com a LDB (artigo 69, caput, e §5º, da Lei 9.394/1994) e a legislação do Novo Fundeb (artigos 20 e 21, caput e §7º, da Lei 14.113/2020; e artigo 17 do Decreto 10.656/2021), as quais determinam que os recursos devem ser automaticamente transferidos para conta única e específica vinculada ao Fundeb de titularidade do órgão responsável pela educação.	Titular: Município de Ipiranga do Norte CNPJ: 07.209.245/0001-72 Banco: 001 Agência: 5980 Conta: 9829-9	Não se aplica	
11581	<input type="checkbox"/>	Ipiranga do Norte - MT	Registro no Sinapse 07/06/2021 (há 269 dias). Identificado por Tipologia. Há 269 dias.	Titularidade indevida da Conta Única e Específica vinculada ao Fundeb	O ente federativo recebe recursos da Fundeb na conta corrente 98280 da agência 4009 do banco 001. O titular da conta corrente é MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE (CNPJ 07.209.245/0001-72). A ocorrência está em desacordo com a LDB (artigo 69, caput, e §5º, da Lei 9.394/1994) e a legislação do Novo Fundeb (artigos 20 e 21, caput e §7º, da Lei 14.113/2020; e artigo 17 do Decreto 10.656/2021), as quais determinam que os recursos devem ser automaticamente transferidos para conta única e específica vinculada ao Fundeb de titularidade do órgão responsável pela educação.	Titular: Município de Itanhanga CNPJ: 07.209.225/0001-00 Banco: 001	Não se aplica	
11582	<input type="checkbox"/>	Itanhangá - MT	Registro no Sinapse 07/06/2021 (há 269 dias).	Titularidade indevida da Conta Única e Específica vinculada ao Fundeb	O ente federativo recebe recursos da Fundeb na conta corrente 98280 da agência 4009 do banco 001. O titular da conta corrente é MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ (CNPJ 07.209.225/0001-00). A ocorrência está em desacordo com a LDB (artigo 69, caput, e §5º, da Lei 9.394/1994) e a legislação do Novo Fundeb (artigos 20 e 21, caput e §7º, da Lei 14.113/2020; e artigo 17 do Decreto 10.656/2021), as quais determinam que os recursos devem ser automaticamente transferidos para conta única e específica vinculada ao Fundeb de titularidade do órgão responsável pela educação.	Titular: Município de Itanhanga CNPJ: 07.209.225/0001-00 Banco: 001	Não se aplica	

07/06/2021 (116 209 dias)				O titular da conta corrente é MUNICÍPIO DE ITAÚBA (CNPJ 03.230.981/0001-27). A ocorrência está em desacordo com a LDB (artigo 69, caput, e §5º, da Lei 9.394/1994) e a legislação do Novo Fundeb (artigos 20 e 21, caput e §7º, da Lei 14.113/2020; e artigo 17 do Decreto 10.656/2021), as quais determinam que os recursos devem ser automaticamente transferidos para conta única e específica vinculada ao Fundeb de titularidade do órgão responsável pela educação.		CNPJ: 03.238.961/0001-27 Banco: 001 Agência: 4137 Conta: 6281-2		Não se aplica	
11583	<input type="checkbox"/>	Itaúba - MT	Identificado por Tipologia. Há 269 dias.	Titularidade indevida da Conta Única e Específica vinculada ao Fundeb	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 135380 da agência 2186 do banco 001. O titular da conta corrente é MUNICÍPIO DE ITIQUIRA (CNPJ 03.370.251/0001-56). A ocorrência está em desacordo com a LDB (artigo 69, caput, e §5º, da Lei 9.394/1994) e a legislação do Novo Fundeb (artigos 20 e 21, caput e §7º, da Lei 14.113/2020; e artigo 17 do Decreto 10.656/2021), as quais determinam que os recursos devem ser automaticamente transferidos para conta única e específica vinculada ao Fundeb de titularidade do órgão responsável pela educação.	Titular: Município de Itiquira CNPJ: 03.370.251/0001-56 Banco: 001 Agência: 2186 Conta: 13538-0		Não se aplica	
11584	<input type="checkbox"/>	Itiquira - MT	Registro no Sinapse 07/06/2021 (há 269 dias). Identificado por Tipologia. Há 269 dias.	Titularidade indevida da Conta Única e Específica vinculada ao Fundeb	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 135380 da agência 2186 do banco 001. O titular da conta corrente é MUNICÍPIO DE ITIQUIRA (CNPJ 03.370.251/0001-56). A ocorrência está em desacordo com a LDB (artigo 69, caput, e §5º, da Lei 9.394/1994) e a legislação do Novo Fundeb (artigos 20 e 21, caput e §7º, da Lei 14.113/2020; e artigo 17 do Decreto 10.656/2021), as quais determinam que os recursos devem ser automaticamente transferidos para conta única e específica vinculada ao Fundeb de titularidade do órgão responsável pela educação.	Titular: Município de Itiquira CNPJ: 03.370.251/0001-56 Banco: 001 Agência: 2186 Conta: 13538-0		Não se aplica	
11585	<input type="checkbox"/>	Jaciara - MT	Registro no Sinapse 07/06/2021 (há 269 dias). Identificado por Tipologia. Há 269 dias.	Titularidade indevida da Conta Única e Específica vinculada ao Fundeb	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 153613 da agência 0854 do banco 001. O titular da conta corrente é MUNICÍPIO DE JACIARA (CNPJ 03.347.135/0001-16). A ocorrência está em desacordo com a LDB (artigo 69, caput, e §5º, da Lei 9.394/1994) e a legislação do Novo Fundeb (artigos 20 e 21, caput e §7º, da Lei 14.113/2020; e artigo 17 do Decreto 10.656/2021), as quais determinam que os recursos devem ser automaticamente transferidos para conta única e específica vinculada ao Fundeb de titularidade do órgão responsável pela educação.	Titular: Município de Jaciara CNPJ: 03.347.135/0001-16 Banco: 001 Agência: 0854 Conta: 15361-3		Não se aplica	
11586	<input type="checkbox"/>	Jangada - MT	Registro no Sinapse 07/06/2021 (há 269 dias). Identificado por Tipologia. Há 269 dias.	Titularidade indevida da Conta Única e Específica vinculada ao Fundeb	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 115932 da agência 0667 do banco 001. O titular da conta corrente é MUNICÍPIO DE JANGADA (CNPJ 24.772.147/0001-68). A ocorrência está em desacordo com a LDB (artigo 69, caput, e §5º, da Lei 9.394/1994) e a legislação do Novo Fundeb (artigos 20 e 21, caput e §7º, da Lei 14.113/2020; e artigo 17 do Decreto 10.656/2021), as quais determinam que os recursos devem ser automaticamente transferidos para conta única e específica vinculada ao Fundeb de titularidade do órgão responsável pela educação.	Titular: Município de Jangada CNPJ: 24.772.147/0001-68 Banco: 001 Agência: 0667 Conta: 11593-2		Não se aplica	
11587	<input type="checkbox"/>	Jauru - MT	Registro no Sinapse 07/06/2021 (há 269 dias). Identificado por Tipologia. Há 269 dias.	Titularidade indevida da Conta Única e Específica vinculada ao Fundeb	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 242489 da agência 2214 do banco 001. O titular da conta corrente é MUNICÍPIO DE JAURU (CNPJ 15.023.948/0001-30). A ocorrência está em desacordo com a LDB (artigo 69, caput, e §5º, da Lei 9.394/1994) e a legislação do Novo Fundeb (artigos 20 e 21, caput e §7º, da Lei 14.113/2020; e artigo 17 do Decreto 10.656/2021), as quais determinam que os recursos devem ser automaticamente transferidos para conta única e específica vinculada ao Fundeb de titularidade do órgão responsável pela educação.	Titular: Município de Jauru CNPJ: 15.023.948/0001-30 Banco: 001 Agência: 2214 Conta: 24248-9		Não se aplica	
11588	<input type="checkbox"/>	Juina - MT	Registro no Sinapse 07/06/2021 (há 269 dias). Identificado por Tipologia. Há 269 dias.	Titularidade indevida da Conta Única e Específica vinculada ao Fundeb	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 197327 da agência 2226 do banco 001. O titular da conta corrente é MUNICÍPIO DE JUINA (CNPJ 15.359.201/0001-57). A ocorrência está em desacordo com a LDB (artigo 69, caput, e §5º, da Lei 9.394/1994) e a legislação do Novo Fundeb (artigos 20 e 21, caput e §7º, da Lei 14.113/2020; e artigo 17 do Decreto 10.656/2021), as quais determinam que os recursos devem ser automaticamente transferidos para conta única e específica vinculada ao Fundeb de titularidade do órgão responsável pela educação.	Titular: Município de Juina CNPJ: 15.359.201/0001-57 Banco: 001 Agência: 2226 Conta: 19732-7		Não se aplica	
11589	<input type="checkbox"/>	Juscimeira - MT	Registro no Sinapse 07/06/2021 (há 269 dias). Identificado por Tipologia. Há 269 dias.	Titularidade indevida da Conta Única e Específica vinculada ao Fundeb	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 100501 da agência 2230 do banco 001. O titular da conta corrente é MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA (CNPJ 15.023.955/0001-31). A ocorrência está em desacordo com a LDB (artigo 69, caput, e §5º, da Lei 9.394/1994) e a legislação do Novo Fundeb (artigos 20 e 21, caput e §7º, da Lei 14.113/2020; e artigo 17 do Decreto 10.656/2021), as quais determinam que os recursos devem ser automaticamente transferidos para conta única e específica vinculada ao Fundeb de titularidade do órgão responsável pela educação.	Titular: Município de Juscimeira CNPJ: 15.023.955/0001-31 Banco: 001 Agência: 2230 Conta: 10050-1		Não se aplica	
11590	<input type="checkbox"/>	Lambari D Oeste - MT	Registro no Sinapse 07/06/2021 (há 269 dias). Identificado por Tipologia. Há 269 dias.	Titularidade indevida da Conta Única e Específica vinculada ao Fundeb	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 127906 da agência 2536 do banco 001. O titular da conta corrente é MUNICÍPIO DE LAMBARI D'ESTE (CNPJ 37.465.408/0001-49). A ocorrência está em desacordo com a LDB (artigo 69, caput, e §5º, da Lei 9.394/1994) e a legislação do Novo Fundeb (artigos 20 e 21, caput e §7º, da Lei 14.113/2020; e artigo 17 do Decreto 10.656/2021), as quais determinam que os recursos devem ser automaticamente transferidos para conta única e específica vinculada ao Fundeb de titularidade do órgão responsável pela educação.	Titular: Município de Lambari D'Oeste CNPJ: 37.465.408/0001-49 Banco: 001 Agência: 2536 Conta: 12790-6		Não se aplica	
11591	<input type="checkbox"/>	Luciara - MT	Registro no Sinapse 07/06/2021 (há 269 dias). Identificado por Tipologia. Há 269 dias.	Titularidade indevida da Conta Única e Específica vinculada ao Fundeb	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 159581 da agência 1135 do banco 001. O titular da conta corrente é MUNICÍPIO DE LUCIARA (CNPJ 03.503.620/0001-31). A ocorrência está em desacordo com a LDB (artigo 69, caput, e §5º, da Lei 9.394/1994) e a legislação do Novo Fundeb (artigos 20 e 21, caput e §7º, da Lei 14.113/2020; e artigo 17 do Decreto 10.656/2021), as quais determinam que os recursos devem ser automaticamente transferidos para conta única e específica vinculada ao Fundeb de titularidade do órgão responsável pela educação.	Titular: Município de Luciara CNPJ: 03.503.620/0001-31 Banco: 001 Agência: 1135 Conta: 15958-1		Não se aplica	
11592	<input type="checkbox"/>	Vila Bela da Santíssima Trindade - MT	Registro no Sinapse 07/06/2021 (há 269 dias). Identificado por Tipologia. Há 269 dias.	Titularidade indevida da Conta Única e Específica vinculada ao Fundeb	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 85839 da agência 1095 do banco 001. O titular da conta corrente é MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE (CNPJ 03.214.160/0001-21). A ocorrência está em desacordo com a LDB (artigo 69, caput, e §5º, da Lei 9.394/1994) e a legislação do Novo Fundeb (artigos 20 e 21, caput e §7º, da Lei 14.113/2020; e artigo 17 do Decreto 10.656/2021), as quais determinam que os recursos devem ser automaticamente transferidos para conta única e específica vinculada ao Fundeb de titularidade do órgão responsável pela educação.	Titular: Município de Vila Bela da Santíssima Trindade CNPJ: 03.214.160/0001-21 Banco: 001 Agência: 1095 Conta: 8583-9		Não se aplica	
11593	<input type="checkbox"/>	Marcelândia - MT	Registro no Sinapse 07/06/2021 (há 269 dias). Identificado por Tipologia. Há 269 dias.	Titularidade indevida da Conta Única e Específica vinculada ao Fundeb	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 239496 da agência 4815 do banco 001. O titular da conta corrente é MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA (CNPJ 03.238.987/0001-75). A ocorrência está em desacordo com a LDB (artigo 69, caput, e §5º, da Lei 9.394/1994) e a legislação do Novo Fundeb (artigos 20 e 21, caput e §7º, da Lei 14.113/2020; e artigo 17 do Decreto 10.656/2021), as quais determinam que os recursos devem ser automaticamente transferidos para conta única e específica vinculada ao Fundeb de titularidade do órgão responsável pela educação.	Titular: Município de Marcelândia CNPJ: 03.238.987/0001-75 Banco: 001 Agência: 4815 Conta: 23949-6		Não se aplica	
11594	<input type="checkbox"/>	Matupá - MT	Registro no Sinapse 07/06/2021 (há 269 dias). Identificado por Tipologia. Há 269 dias.	Titularidade indevida da Conta Única e Específica vinculada ao Fundeb	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 108065 da agência 3931 do banco 001. O titular da conta corrente é MUNICÍPIO DE MATUPÁ (CNPJ 24.772.188/0001-54). A ocorrência está em desacordo com a LDB (artigo 69, caput, e §5º, da Lei 9.394/1994) e a legislação do Novo Fundeb (artigos 20 e 21, caput e §7º, da Lei 14.113/2020; e artigo 17 do Decreto 10.656/2021), as quais determinam que os recursos devem ser automaticamente transferidos para conta única e específica vinculada ao Fundeb de titularidade do órgão responsável pela educação.	Titular: Município de Matupá CNPJ: 24.772.188/0001-54 Banco: 001 Agência: 3931 Conta: 10806-5		Não se aplica	

11596	<input type="checkbox"/>	Nortelândia - MT	Registro no Sinapse 07/06/2021 (há 269 dias). Identificado por Tipologia. Há 269 dias.	Titularidade indevida da Conta Única e Específica vinculada ao Fundeb	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 71315 da agência 4103 do banco 001. O titular da conta corrente é MUNICIPIO DE NORTELANDIA (CNPJ 03.425.170/0001-06). A ocorrência está em desacordo com a LDB (artigo 69, caput, e §5º, da Lei 9.394/1994) e a legislação do Novo Fundeb (artigos 20 e 21, caput e §7º, da Lei 14.113/2020; e artigo 17 do Decreto 10.656/2021), as quais determinam que os recursos devem ser automaticamente transferidos para conta única e específica vinculada ao Fundeb de titularidade do órgão responsável pela educação.	Titular: Município de Nortelândia CNPJ: 03.425.170/0001-06 Banco: 001 Agência: 4103 Conta: 7131-5	Não se aplica	
11597	<input type="checkbox"/>	Nossa Senhora do Livramento - MT	Registro no Sinapse 07/06/2021 (há 269 dias). Identificado por Tipologia. Há 269 dias.	Titularidade indevida da Conta Única e Específica vinculada ao Fundeb	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 718866 da agência 2764 do banco 001. O titular da conta corrente é FUNDO MUN. DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BASICA E DE VALOR DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO PUBLICA DE MUNI. DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO (CNPJ 27.241.237/0001-10). A ocorrência está em desacordo com a LDB (artigo 69, caput, e §5º, da Lei 9.394/1994) e a legislação do Novo Fundeb (artigos 20 e 21, caput e §7º, da Lei 14.113/2020; e artigo 17 do Decreto 10.656/2021), as quais determinam que os recursos devem ser automaticamente transferidos para conta única e específica vinculada ao Fundeb de titularidade do órgão responsável pela educação.	Titular: Fundo Mun. de Manut e Desenv da Educacão Basica e de Valor, dos Profissionais da Educacão Pública de Muni. de Nossa Senhora do Livramento CNPJ: 27.241.237/0001-10 Banco: 001 Agência: 2764 Conta: 71886-6	Não se aplica	
11598	<input type="checkbox"/>	Nova Bandeirantes - MT	Registro no Sinapse 07/06/2021 (há 269 dias). Identificado por Tipologia. Há 269 dias.	Titularidade indevida da Conta Única e Específica vinculada ao Fundeb	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 268135 da agência 1177 do banco 001. O titular da conta corrente é MUNICIPIO DE NOVA BANDEIRANTES (CNPJ 33.683.822/0001-73). A ocorrência está em desacordo com a LDB (artigo 69, caput, e §5º, da Lei 9.394/1994) e a legislação do Novo Fundeb (artigos 20 e 21, caput e §7º, da Lei 14.113/2020; e artigo 17 do Decreto 10.656/2021), as quais determinam que os recursos devem ser automaticamente transferidos para conta única e específica vinculada ao Fundeb de titularidade do órgão responsável pela educação.	Titular: Município de Nova Bandeirantes CNPJ: 33.683.822/0001-73 Banco: 001 Agência: 1177 Conta: 26813-5	Não se aplica	
11599	<input type="checkbox"/>	Nova Nazaré - MT	Registro no Sinapse 07/06/2021 (há 269 dias). Identificado por Tipologia. Há 269 dias.	Titularidade indevida da Conta Única e Específica vinculada ao Fundeb	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 162868 da agência 1317 do banco 001. O titular da conta corrente é MUNICIPIO DE NOVA NAZARE (CNPJ 04.202.280/0001-71). A ocorrência está em desacordo com a LDB (artigo 69, caput, e §5º, da Lei 9.394/1994) e a legislação do Novo Fundeb (artigos 20 e 21, caput e §7º, da Lei 14.113/2020; e artigo 17 do Decreto 10.656/2021), as quais determinam que os recursos devem ser automaticamente transferidos para conta única e específica vinculada ao Fundeb de titularidade do órgão responsável pela educação.	Titular: Município de Nova Nazaré CNPJ: 04.202.280/0001-71 Banco: 001 Agência: 1317 Conta: 16286-8	Não se aplica	
11600	<input type="checkbox"/>	Nova Lacerda - MT	Registro no Sinapse 07/06/2021 (há 269 dias). Identificado por Tipologia. Há 269 dias.	Titularidade indevida da Conta Única e Específica vinculada ao Fundeb	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 158224 da agência 1272 do banco 001. O titular da conta corrente é MUNICIPIO DE NOVA LACERDA (CNPJ 01.614.519/0001-22). A ocorrência está em desacordo com a LDB (artigo 69, caput, e §5º, da Lei 9.394/1994) e a legislação do Novo Fundeb (artigos 20 e 21, caput e §7º, da Lei 14.113/2020; e artigo 17 do Decreto 10.656/2021), as quais determinam que os recursos devem ser automaticamente transferidos para conta única e específica vinculada ao Fundeb de titularidade do órgão responsável pela educação.	Titular: Município de Nova Lacerda CNPJ: 01.614.519/0001-22 Banco: 001 Agência: 1272 Conta: 15822-4	Não se aplica	
11601	<input type="checkbox"/>	Nova Santa Helena - MT	Registro no Sinapse 07/06/2021 (há 269 dias). Identificado por Tipologia. Há 269 dias.	Titularidade indevida da Conta Única e Específica vinculada ao Fundeb	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 23950X da agência 1779 do banco 001. O titular da conta corrente é MUNICIPIO DE NOVA SANTA HELENA (CNPJ 04.214.704/0001-18). A ocorrência está em desacordo com a LDB (artigo 69, caput, e §5º, da Lei 9.394/1994) e a legislação do Novo Fundeb (artigos 20 e 21, caput e §7º, da Lei 14.113/2020; e artigo 17 do Decreto 10.656/2021), as quais determinam que os recursos devem ser automaticamente transferidos para conta única e específica vinculada ao Fundeb de titularidade do órgão responsável pela educação.	Titular: Município de Nova Santa Helena CNPJ: 04.214.704/0001-18 Banco: 001 Agência: 1779 Conta: 23950-X	Não se aplica	
11602	<input type="checkbox"/>	Nova Brasilândia - MT	Registro no Sinapse 07/06/2021 (há 269 dias). Identificado por Tipologia. Há 269 dias.	Titularidade indevida da Conta Única e Específica vinculada ao Fundeb	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 156205 da agência 1772 do banco 001. O titular da conta corrente é MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA (CNPJ 15.023.963/0001-88). A ocorrência está em desacordo com a LDB (artigo 69, caput, e §5º, da Lei 9.394/1994) e a legislação do Novo Fundeb (artigos 20 e 21, caput e §7º, da Lei 14.113/2020; e artigo 17 do Decreto 10.656/2021), as quais determinam que os recursos devem ser automaticamente transferidos para conta única e específica vinculada ao Fundeb de titularidade do órgão responsável pela educação.	Titular: Município de Nova Brasilândia CNPJ: 15.023.963/0001-88 Banco: 001 Agência: 1772 Conta: 15620-5	Não se aplica	
11603	<input type="checkbox"/>	Nova Canaã do Norte - MT	Registro no Sinapse 07/06/2021 (há 269 dias). Identificado por Tipologia. Há 269 dias.	Titularidade indevida da Conta Única e Específica vinculada ao Fundeb	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 239488 da agência 4993 do banco 001. O titular da conta corrente é MUNICIPIO DE NOVA CANAA DO NORTE (CNPJ 03.238.912/0001-94). A ocorrência está em desacordo com a LDB (artigo 69, caput, e §5º, da Lei 9.394/1994) e a legislação do Novo Fundeb (artigos 20 e 21, caput e §7º, da Lei 14.113/2020; e artigo 17 do Decreto 10.656/2021), as quais determinam que os recursos devem ser automaticamente transferidos para conta única e específica vinculada ao Fundeb de titularidade do órgão responsável pela educação.	Titular: Município de Nova Canaa do Norte CNPJ: 03.238.912/0001-94 Banco: 001 Agência: 4993 Conta: 23948-8	Não se aplica	
11604	<input type="checkbox"/>	Nova Olímpia - MT	Registro no Sinapse 07/06/2021 (há 269 dias). Identificado por Tipologia. Há 269 dias.	Titularidade indevida da Conta Única e Específica vinculada ao Fundeb	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 24368X da agência 3644 do banco 001. O titular da conta corrente é MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA (CNPJ 03.238.920/0001-30). A ocorrência está em desacordo com a LDB (artigo 69, caput, e §5º, da Lei 9.394/1994) e a legislação do Novo Fundeb (artigos 20 e 21, caput e §7º, da Lei 14.113/2020; e artigo 17 do Decreto 10.656/2021), as quais determinam que os recursos devem ser automaticamente transferidos para conta única e específica vinculada ao Fundeb de titularidade do órgão responsável pela educação.	Titular: Município de Nova Olímpia CNPJ: 03.238.920/0001-30 Banco: 001 Agência: 3644 Conta: 24368-X	Não se aplica	
11605	<input type="checkbox"/>	Nova Ubiratã - MT	Registro no Sinapse 07/06/2021 (há 269 dias). Identificado por Tipologia. Há 269 dias.	Titularidade indevida da Conta Única e Específica vinculada ao Fundeb	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 74020 da agência 4112 do banco 001. O titular da conta corrente é MUNICIPIO DE NOVA UBIRATA (CNPJ 01.614.521/0001-00). A ocorrência está em desacordo com a LDB (artigo 69, caput, e §5º, da Lei 9.394/1994) e a legislação do Novo Fundeb (artigos 20 e 21, caput e §7º, da Lei 14.113/2020; e artigo 17 do Decreto 10.656/2021), as quais determinam que os recursos devem ser automaticamente transferidos para conta única e específica vinculada ao Fundeb de titularidade do órgão responsável pela educação.	Titular: Município de Nova Ubiratã CNPJ: 01.614.521/0001-00 Banco: 001 Agência: 4112 Conta: 7402-0	Não se aplica	
11606	<input type="checkbox"/>	Nova Xavantina - MT	Registro no Sinapse 07/06/2021 (há 269 dias). Identificado por Tipologia. Há 269 dias.	Titularidade indevida da Conta Única e Específica vinculada ao Fundeb	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 127345 da agência 1322 do banco 001. O titular da conta corrente é MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA (CNPJ 15.024.045/0001-73). A ocorrência está em desacordo com a LDB (artigo 69, caput, e §5º, da Lei 9.394/1994) e a legislação do Novo Fundeb (artigos 20 e 21, caput e §7º, da Lei 14.113/2020; e artigo 17 do Decreto 10.656/2021), as quais determinam que os recursos devem ser automaticamente transferidos para conta única e específica vinculada ao Fundeb de titularidade do órgão responsável pela educação.	Titular: Município de Nova Xavantina CNPJ: 15.024.045/0001-73 Banco: 001 Agência: 1322 Conta: 12734-5	Não se aplica	
11607	<input type="checkbox"/>	Novo Mundo - MT	Registro no Sinapse 07/06/2021 (há 269 dias).	Titularidade indevida da Conta Única e Específica vinculada ao Fundeb	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 289833 da agência 1589 do banco 001. O titular da conta corrente é SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE NOVO MUNDO (CNPJ	Titular: Secretaria Municipal de Educacão de Novo Mundo	Não se aplica	

11608	<input type="checkbox"/>	Novo Horizonte do Norte - MT	Registro no Sinapse 07/06/2021 (há 269 dias). Identificado por Tipologia. Há 269 dias.	Titularidade indevida da Conta Única e Específica vinculada ao Fundeb	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 88617 da agência 1116 do banco 001. O titular da conta corrente é MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO NORTE (CNPJ 03.238.888/0001-93). A ocorrência está em desacordo com a LDB (artigo 69, caput, e §º, da Lei 9.394/1994) e a legislação do Novo Fundeb (artigos 20 e 21, caput e §º, da Lei 14.113/2020; e artigo 17 do Decreto 10.656/2021), as quais determinam que os recursos devem ser automaticamente transferidos para conta única e específica vinculada ao Fundeb de titularidade do órgão responsável pela educação.	Titular: Município de Novo Horizonte do Norte CNPJ: 03.238.888/0001-93 Banco: 001 Agência: 1116 Conta: 8861-7	Não se aplica	
11609	<input type="checkbox"/>	Novo São Joaquim - MT	Registro no Sinapse 07/06/2021 (há 269 dias). Identificado por Tipologia. Há 269 dias.	Titularidade indevida da Conta Única e Específica vinculada ao Fundeb	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 352896 da agência 5981 do banco 001. O titular da conta corrente é MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM (CNPJ 03.238.581/0001-92). A ocorrência está em desacordo com a LDB (artigo 69, caput, e §º, da Lei 9.394/1994) e a legislação do Novo Fundeb (artigos 20 e 21, caput e §º, da Lei 14.113/2020; e artigo 17 do Decreto 10.656/2021), as quais determinam que os recursos devem ser automaticamente transferidos para conta única e específica vinculada ao Fundeb de titularidade do órgão responsável pela educação.	Titular: Município de Novo São Joaquim CNPJ: 03.238.581/0001-92 Banco: 001 Agência: 5981 Conta: 35289-6	Não se aplica	
11610	<input type="checkbox"/>	Paranaíta - MT	Registro no Sinapse 07/06/2021 (há 269 dias). Identificado por Tipologia. Há 269 dias.	Titularidade indevida da Conta Única e Específica vinculada ao Fundeb	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 26816X da agência 8237 do banco 001. O titular da conta corrente é MUNICÍPIO DE PARANAÍTA (CNPJ 03.239.043/0001-12). A ocorrência está em desacordo com a LDB (artigo 69, caput, e §º, da Lei 9.394/1994) e a legislação do Novo Fundeb (artigos 20 e 21, caput e §º, da Lei 14.113/2020; e artigo 17 do Decreto 10.656/2021), as quais determinam que os recursos devem ser automaticamente transferidos para conta única e específica vinculada ao Fundeb de titularidade do órgão responsável pela educação.	Titular: Município de Paranaíta CNPJ: 03.239.043/0001-12 Banco: 001 Agência: 8237 Conta: 26816-X	Não se aplica	
11612	<input type="checkbox"/>	Novo Santo Antônio - MT	Registro no Sinapse 07/06/2021 (há 269 dias). Identificado por Tipologia. Há 269 dias.	Titularidade indevida da Conta Única e Específica vinculada ao Fundeb	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 255122 da agência 1135 do banco 001. O titular da conta corrente é SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO (CNPJ 30.977.175/0001-14). A ocorrência está em desacordo com a LDB (artigo 69, caput, e §º, da Lei 9.394/1994) e a legislação do Novo Fundeb (artigos 20 e 21, caput e §º, da Lei 14.113/2020; e artigo 17 do Decreto 10.656/2021), as quais determinam que os recursos devem ser automaticamente transferidos para conta única e específica vinculada ao Fundeb de titularidade do órgão responsável pela educação.	Titular: Secretaria Municipal de Educacao CNPJ: 30.977.175/0001-14 Banco: 001 Agência: 1135 Conta: 25512-2	Não se aplica	
11613	<input type="checkbox"/>	Pedra Preta - MT	Registro no Sinapse 07/06/2021 (há 269 dias). Identificado por Tipologia. Há 269 dias.	Titularidade indevida da Conta Única e Específica vinculada ao Fundeb	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 157376 da agência 2423 do banco 001. O titular da conta corrente é MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA (CNPJ 03.773.942/0001-09). A ocorrência está em desacordo com a LDB (artigo 69, caput, e §º, da Lei 9.394/1994) e a legislação do Novo Fundeb (artigos 20 e 21, caput e §º, da Lei 14.113/2020; e artigo 17 do Decreto 10.656/2021), as quais determinam que os recursos devem ser automaticamente transferidos para conta única e específica vinculada ao Fundeb de titularidade do órgão responsável pela educação.	Titular: Município de Pedra Preta CNPJ: 03.773.942/0001-09 Banco: 001 Agência: 2423 Conta: 15737-6	Não se aplica	
11614	<input type="checkbox"/>	Peixoto de Azevedo - MT	Registro no Sinapse 07/06/2021 (há 269 dias). Identificado por Tipologia. Há 269 dias.	Titularidade indevida da Conta Única e Específica vinculada ao Fundeb	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 108073 da agência 5916 do banco 001. O titular da conta corrente é MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO (CNPJ 03.238.631/0001-31). A ocorrência está em desacordo com a LDB (artigo 69, caput, e §º, da Lei 9.394/1994) e a legislação do Novo Fundeb (artigos 20 e 21, caput e §º, da Lei 14.113/2020; e artigo 17 do Decreto 10.656/2021), as quais determinam que os recursos devem ser automaticamente transferidos para conta única e específica vinculada ao Fundeb de titularidade do órgão responsável pela educação.	Titular: Município de Peixoto de Azevedo CNPJ: 03.238.631/0001-31 Banco: 001 Agência: 5916 Conta: 10807-3	Não se aplica	
11615	<input type="checkbox"/>	Planalto da Serra - MT	Registro no Sinapse 07/06/2021 (há 269 dias). Identificado por Tipologia. Há 269 dias.	Titularidade indevida da Conta Única e Específica vinculada ao Fundeb	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 156191 da agência 1772 do banco 001. O titular da conta corrente é MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA (CNPJ 37.465.176/0001-29). A ocorrência está em desacordo com a LDB (artigo 69, caput, e §º, da Lei 9.394/1994) e a legislação do Novo Fundeb (artigos 20 e 21, caput e §º, da Lei 14.113/2020; e artigo 17 do Decreto 10.656/2021), as quais determinam que os recursos devem ser automaticamente transferidos para conta única e específica vinculada ao Fundeb de titularidade do órgão responsável pela educação.	Titular: Município de Planalto da Serra CNPJ: 37.465.176/0001-29 Banco: 001 Agência: 1772 Conta: 15619-1	Não se aplica	
11616	<input type="checkbox"/>	Pontal do Araguaia - MT	Registro no Sinapse 07/06/2021 (há 269 dias). Identificado por Tipologia. Há 269 dias.	Titularidade indevida da Conta Única e Específica vinculada ao Fundeb	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 1352857 da agência 0571 do banco 001. O titular da conta corrente é MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA (CNPJ 33.000.670/0001-67). A ocorrência está em desacordo com a LDB (artigo 69, caput, e §º, da Lei 9.394/1994) e a legislação do Novo Fundeb (artigos 20 e 21, caput e §º, da Lei 14.113/2020; e artigo 17 do Decreto 10.656/2021), as quais determinam que os recursos devem ser automaticamente transferidos para conta única e específica vinculada ao Fundeb de titularidade do órgão responsável pela educação.	Titular: Município de Pontal do Araguaia CNPJ: 33.000.670/0001-67 Banco: 001 Agência: 0571 Conta: 135285-7	Não se aplica	
11617	<input type="checkbox"/>	Porto Alegre do Norte - MT	Registro no Sinapse 07/06/2021 (há 269 dias). Identificado por Tipologia. Há 269 dias.	Titularidade indevida da Conta Única e Específica vinculada ao Fundeb	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 178764 da agência 3989 do banco 001. O titular da conta corrente é MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE (CNPJ 03.238.672/0001-28). A ocorrência está em desacordo com a LDB (artigo 69, caput, e §º, da Lei 9.394/1994) e a legislação do Novo Fundeb (artigos 20 e 21, caput e §º, da Lei 14.113/2020; e artigo 17 do Decreto 10.656/2021), as quais determinam que os recursos devem ser automaticamente transferidos para conta única e específica vinculada ao Fundeb de titularidade do órgão responsável pela educação.	Titular: Município de Porto Alegre do Norte CNPJ: 03.238.672/0001-28 Banco: 001 Agência: 3989 Conta: 17876-4	Não se aplica	
11618	<input type="checkbox"/>	Porto dos Gaúchos - MT	Registro no Sinapse 07/06/2021 (há 269 dias). Identificado por Tipologia. Há 269 dias.	Titularidade indevida da Conta Única e Específica vinculada ao Fundeb	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 88609 da agência 1116 do banco 001. O titular da conta corrente é MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS (CNPJ 03.204.187/0001-33). A ocorrência está em desacordo com a LDB (artigo 69, caput, e §º, da Lei 9.394/1994) e a legislação do Novo Fundeb (artigos 20 e 21, caput e §º, da Lei 14.113/2020; e artigo 17 do Decreto 10.656/2021), as quais determinam que os recursos devem ser automaticamente transferidos para conta única e específica vinculada ao Fundeb de titularidade do órgão responsável pela educação.	Titular: Município de Porto dos Gaúchos CNPJ: 03.204.187/0001-33 Banco: 001 Agência: 1116 Conta: 8860-9	Não se aplica	
11619	<input type="checkbox"/>	Porto Esperidião - MT	Registro no Sinapse 07/06/2021 (há 269 dias). Identificado por Tipologia. Há 269 dias.	Titularidade indevida da Conta Única e Específica vinculada ao Fundeb	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 163546 da agência 8234 do banco 001. O titular da conta corrente é MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO (CNPJ 03.238.904/0001-48). A ocorrência está em desacordo com a LDB (artigo 69, caput, e §º, da Lei 9.394/1994) e a legislação do Novo Fundeb (artigos 20 e 21, caput e §º, da Lei 14.113/2020; e artigo 17 do Decreto 10.656/2021), as quais determinam que os recursos devem ser automaticamente transferidos para conta única e específica vinculada ao Fundeb de titularidade do órgão responsável pela educação.	Titular: Município de Porto Esperidião CNPJ: 03.238.904/0001-48 Banco: 001 Agência: 8234 Conta: 16354-6	Não se aplica	
11620	<input type="checkbox"/>	Porto Estrela - MT	Registro no Sinapse 07/06/2021 (há 269 dias). Identificado por Tipologia. Há 269 dias.	Titularidade indevida da Conta Única e Específica vinculada ao Fundeb	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 268364 da agência 0832 do banco 001. O titular da conta corrente é MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA (CNPJ 24.740.268/0001-28). A ocorrência está em desacordo com a LDB (artigo 69, caput, e §º, da Lei 9.394/1994) e a legislação do Novo Fundeb (artigos 20 e 21, caput e §º, da Lei 14.113/2020; e artigo 17 do Decreto	Titular: Município de Porto Estrela CNPJ: 24.740.268/0001-28 Banco: 001 Agência: 0832	Não se aplica	

11621	<input type="checkbox"/>	Poxoréu - MT	Identificado por Tipologia. Há 269 dias.	Titularidade indevida da Conta Única e Específica vinculada ao Fundeb	<p>A ocorrência está em desacordo com a LDB (artigo 69, caput, e §º, da Lei 9.394/1994) e a legislação do Novo Fundeb (artigos 20 e 21, caput e §º, da Lei 14.113/2020; e artigo 17 do Decreto 10.656/2021), as quais determinam que os recursos devem ser automaticamente transferidos para conta única e específica vinculada ao Fundeb de titularidade do órgão responsável pela educação.</p>	Banco: 001 Agência: 0553 Conta: 11618-1	Não se aplica	
11622	<input type="checkbox"/>	Primavera do Leste - MT	Registro no Sinapse 07/06/2021 (há 269 dias). Identificado por Tipologia. Há 269 dias.	Titularidade indevida da Conta Única e Específica vinculada ao Fundeb	<p>O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 218731 da agência 5782 do banco 001. O titular da conta corrente é MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE (CNPJ 01.974.088/0001-05). A ocorrência está em desacordo com a LDB (artigo 69, caput, e §º, da Lei 9.394/1994) e a legislação do Novo Fundeb (artigos 20 e 21, caput e §º, da Lei 14.113/2020; e artigo 17 do Decreto 10.656/2021), as quais determinam que os recursos devem ser automaticamente transferidos para conta única e específica vinculada ao Fundeb de titularidade do órgão responsável pela educação.</p>	Titular: Município de Primavera do Leste CNPJ: 01.974.088/0001-05 Banco: 001 Agência: 5782 Conta: 21873-1	Não se aplica	
11623	<input type="checkbox"/>	Querência - MT	Registro no Sinapse 07/06/2021 (há 269 dias). Identificado por Tipologia. Há 269 dias.	Titularidade indevida da Conta Única e Específica vinculada ao Fundeb	<p>O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 84751 da agência 3942 do banco 001. O titular da conta corrente é PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA (CNPJ 37.465.002/0001-66). A ocorrência está em desacordo com a LDB (artigo 69, caput, e §º, da Lei 9.394/1994) e a legislação do Novo Fundeb (artigos 20 e 21, caput e §º, da Lei 14.113/2020; e artigo 17 do Decreto 10.656/2021), as quais determinam que os recursos devem ser automaticamente transferidos para conta única e específica vinculada ao Fundeb de titularidade do órgão responsável pela educação.</p>	Titular: Prefeitura Municipal de Querência CNPJ: 37.465.002/0001-66 Banco: 001 Agência: 3942 Conta: 8475-1	Não se aplica	
11624	<input type="checkbox"/>	Reserva do Cabaçal - MT	Registro no Sinapse 07/06/2021 (há 269 dias). Identificado por Tipologia. Há 269 dias.	Titularidade indevida da Conta Única e Específica vinculada ao Fundeb	<p>O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 147052 da agência 2939 do banco 001. O titular da conta corrente é MUNICÍPIO DE RESERVA DO CABACAL (CNPJ 01.367.788/0001-31). A ocorrência está em desacordo com a LDB (artigo 69, caput, e §º, da Lei 9.394/1994) e a legislação do Novo Fundeb (artigos 20 e 21, caput e §º, da Lei 14.113/2020; e artigo 17 do Decreto 10.656/2021), as quais determinam que os recursos devem ser automaticamente transferidos para conta única e específica vinculada ao Fundeb de titularidade do órgão responsável pela educação.</p>	Titular: Município de Reserva do Cabacal CNPJ: 01.367.788/0001-31 Banco: 001 Agência: 2939 Conta: 14705-2	Não se aplica	
11625	<input type="checkbox"/>	Ribeirão Cascalheira - MT	Registro no Sinapse 07/06/2021 (há 269 dias). Identificado por Tipologia. Há 269 dias.	Titularidade indevida da Conta Única e Específica vinculada ao Fundeb	<p>O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 161934 da agência 8235 do banco 001. O titular da conta corrente é MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA (CNPJ 24.772.113/0001-73). A ocorrência está em desacordo com a LDB (artigo 69, caput, e §º, da Lei 9.394/1994) e a legislação do Novo Fundeb (artigos 20 e 21, caput e §º, da Lei 14.113/2020; e artigo 17 do Decreto 10.656/2021), as quais determinam que os recursos devem ser automaticamente transferidos para conta única e específica vinculada ao Fundeb de titularidade do órgão responsável pela educação.</p>	Titular: Município de Ribeirão Cascalheira CNPJ: 24.772.113/0001-73 Banco: 001 Agência: 8235 Conta: 16193-4	Não se aplica	
11626	<input type="checkbox"/>	Rio Branco - MT	Registro no Sinapse 07/06/2021 (há 269 dias). Identificado por Tipologia. Há 269 dias.	Titularidade indevida da Conta Única e Específica vinculada ao Fundeb	<p>O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 127914 da agência 2536 do banco 001. O titular da conta corrente é MUNICÍPIO DE RIO BRANCO (CNPJ 15.023.997/0001-72). A ocorrência está em desacordo com a LDB (artigo 69, caput, e §º, da Lei 9.394/1994) e a legislação do Novo Fundeb (artigos 20 e 21, caput e §º, da Lei 14.113/2020; e artigo 17 do Decreto 10.656/2021), as quais determinam que os recursos devem ser automaticamente transferidos para conta única e específica vinculada ao Fundeb de titularidade do órgão responsável pela educação.</p>	Titular: Município de Rio Branco CNPJ: 15.023.997/0001-72 Banco: 001 Agência: 2536 Conta: 12791-4	Não se aplica	
11627	<input type="checkbox"/>	Santa Carmem - MT	Registro no Sinapse 07/06/2021 (há 269 dias). Identificado por Tipologia. Há 269 dias.	Titularidade indevida da Conta Única e Específica vinculada ao Fundeb	<p>O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 300705 da agência 2270 do banco 001. O titular da conta corrente é FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA CARMEM (CNPJ 30.070.457/0001-33). A ocorrência está em desacordo com a LDB (artigo 69, caput, e §º, da Lei 9.394/1994) e a legislação do Novo Fundeb (artigos 20 e 21, caput e §º, da Lei 14.113/2020; e artigo 17 do Decreto 10.656/2021), as quais determinam que os recursos devem ser automaticamente transferidos para conta única e específica vinculada ao Fundeb de titularidade do órgão responsável pela educação.</p>	Titular: Fundo Municipal de Educacao de Santa Carmem CNPJ: 30.070.457/0001-33 Banco: 001 Agência: 4270 Conta: 30070-5	Não se aplica	
11628	<input type="checkbox"/>	Santo Afonso - MT	Registro no Sinapse 07/06/2021 (há 269 dias). Identificado por Tipologia. Há 269 dias.	Titularidade indevida da Conta Única e Específica vinculada ao Fundeb	<p>O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 134716 da agência 1318 do banco 001. O titular da conta corrente é MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO (CNPJ 37.464.161/0001-46). A ocorrência está em desacordo com a LDB (artigo 69, caput, e §º, da Lei 9.394/1994) e a legislação do Novo Fundeb (artigos 20 e 21, caput e §º, da Lei 14.113/2020; e artigo 17 do Decreto 10.656/2021), as quais determinam que os recursos devem ser automaticamente transferidos para conta única e específica vinculada ao Fundeb de titularidade do órgão responsável pela educação.</p>	Titular: Município de Santo Afonso CNPJ: 37.464.161/0001-46 Banco: 001 Agência: 1318 Conta: 13471-6	Não se aplica	
11629	<input type="checkbox"/>	São José do Povo - MT	Registro no Sinapse 07/06/2021 (há 269 dias). Identificado por Tipologia. Há 269 dias.	Titularidade indevida da Conta Única e Específica vinculada ao Fundeb	<p>O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 407569 da agência 0551 do banco 001. O titular da conta corrente é MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO POVO (CNPJ 32.972.424/0001-04). A ocorrência está em desacordo com a LDB (artigo 69, caput, e §º, da Lei 9.394/1994) e a legislação do Novo Fundeb (artigos 20 e 21, caput e §º, da Lei 14.113/2020; e artigo 17 do Decreto 10.656/2021), as quais determinam que os recursos devem ser automaticamente transferidos para conta única e específica vinculada ao Fundeb de titularidade do órgão responsável pela educação.</p>	Titular: Município de Sao Jose do Povo CNPJ: 32.972.424/0001-04 Banco: 001 Agência: 0551 Conta: 40756-9	Não se aplica	
11630	<input type="checkbox"/>	São José do Rio Claro - MT	Registro no Sinapse 07/06/2021 (há 269 dias). Identificado por Tipologia. Há 269 dias.	Titularidade indevida da Conta Única e Específica vinculada ao Fundeb	<p>O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 107166 da agência 3628 do banco 001. O titular da conta corrente é MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO (CNPJ 15.024.037/0001-27). A ocorrência está em desacordo com a LDB (artigo 69, caput, e §º, da Lei 9.394/1994) e a legislação do Novo Fundeb (artigos 20 e 21, caput e §º, da Lei 14.113/2020; e artigo 17 do Decreto 10.656/2021), as quais determinam que os recursos devem ser automaticamente transferidos para conta única e específica vinculada ao Fundeb de titularidade do órgão responsável pela educação.</p>	Titular: Município de Sao Jose do Rio Claro CNPJ: 15.024.037/0001-27 Banco: 001 Agência: 3628 Conta: 10716-6	Não se aplica	
11631	<input type="checkbox"/>	São José do Xingu - MT	Registro no Sinapse 07/06/2021 (há 269 dias). Identificado por Tipologia. Há 269 dias.	Titularidade indevida da Conta Única e Específica vinculada ao Fundeb	<p>O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 159573 da agência 1135 do banco 001. O titular da conta corrente é MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO XINGU (CNPJ 37.465.317/0001-03). A ocorrência está em desacordo com a LDB (artigo 69, caput, e §º, da Lei 9.394/1994) e a legislação do Novo Fundeb (artigos 20 e 21, caput e §º, da Lei 14.113/2020; e artigo 17 do Decreto 10.656/2021), as quais determinam que os recursos devem ser automaticamente transferidos para conta única e específica vinculada ao Fundeb de titularidade do órgão responsável pela educação.</p>	Titular: Município de Sao Jose do Xingu CNPJ: 37.465.317/0001-03 Banco: 001 Agência: 1135 Conta: 15957-3	Não se aplica	
11632	<input type="checkbox"/>	São Pedro da Cipa - MT	Registro no Sinapse 07/06/2021 (há 269 dias). Identificado por Tipologia. Há 269 dias.	Titularidade indevida da Conta Única e Específica vinculada ao Fundeb	<p>O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 153605 da agência 0854 do banco 001. O titular da conta corrente é MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DA CIPA (CNPJ 37.464.948/0001-08). A ocorrência está em desacordo com a LDB (artigo 69, caput, e §º, da Lei 9.394/1994) e a legislação do Novo Fundeb (artigos 20 e 21, caput e §º, da Lei 14.113/2020; e artigo 17 do Decreto 10.656/2021), as quais determinam que os recursos devem ser automaticamente transferidos para conta única e específica vinculada ao Fundeb de titularidade do órgão responsável pela educação.</p>	Titular: Município de Sao Pedro da Cipa CNPJ: 37.464.948/0001-08 Banco: 001 Agência: 0854 Conta: 15360-5	Não se aplica	

Contas Únicas e Específicas vinculadas ao Fundeb de titularidade do órgão responsável pela Educação.									
11634	<input type="checkbox"/>	Rondonópolis - MT	Registro no Sinapse 07/06/2021 (há 269 dias). Identificado por Tipologia. Há 269 dias.	Titularidade indevida da Conta Única e Específica vinculada ao Fundeb	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 407577 da agência 0551 do banco 001. O titular da conta corrente é MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS (CNPJ 03.347.101/0001-21). A ocorrência está em desacordo com a LDB (artigo 69, caput, e §5º, da Lei 9.394/1994) e a legislação do Novo Fundeb (artigos 20 e 21, caput e §7º, da Lei 14.113/2020; e artigo 17 do Decreto 10.656/2021), as quais determinam que os recursos devem ser automaticamente transferidos para conta única e específica vinculada ao Fundeb de titularidade do órgão responsável pela educação.	Titular: Município de Rondonópolis CNPJ: 03.347.101/0001-21 Banco: 001 Agência: 0551 Conta: 40757-7	Não se aplica		
11635	<input type="checkbox"/>	Rosário Oeste - MT	Registro no Sinapse 07/06/2021 (há 269 dias). Identificado por Tipologia. Há 269 dias.	Titularidade indevida da Conta Única e Específica vinculada ao Fundeb	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 115894 da agência 0667 do banco 001. O titular da conta corrente é MUNICÍPIO DE ROSARIO OESTE (CNPJ 03.180.924/0001-05). A ocorrência está em desacordo com a LDB (artigo 69, caput, e §5º, da Lei 9.394/1994) e a legislação do Novo Fundeb (artigos 20 e 21, caput e §7º, da Lei 14.113/2020; e artigo 17 do Decreto 10.656/2021), as quais determinam que os recursos devem ser automaticamente transferidos para conta única e específica vinculada ao Fundeb de titularidade do órgão responsável pela educação.	Titular: Município de Rosario Oeste CNPJ: 03.180.924/0001-05 Banco: 001 Agência: 0667 Conta: 11589-4	Não se aplica		
11636	<input type="checkbox"/>	Santa Cruz do Xingu - MT	Registro no Sinapse 07/06/2021 (há 269 dias). Identificado por Tipologia. Há 269 dias.	Titularidade indevida da Conta Única e Específica vinculada ao Fundeb	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 159530 da agência 0113 do banco 001. O titular da conta corrente é MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU (CNPJ 04.178.518/0001-70). A ocorrência está em desacordo com a LDB (artigo 69, caput, e §5º, da Lei 9.394/1994) e a legislação do Novo Fundeb (artigos 20 e 21, caput e §7º, da Lei 14.113/2020; e artigo 17 do Decreto 10.656/2021), as quais determinam que os recursos devem ser automaticamente transferidos para conta única e específica vinculada ao Fundeb de titularidade do órgão responsável pela educação.	Titular: Município de Santa Cruz do Xingu CNPJ: 04.178.518/0001-70 Banco: 001 Agência: 1135 Conta: 15953-0	Não se aplica		
11637	<input type="checkbox"/>	Salto do Céu - MT	Registro no Sinapse 07/06/2021 (há 269 dias). Identificado por Tipologia. Há 269 dias.	Titularidade indevida da Conta Única e Específica vinculada ao Fundeb	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 127922 da agência 2536 do banco 001. O titular da conta corrente é MUNICÍPIO DE SALTO DO CEU (CNPJ 15.024.011/0001-89). A ocorrência está em desacordo com a LDB (artigo 69, caput, e §5º, da Lei 9.394/1994) e a legislação do Novo Fundeb (artigos 20 e 21, caput e §7º, da Lei 14.113/2020; e artigo 17 do Decreto 10.656/2021), as quais determinam que os recursos devem ser automaticamente transferidos para conta única e específica vinculada ao Fundeb de titularidade do órgão responsável pela educação.	Titular: Município de Salto do Ceu CNPJ: 15.024.011/0001-89 Banco: 001 Agência: 2536 Conta: 12792-2	Não se aplica		
11638	<input type="checkbox"/>	Santa Rita do Trivelato - MT	Registro no Sinapse 07/06/2021 (há 269 dias). Identificado por Tipologia. Há 269 dias.	Titularidade indevida da Conta Única e Específica vinculada ao Fundeb	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 203351 da agência 0001 do banco 001. O titular da conta corrente é MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO (CNPJ 04.205.596/0001-17). A ocorrência está em desacordo com a LDB (artigo 69, caput, e §5º, da Lei 9.394/1994) e a legislação do Novo Fundeb (artigos 20 e 21, caput e §7º, da Lei 14.113/2020; e artigo 17 do Decreto 10.656/2021), as quais determinam que os recursos devem ser automaticamente transferidos para conta única e específica vinculada ao Fundeb de titularidade do órgão responsável pela educação.	Titular: Município de Santa Rita do Trivelato CNPJ: 04.205.596/0001-17 Banco: 001 Agência: 3228 Conta: 20335-1	Não se aplica		
11639	<input type="checkbox"/>	Santa Terezinha - MT	Registro no Sinapse 07/06/2021 (há 269 dias). Identificado por Tipologia. Há 269 dias.	Titularidade indevida da Conta Única e Específica vinculada ao Fundeb	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 180270 da agência 1843 do banco 001. O titular da conta corrente é MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA (CNPJ 15.031.669/0001-18). A ocorrência está em desacordo com a LDB (artigo 69, caput, e §5º, da Lei 9.394/1994) e a legislação do Novo Fundeb (artigos 20 e 21, caput e §7º, da Lei 14.113/2020; e artigo 17 do Decreto 10.656/2021), as quais determinam que os recursos devem ser automaticamente transferidos para conta única e específica vinculada ao Fundeb de titularidade do órgão responsável pela educação.	Titular: Município de Santa Terezinha CNPJ: 15.031.669/0001-18 Banco: 001 Agência: 1843 Conta: 18027-0	Não se aplica		
11640	<input type="checkbox"/>	Santo Antônio do Leste - MT	Registro no Sinapse 07/06/2021 (há 269 dias). Identificado por Tipologia. Há 269 dias.	Titularidade indevida da Conta Única e Específica vinculada ao Fundeb	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 6615X da agência 4138 do banco 001. O titular da conta corrente é MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE (CNPJ 04.217.362/0001-90). A ocorrência está em desacordo com a LDB (artigo 69, caput, e §5º, da Lei 9.394/1994) e a legislação do Novo Fundeb (artigos 20 e 21, caput e §7º, da Lei 14.113/2020; e artigo 17 do Decreto 10.656/2021), as quais determinam que os recursos devem ser automaticamente transferidos para conta única e específica vinculada ao Fundeb de titularidade do órgão responsável pela educação.	Titular: Município de Santo Antônio do Leste CNPJ: 04.217.362/0001-90 Banco: 001 Agência: 4138 Conta: 6615-X	Não se aplica		
11641	<input type="checkbox"/>	Santo Antônio do Leverger - MT	Registro no Sinapse 07/06/2021 (há 269 dias). Identificado por Tipologia. Há 269 dias.	Titularidade indevida da Conta Única e Específica vinculada ao Fundeb	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 81841 da agência 3943 do banco 001. O titular da conta corrente é MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER (CNPJ 03.507.555/0001-12). A ocorrência está em desacordo com a LDB (artigo 69, caput, e §5º, da Lei 9.394/1994) e a legislação do Novo Fundeb (artigos 20 e 21, caput e §7º, da Lei 14.113/2020; e artigo 17 do Decreto 10.656/2021), as quais determinam que os recursos devem ser automaticamente transferidos para conta única e específica vinculada ao Fundeb de titularidade do órgão responsável pela educação.	Titular: Município de Santo Antônio do Leverger CNPJ: 03.507.555/0001-12 Banco: 001 Agência: 3943 Conta: 8184-1	Não se aplica		
11643	<input type="checkbox"/>	Serra Nova Dourada - MT	Registro no Sinapse 07/06/2021 (há 269 dias). Identificado por Tipologia. Há 269 dias.	Titularidade indevida da Conta Única e Específica vinculada ao Fundeb	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 255025 da agência 1135 do banco 001. O titular da conta corrente é SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO (CNPJ 30.971.091/0001-73). A ocorrência está em desacordo com a LDB (artigo 69, caput, e §5º, da Lei 9.394/1994) e a legislação do Novo Fundeb (artigos 20 e 21, caput e §7º, da Lei 14.113/2020; e artigo 17 do Decreto 10.656/2021), as quais determinam que os recursos devem ser automaticamente transferidos para conta única e específica vinculada ao Fundeb de titularidade do órgão responsável pela educação.	Titular: Secretaria Municipal de Educacao CNPJ: 30.971.091/0001-73 Banco: 001 Agência: 1135 Conta: 25502-5	Não se aplica		
11644	<input type="checkbox"/>	Sinop - MT	Registro no Sinapse 07/06/2021 (há 269 dias). Identificado por Tipologia. Há 269 dias.	Titularidade indevida da Conta Única e Específica vinculada ao Fundeb	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 731005 da agência 4270 do banco 001. O titular da conta corrente é FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SINOP (CNPJ 30.469.528/0001-75). A ocorrência está em desacordo com a LDB (artigo 69, caput, e §5º, da Lei 9.394/1994) e a legislação do Novo Fundeb (artigos 20 e 21, caput e §7º, da Lei 14.113/2020; e artigo 17 do Decreto 10.656/2021), as quais determinam que os recursos devem ser automaticamente transferidos para conta única e específica vinculada ao Fundeb de titularidade do órgão responsável pela educação.	Titular: Fundo Municipal de Educacao de Sinop CNPJ: 30.469.528/0001-75 Banco: 001 Agência: 4270 Conta: 73100-5	Não se aplica		
11645	<input type="checkbox"/>	Sorriso - MT	Registro no Sinapse 07/06/2021 (há 269 dias). Identificado por Tipologia. Há 269 dias.	Titularidade indevida da Conta Única e Específica vinculada ao Fundeb	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 302163 da agência 1917 do banco 001. O titular da conta corrente é FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SORRISO - FMES (CNPJ 30.216.781/0001-17). A ocorrência está em desacordo com a LDB (artigo 69, caput, e §5º, da Lei 9.394/1994) e a legislação do Novo Fundeb (artigos 20 e 21, caput e §7º, da Lei 14.113/2020; e artigo 17 do Decreto 10.656/2021), as quais determinam que os recursos devem ser automaticamente transferidos para conta única e específica vinculada ao Fundeb de titularidade do órgão responsável pela educação.	Titular: Fundo Municipal de Educacao de Sorriso - Fmes CNPJ: 30.216.781/0001-17 Banco: 001 Agência: 1917 Conta: 30216-3	Não se aplica		
11646	<input type="checkbox"/>	Tabaporã - MT	Registro no Sinapse 07/06/2021 (há 269 dias).	Titularidade indevida da Conta Única e Específica vinculada ao Fundeb	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 127930 da agência 4102 do banco 001. O titular da conta corrente é FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TABAPORA-MT - FMET-MT (CNPJ	Titular: Fundo Municipal de Educacao de Tabapora-MT - Fmet-MT	Não se aplica		

11647	<input type="checkbox"/>	Terra Nova do Norte - MT	Registro no Sinapse 07/06/2021 (há 269 dias). Identificado por Tipologia. Há 269 dias.	Titularidade indevida da Conta Única e Específica vinculada ao Fundeb	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 109711 da agência 3863 do banco 001. O titular da conta corrente é MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE (CNPJ 01.978.212/0001-00). A ocorrência está em desacordo com a LDB (artigo 69, caput, e §5º, da Lei 9.394/1994) e a legislação do Novo Fundeb (artigos 20 e 21, caput e §7º, da Lei 14.113/2020; e artigo 17 do Decreto 10.656/2021), as quais determinam que os recursos devem ser automaticamente transferidos para conta única e específica vinculada ao Fundeb de titularidade do órgão responsável pela educação.	Titular: Municipio de Terra Nova do Norte CNPJ: 01.978.212/0001-00 Banco: 001 Agência: 3863 Conta: 10971-1	Não se aplica	
11648	<input type="checkbox"/>	Tesouro - MT	Registro no Sinapse 07/06/2021 (há 269 dias). Identificado por Tipologia. Há 269 dias.	Titularidade indevida da Conta Única e Específica vinculada ao Fundeb	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 102350 da agência 0247 do banco 001. O titular da conta corrente é MUNICÍPIO DE TESOURO (CNPJ 03.543.303/0001-49). A ocorrência está em desacordo com a LDB (artigo 69, caput, e §5º, da Lei 9.394/1994) e a legislação do Novo Fundeb (artigos 20 e 21, caput e §7º, da Lei 14.113/2020; e artigo 17 do Decreto 10.656/2021), as quais determinam que os recursos devem ser automaticamente transferidos para conta única e específica vinculada ao Fundeb de titularidade do órgão responsável pela educação.	Titular: Municipio de Tesouro CNPJ: 03.543.303/0001-49 Banco: 001 Agência: 0247 Conta: 10235-0	Não se aplica	
11649	<input type="checkbox"/>	União do Sul - MT	Registro no Sinapse 07/06/2021 (há 269 dias). Identificado por Tipologia. Há 269 dias.	Titularidade indevida da Conta Única e Específica vinculada ao Fundeb	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 306657 da agência 4270 do banco 001. O titular da conta corrente é FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE UNIAO DO SUL - FMEUS (CNPJ 30.665.585/0001-20). A ocorrência está em desacordo com a LDB (artigo 69, caput, e §5º, da Lei 9.394/1994) e a legislação do Novo Fundeb (artigos 20 e 21, caput e §7º, da Lei 14.113/2020; e artigo 17 do Decreto 10.656/2021), as quais determinam que os recursos devem ser automaticamente transferidos para conta única e específica vinculada ao Fundeb de titularidade do órgão responsável pela educação.	Titular: Fundo Municipal de Educacao de Uniao do Sul - Fmeus CNPJ: 30.665.585/0001-20 Banco: 001 Agência: 4270 Conta: 30665-7	Não se aplica	
11650	<input type="checkbox"/>	Vale de São Domingos - MT	Registro no Sinapse 07/06/2021 (há 269 dias). Identificado por Tipologia. Há 269 dias.	Titularidade indevida da Conta Única e Específica vinculada ao Fundeb	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 242462 da agência 2480 do banco 001. O titular da conta corrente é MUNICÍPIO DE VALE DE SAO DOMINGOS (CNPJ 04.215.993/0001-70). A ocorrência está em desacordo com a LDB (artigo 69, caput, e §5º, da Lei 9.394/1994) e a legislação do Novo Fundeb (artigos 20 e 21, caput e §7º, da Lei 14.113/2020; e artigo 17 do Decreto 10.656/2021), as quais determinam que os recursos devem ser automaticamente transferidos para conta única e específica vinculada ao Fundeb de titularidade do órgão responsável pela educação.	Titular: Municipio de Vale de Sao Domingos CNPJ: 04.215.993/0001-70 Banco: 001 Agência: 2480 Conta: 24246-2	Não se aplica	
11651	<input type="checkbox"/>	Vera - MT	Registro no Sinapse 07/06/2021 (há 269 dias). Identificado por Tipologia. Há 269 dias.	Titularidade indevida da Conta Única e Específica vinculada ao Fundeb	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 99961 da agência 4814 do banco 001. O titular da conta corrente é FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO BASICA DE VERA (CNPJ 30.156.416/0001-64). A ocorrência está em desacordo com a LDB (artigo 69, caput, e §5º, da Lei 9.394/1994) e a legislação do Novo Fundeb (artigos 20 e 21, caput e §7º, da Lei 14.113/2020; e artigo 17 do Decreto 10.656/2021), as quais determinam que os recursos devem ser automaticamente transferidos para conta única e específica vinculada ao Fundeb de titularidade do órgão responsável pela educação.	Titular: Fundo Municipal da Educacao Basica de Vera CNPJ: 30.156.416/0001-64 Banco: 001 Agência: 4814 Conta: 9996-1	Não se aplica	
11652	<input type="checkbox"/>	Vila Rica - MT	Registro no Sinapse 07/06/2021 (há 269 dias). Identificado por Tipologia. Há 269 dias.	Titularidade indevida da Conta Única e Específica vinculada ao Fundeb	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 180289 da agência 1843 do banco 001. O titular da conta corrente é MUNICÍPIO DE VILA RICA (CNPJ 03.238.862/0001-45). A ocorrência está em desacordo com a LDB (artigo 69, caput, e §5º, da Lei 9.394/1994) e a legislação do Novo Fundeb (artigos 20 e 21, caput e §7º, da Lei 14.113/2020; e artigo 17 do Decreto 10.656/2021), as quais determinam que os recursos devem ser automaticamente transferidos para conta única e específica vinculada ao Fundeb de titularidade do órgão responsável pela educação.	Titular: Municipio de Vila Rica CNPJ: 03.238.862/0001-45 Banco: 001 Agência: 1843 Conta: 18028-9	Não se aplica	
11653	<input type="checkbox"/>	Nova Guarita - MT	Registro no Sinapse 07/06/2021 (há 269 dias). Identificado por Tipologia. Há 269 dias.	Titularidade indevida da Conta Única e Específica vinculada ao Fundeb	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 109703 da agência 3863 do banco 001. O titular da conta corrente é MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA (CNPJ 37.465.598/0001-02). A ocorrência está em desacordo com a LDB (artigo 69, caput, e §5º, da Lei 9.394/1994) e a legislação do Novo Fundeb (artigos 20 e 21, caput e §7º, da Lei 14.113/2020; e artigo 17 do Decreto 10.656/2021), as quais determinam que os recursos devem ser automaticamente transferidos para conta única e específica vinculada ao Fundeb de titularidade do órgão responsável pela educação.	Titular: Municipio de Nova Guarita CNPJ: 37.465.598/0001-02 Banco: 001 Agência: 3863 Conta: 10970-3	Não se aplica	
11654	<input type="checkbox"/>	Nova Marilândia - MT	Registro no Sinapse 07/06/2021 (há 269 dias). Identificado por Tipologia. Há 269 dias.	Titularidade indevida da Conta Única e Específica vinculada ao Fundeb	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 134708 da agência 1318 do banco 001. O titular da conta corrente é MUNICÍPIO DE NOVA MARILANDIA (CNPJ 37.464.989/0001-02). A ocorrência está em desacordo com a LDB (artigo 69, caput, e §5º, da Lei 9.394/1994) e a legislação do Novo Fundeb (artigos 20 e 21, caput e §7º, da Lei 14.113/2020; e artigo 17 do Decreto 10.656/2021), as quais determinam que os recursos devem ser automaticamente transferidos para conta única e específica vinculada ao Fundeb de titularidade do órgão responsável pela educação.	Titular: Municipio de Nova Marilandia CNPJ: 37.464.989/0001-02 Banco: 001 Agência: 1318 Conta: 13470-8	Não se aplica	
11655	<input type="checkbox"/>	Nova Maringá - MT	Registro no Sinapse 07/06/2021 (há 269 dias). Identificado por Tipologia. Há 269 dias.	Titularidade indevida da Conta Única e Específica vinculada ao Fundeb	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 67652 da agência 4101 do banco 001. O titular da conta corrente é MUNICÍPIO DE NOVA MARINGA (CNPJ 37.464.831/0001-24). A ocorrência está em desacordo com a LDB (artigo 69, caput, e §5º, da Lei 9.394/1994) e a legislação do Novo Fundeb (artigos 20 e 21, caput e §7º, da Lei 14.113/2020; e artigo 17 do Decreto 10.656/2021), as quais determinam que os recursos devem ser automaticamente transferidos para conta única e específica vinculada ao Fundeb de titularidade do órgão responsável pela educação.	Titular: Municipio de Nova Maringa CNPJ: 37.464.831/0001-24 Banco: 001 Agência: 4101 Conta: 6765-2	Não se aplica	
11656	<input type="checkbox"/>	Nova Monte Verde - MT	Registro no Sinapse 07/06/2021 (há 269 dias). Identificado por Tipologia. Há 269 dias.	Titularidade indevida da Conta Única e Específica vinculada ao Fundeb	O ente federativo recebe recursos do Fundeb na conta corrente 103772 da agência 4099 do banco 001. O titular da conta corrente é MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE (CNPJ 37.465.556/0001-63). A ocorrência está em desacordo com a LDB (artigo 69, caput, e §5º, da Lei 9.394/1994) e a legislação do Novo Fundeb (artigos 20 e 21, caput e §7º, da Lei 14.113/2020; e artigo 17 do Decreto 10.656/2021), as quais determinam que os recursos devem ser automaticamente transferidos para conta única e específica vinculada ao Fundeb de titularidade do órgão responsável pela educação.	Titular: Municipio de Nova Monte Verde CNPJ: 37.465.556/0001-63 Banco: 001 Agência: 4099 Conta: 10377-2	Não se aplica	
8008	<input type="checkbox"/>	Nova Olímpia - MT	Registro no Sinapse 18/03/2021 (há 351 dias). Identificado por Tipologia. Há 351 dias.	Servidor falecido recebendo remuneração com recursos do Fundeb após a data de óbito	Pessoa faleceu em 11/07/2020 e constam pagamentos de remuneração com recursos do Fundeb após o óbito, no ano de 2020. Veja os detalhes dos pagamentos aqui [link] . Fonte do Registro de Óbito: Sistema Informatizado de Controle de Óbitos (Sisobi) - 3º Ofício de Notas da Cuiabá - Cuiabá/MT. Fonte do Registro de Pagamento: Sistema de Orçamentos Públicos em Educação (Sipe) . Cargo: Docente habilitado em curso de pedagogia. Lotação: CEI EUSEBIO JUSTINO DE CAMARGO.	Cenilda Carvalho Oliveira CPF: 947.593.911-34	R\$ 1.888,91	
8073	<input type="checkbox"/>	Peixoto de Azevedo - MT	Registro no Sinapse	Servidor falecido recebendo	Pessoa faleceu em 25/07/2020 e constam pagamentos de remuneração com recursos do Fundeb após	David Martins Vieira Junior	R\$ 4.486,13	

Lotação: LIV JARDIM DAS FLORES.									
8100	<input type="checkbox"/>	Porto Esperidião - MT	Registro no Sinapse 18/03/2021 (há 351 dias). Identificado por Tipologia. Há 351 dias.	Servidor falecido recebendo remuneração com recursos do Fundeb após a data de óbito	Pessoa faleceu em 30/06/2020 e constam pagamentos de remuneração com recursos do Fundeb após o óbito, no ano de 2020. Veja os detalhes dos pagamentos aqui [+] . Fonte do Registro de Óbito: Sistema Informatizado de Controle de Óbitos (Sisobi) - Paz e Notas Distrito do Coxipo da Ponte - Cuiabá/MT). Fonte do Registro de Pagamento: Sistema de Orçamentos Públicos em Educação (Sipep). Cargo: Auxiliar/Assistente Educacional. Lotação: ESCOLA MUNICIPAL MARIA GREGORIA ORTIZ CARDOSO.	Maria Romao CPF: 482.063.261-20	R\$ 6.661,92 [+]		
7884	<input type="checkbox"/>	Peixoto de Azevedo - MT	Registro no Sinapse 28/01/2021 (há 400 dias). Identificado por Tipologia. Há 400 dias.	Servidor falecido recebendo remuneração com recursos do Fundeb após a data de óbito	Pessoa faleceu em 15/03/2020 e constam pagamentos de remuneração com recursos do Fundeb após o óbito, no ano de 2020. Veja os detalhes dos pagamentos aqui [+] . Fonte do Registro de Óbito: Sistema Informatizado de Controle de Óbitos (Sisobi). Fonte do Registro de Pagamento: Sistema de Orçamentos Públicos em Educação (Sipep). Cargo: Profissionais que exercem funções de secretaria escolar, alimentação escolar (merendeiras), multimídia didáticos e infraestrutura. Lotação: SEC MUN DE EDUC DE PEIXOTO DE AZEVEDO.	Jose Marcos de Oliveira CPF: 053.630.769-50	R\$ 10.573,35 [+]		
4681	<input type="checkbox"/>	Indiavaí - MT	Registro no Sinapse 03/11/2020 (há 486 dias). Identificado por Tipologia. Há 486 dias.	Servidor falecido recebendo remuneração com recursos do Fundeb após a data de óbito	Pessoa faleceu em 06/05/2011 e constam pagamentos de remuneração com recursos do Fundeb após o óbito, no ano de 2017. Veja os detalhes dos pagamentos aqui [+] . Fonte do Registro de Óbito: Sistema Informatizado de Controle de Óbitos (Sisobi). Fonte do Registro de Pagamento: Sistema de Orçamentos Públicos em Educação (Sipep). Cargo: Auxiliar/Assistente Educacional. Lotação: EMEB ARTHUR MEZANINI.	Nelson Mathias da Costa CPF: 005.385.822-00	R\$ 18.777,17 [+]		
4914	<input type="checkbox"/>	Campo Novo do Parecis - MT	Registro no Sinapse 03/11/2020 (há 486 dias). Identificado por Tipologia. Há 486 dias.	Servidor falecido recebendo remuneração com recursos do Fundeb após a data de óbito	Pessoa faleceu em 08/02/2011 e constam pagamentos de remuneração com recursos do Fundeb após o óbito, no ano de 2020. Veja os detalhes dos pagamentos aqui [+] . Fonte do Registro de Óbito: Sistema Informatizado de Controle de Óbitos (Sisobi). Fonte do Registro de Pagamento: Sistema de Orçamentos Públicos em Educação (Sipep). Cargo: Docente habilitado em curso de pedagogia. Lotação: EMEI REINO ENCANTADO.	Patricia da Silva CPF: 044.773.781-30	R\$ 19.482,14 [+]		
5048	<input type="checkbox"/>	Guiratinga - MT	Registro no Sinapse 03/11/2020 (há 486 dias). Identificado por Tipologia. Há 486 dias.	Servidor falecido recebendo remuneração com recursos do Fundeb após a data de óbito	Pessoa faleceu em 29/09/2008 e constam pagamentos de remuneração com recursos do Fundeb após o óbito, no ano de 2017. Veja os detalhes dos pagamentos aqui [+] . Fonte do Registro de Óbito: Sistema Informatizado de Controle de Óbitos (Sisobi) - Registro Civil das Pessoas Naturais da 4a Zona - Porto Alegre/RS. Fonte do Registro de Pagamento: Sistema de Orçamentos Públicos em Educação (Sipep). Cargo: Docente habilitado em curso de pedagogia. Lotação: EMEF TENENTE DANIEL ALUZIO NAZARIO.	Roberto Alves da Silveira CPF: 199.962.170-00	R\$ 5.458,10 [+]		
5148	<input type="checkbox"/>	Nova Maringá - MT	Registro no Sinapse 03/11/2020 (há 486 dias). Identificado por Tipologia. Há 486 dias.	Servidor falecido recebendo remuneração com recursos do Fundeb após a data de óbito	Pessoa faleceu em 17/07/2014 e constam pagamentos de remuneração com recursos do Fundeb após o óbito, no ano de 2018. Veja os detalhes dos pagamentos aqui [+] . Fonte do Registro de Óbito: Sistema Informatizado de Controle de Óbitos (Sisobi). Fonte do Registro de Pagamento: Sistema de Orçamentos Públicos em Educação (Sipep). Cargo: Profissionais que exercem funções de secretaria escolar, alimentação escolar (merendeiras), multimídia didáticos e infraestrutura. Lotação: ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CRECHE ROSA CAMACHO.	Luiz de Castro Ribeiro CPF: 370.011.163-00	R\$ 3.324,86 [+]		
5163	<input type="checkbox"/>	Lucas do Rio Verde - MT	Registro no Sinapse 03/11/2020 (há 486 dias). Identificado por Tipologia. Há 486 dias.	Servidor falecido recebendo remuneração com recursos do Fundeb após a data de óbito	Pessoa faleceu em 25/08/2002 e constam pagamentos de remuneração com recursos do Fundeb após o óbito, no ano de 2018. Veja os detalhes dos pagamentos aqui [+] . Fonte do Registro de Óbito: Sistema Informatizado de Controle de Óbitos (Sisobi). Fonte do Registro de Pagamento: Sistema de Orçamentos Públicos em Educação (Sipep). Cargo: Docente habilitado em curso de pedagogia. Lotação: CRECHE ANO DA GUARDA.	Elaine Cristina dos Santos CPF: 391.186.812-04	R\$ 29.866,78 [+]		
5219	<input type="checkbox"/>	Rondonópolis - MT	Registro no Sinapse 03/11/2020 (há 486 dias). Identificado por Tipologia. Há 486 dias.	Servidor falecido recebendo remuneração com recursos do Fundeb após a data de óbito	Pessoa faleceu em 04/05/2019 e constam pagamentos de remuneração com recursos do Fundeb após o óbito, no ano de 2019. Veja os detalhes dos pagamentos aqui [+] . Fonte do Registro de Óbito: Sistema Informatizado de Controle de Óbitos (Sisobi) - 2 Tab de Notas Rev Reg Civil de Rondonópolis - Rondonópolis/MT). Fonte do Registro de Pagamento: Sistema de Orçamentos Públicos em Educação (Sipep). Cargo: Profissionais que atuam na realização das atividades requeridas nos ambientes de secretaria, de manutenção em geral. Lotação: UMEI MARCIA GLEIBE RIBEIRO CLARA SOUTO.	Naides Alves da Silva CPF: 503.898.581-53	R\$ 12.160,80 [+]		
5359	<input type="checkbox"/>	Lambari D Oeste - MT	Registro no Sinapse 03/11/2020 (há 486 dias). Identificado por Tipologia. Há 486 dias.	Servidor falecido recebendo remuneração com recursos do Fundeb após a data de óbito	Pessoa faleceu em 23/05/2016 e constam pagamentos de remuneração com recursos do Fundeb após o óbito, no ano de 2018. Veja os detalhes dos pagamentos aqui [+] . Fonte do Registro de Óbito: Sistema Informatizado de Controle de Óbitos (Sisobi). Fonte do Registro de Pagamento: Sistema de Orçamentos Públicos em Educação (Sipep). Cargo: Docente graduado bacharel e tecnólogo com diploma de mestrado ou doutorado na área do componente curricular da educação profissional técnica de nível médio. Lotação: ESCOLA ML LUIZ CARLOS A DA CRUZ.	Giorgia Renata Moreira de Moraes Marciiano CPF: 909.908.971-68	R\$ 2.000,00 [+]		
5383	<input type="checkbox"/>	Peixoto de Azevedo - MT	Registro no Sinapse 03/11/2020 (há 486 dias).	Servidor falecido recebendo remuneração com recursos do Fundeb após a data de óbito	Pessoa faleceu em 17/09/2019 e constam pagamentos de remuneração com recursos do Fundeb após o óbito, no ano de 2020. Veja os detalhes dos pagamentos aqui [+] .	Izabel da Conceicao CPF: 975.491.691-87	R\$ 9.887,20 [+]		

Lotação, CARGO, VÍDA E ESPERANÇA									
5513	<input type="checkbox"/>	Alto Araguaia - MT	Registro no Sinapse 03/11/2020 (há 486 dias). Identificado por Tipologia. Há 486 dias.	Servidor falecido recebendo remuneração com recursos do Fundeb após a data de óbito	Pessoa faleceu em 01/11/2002 e constam pagamentos de remuneração com recursos do Fundeb após o óbito, no ano de 2018. Veja os detalhes dos pagamentos aqui [link] . Fonte do Registro de Óbito: Sistema Informatizado de Controle de Óbitos (Sisobi) - Crc - Bom Jardim de Goiás - Bom Jardim de Goiás/GO. Fonte do Registro de Pagamento: Sistema de Orçamentos Públicos em Educação (Sipe). Cargo: Profissionais que exercem funções de secretaria escolar, alimentação escolar (merendeiras), multimeios didáticos e infraestrutura. Lotação: ESCOLA MUNICIPAL ADALCY DA CONCEICAO RODRIGUES.	Maria Aparecida dos Santos CPF: 452.129.371-91	R\$ 2.466,81		
5514	<input type="checkbox"/>	Alto Araguaia - MT	Registro no Sinapse 03/11/2020 (há 486 dias). Identificado por Tipologia. Há 486 dias.	Servidor falecido recebendo remuneração com recursos do Fundeb após a data de óbito	Pessoa faleceu em 01/11/2002 e constam pagamentos de remuneração com recursos do Fundeb após o óbito, no ano de 2018. Veja os detalhes dos pagamentos aqui [link] . Fonte do Registro de Óbito: Sistema Informatizado de Controle de Óbitos (Sisobi) - Crc - Bom Jardim de Goiás - Bom Jardim de Goiás/GO. Fonte do Registro de Pagamento: Sistema de Orçamentos Públicos em Educação (Sipe). Cargo: Profissionais que exercem funções de secretaria escolar, alimentação escolar (merendeiras), multimeios didáticos e infraestrutura. Lotação: ESCOLA MUNICIPAL LOURENCA AFONSO DE MELO.	Maria Aparecida dos Santos CPF: 452.129.371-91	R\$ 3.596,20		
5720	<input type="checkbox"/>	Vila Bela da Santíssima Trindade - MT	Registro no Sinapse 03/11/2020 (há 486 dias). Identificado por Tipologia. Há 486 dias.	Servidor falecido recebendo remuneração com recursos do Fundeb após a data de óbito	Pessoa faleceu em 05/10/2009 e constam pagamentos de remuneração com recursos do Fundeb após o óbito, nos anos de 2017 e 2018. Veja os detalhes dos pagamentos aqui [link] . Fonte do Registro de Óbito: Sistema Informatizado de Controle de Óbitos (Sisobi). Fonte do Registro de Pagamento: Sistema de Orçamentos Públicos em Educação (Sipe). Cargo: Profissionais que exercem funções de secretaria escolar, alimentação escolar (merendeiras), multimeios didáticos e infraestrutura. Lotação: CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL CHAPEUZINHO VERMELHO.	Cicero Goncalves Simoes CPF: 002.083.451-91	R\$ 25.381,57		
5725	<input type="checkbox"/>	Água Boa - MT	Registro no Sinapse 03/11/2020 (há 486 dias). Identificado por Tipologia. Há 486 dias.	Servidor falecido recebendo remuneração com recursos do Fundeb após a data de óbito	Pessoa faleceu em 31/08/2018 e constam pagamentos de remuneração com recursos do Fundeb após o óbito, no ano de 2018. Veja os detalhes dos pagamentos aqui [link] . Fonte do Registro de Óbito: Sistema Informatizado de Controle de Óbitos (Sisobi) - Cartorio 2 Oficio Água Boa - Água Boa/MT. Fonte do Registro de Pagamento: Sistema de Orçamentos Públicos em Educação (Sipe). Cargo: Docente habilitado em curso de pedagogia. Lotação: EMEI GISELDA TRENTIN.	Patricia Alves da Silva CPF: 004.240.901-20	R\$ 1.335,00		
5728	<input type="checkbox"/>	Vale de São Domingos - MT	Registro no Sinapse 03/11/2020 (há 486 dias). Identificado por Tipologia. Há 486 dias.	Servidor falecido recebendo remuneração com recursos do Fundeb após a data de óbito	Pessoa faleceu em 10/09/2018 e constam pagamentos de remuneração com recursos do Fundeb após o óbito, no ano de 2018. Veja os detalhes dos pagamentos aqui [link] . Fonte do Registro de Óbito: Sistema Informatizado de Controle de Óbitos (Sisobi). Fonte do Registro de Pagamento: Sistema de Orçamentos Públicos em Educação (Sipe). Cargo: Auxiliar/Assistente Educacional. Lotação: CRECHE CRIANÇA FELIZ.	Euzimar da Silva Batista CPF: 006.188.841-90	R\$ 1.980,62		
5803	<input type="checkbox"/>	Peixoto de Azevedo - MT	Registro no Sinapse 03/11/2020 (há 486 dias). Identificado por Tipologia. Há 486 dias.	Servidor falecido recebendo remuneração com recursos do Fundeb após a data de óbito	Pessoa faleceu em 04/05/2003 e constam pagamentos de remuneração com recursos do Fundeb após o óbito, no ano de 2017. Veja os detalhes dos pagamentos aqui [link] . Fonte do Registro de Óbito: Sistema Informatizado de Controle de Óbitos (Sisobi). Fonte do Registro de Pagamento: Sistema de Orçamentos Públicos em Educação (Sipe). Cargo: Auxiliar/Assistente Educacional. Lotação: CRECHE ESCOLA IRMA DULCE.	Jose Nunes Guimaraes CPF: 057.167.818-10	R\$ 2.319,10		
6002	<input type="checkbox"/>	Lucas do Rio Verde - MT	Registro no Sinapse 03/11/2020 (há 486 dias). Identificado por Tipologia. Há 486 dias.	Servidor falecido recebendo remuneração com recursos do Fundeb após a data de óbito	Pessoa faleceu em 25/08/2002 e constam pagamentos de remuneração com recursos do Fundeb após o óbito, no ano de 2018. Veja os detalhes dos pagamentos aqui [link] . Fonte do Registro de Óbito: Sistema Informatizado de Controle de Óbitos (Sisobi). Fonte do Registro de Pagamento: Sistema de Orçamentos Públicos em Educação (Sipe). Cargo: Docente habilitado em curso de pedagogia. Lotação: EMEF MENINO DEUS.	Elaine Cristina dos Santos CPF: 391.186.812-04	R\$ 21.853,86		
6045	<input type="checkbox"/>	Várzea Grande - MT	Registro no Sinapse 03/11/2020 (há 486 dias). Identificado por Tipologia. Há 486 dias.	Servidor falecido recebendo remuneração com recursos do Fundeb após a data de óbito	Pessoa faleceu em 31/10/2017 e constam pagamentos de remuneração com recursos do Fundeb após o óbito, no ano de 2018. Veja os detalhes dos pagamentos aqui [link] . Fonte do Registro de Óbito: Sistema Informatizado de Controle de Óbitos (Sisobi) - 3º Oficio de Notas de Cuiabá - Cuiabá/MT. Fonte do Registro de Pagamento: Sistema de Orçamentos Públicos em Educação (Sipe). Cargo: Docente habilitado em curso de pedagogia. Lotação: EMEB JAIME VEIRISSIMO DE CAMPOS JUNIOR- JAIMINHO.	Weriston Lima Dutra CPF: 474.515.641-34	R\$ 12.638,75		
6056	<input type="checkbox"/>	Várzea Grande - MT	Registro no Sinapse 03/11/2020 (há 486 dias). Identificado por Tipologia. Há 486 dias.	Servidor falecido recebendo remuneração com recursos do Fundeb após a data de óbito	Pessoa faleceu em 31/05/2017 e constam pagamentos de remuneração com recursos do Fundeb após o óbito, no ano de 2017. Veja os detalhes dos pagamentos aqui [link] . Fonte do Registro de Óbito: Sistema Informatizado de Controle de Óbitos (Sisobi) - 3º Oficio de Notas de Cuiabá - Cuiabá/MT. Fonte do Registro de Pagamento: Sistema de Orçamentos Públicos em Educação (Sipe). Cargo: Auxiliar/Assistente Educacional. Lotação: EMEB NAIR DE OLIVEIRA CORREA.	Adelina Rodrigues do Nascimento CPF: 487.289.771-49	R\$ 4.104,81		
6062	<input type="checkbox"/>	Nobres - MT	Registro no Sinapse 03/11/2020 (há 486 dias).	Servidor falecido recebendo remuneração com recursos do Fundeb	Pessoa faleceu em 03/12/2017 e constam pagamentos de remuneração com recursos do Fundeb após o óbito, no ano de 2018.	Arely Ferreira de Carvalho CPF: 496.857.401-00	R\$ 18.503,66		

Lotação: Lote 01 MARIA MONICIA DE CARVALHO									
6170	<input type="checkbox"/>	Novo São Joaquim - MT	Registro no Sinapse 03/11/2020 (há 486 dias). Identificado por Tipologia. Há 486 dias.	Servidor falecido recebendo remuneração com recursos do Fundeb após a data de óbito	Pessoa faleceu em 05/09/2019 e constam pagamentos de remuneração com recursos do Fundeb após o óbito, no ano de 2019. Veja os detalhes dos pagamentos aqui [link] . Fonte do Registro de Óbito: Sistema Informatizado de Controle de Óbitos (Sisobi). Fonte do Registro de Pagamento: Sistema de Orçamentos Públicos em Educação (Sipe) . Cargo: Auxiliar/Assistente Educacional. Lotação: ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO ESPECIAL ISAIAS RODRIGUES ALVES.	Irani Teodoro de Jesus CPF: 817.109.091-53	R\$ 1.521,11 [link]		
6374	<input type="checkbox"/>	Rondonópolis - MT	Registro no Sinapse 03/11/2020 (há 486 dias). Identificado por Tipologia. Há 486 dias.	Servidor falecido recebendo remuneração com recursos do Fundeb após a data de óbito	Pessoa faleceu em 05/11/2018 e constam pagamentos de remuneração com recursos do Fundeb após o óbito, no ano de 2019. Veja os detalhes dos pagamentos aqui [link] . Fonte do Registro de Óbito: Sistema Informatizado de Controle de Óbitos (Sisobi). Fonte do Registro de Pagamento: Sistema de Orçamentos Públicos em Educação (Sipe) . Cargo: Profissionais em efetivo exercício no âmbito da educação infantil e ensino fundamental. Lotação: UMEI JESSICA ADRIANA FERREIRA LIMA.	Nora Ney Sabino de Oliveira CPF: 110.015.421-34	R\$ 18.996,94 [link]		
6693	<input type="checkbox"/>	Cuiabá - MT	Registro no Sinapse 03/11/2020 (há 486 dias). Identificado por Tipologia. Há 486 dias.	Servidor falecido recebendo remuneração com recursos do Fundeb após a data de óbito	Pessoa faleceu em 01/01/2019 e constam pagamentos de remuneração com recursos do Fundeb após o óbito, no ano de 2019. Veja os detalhes dos pagamentos aqui [link] . Fonte do Registro de Óbito: Sistema Informatizado de Controle de Óbitos (Sisobi) - Paz e Notas Distrito do Coxipo da Ponte - Cuiabá/MT. Fonte do Registro de Pagamento: Sistema de Orçamentos Públicos em Educação (Sipe) . Cargo: Profissionais em efetivo exercício no âmbito da educação infantil e ensino fundamental. Lotação: EMEB JESUS CRIANCA.	Cleudimara da Silva CPF: 819.010.201-00	R\$ 8.088,42 [link]		
6730	<input type="checkbox"/>	Lambari D Oeste - MT	Registro no Sinapse 03/11/2020 (há 486 dias). Identificado por Tipologia. Há 486 dias.	Servidor falecido recebendo remuneração com recursos do Fundeb após a data de óbito	Pessoa faleceu em 23/05/2016 e constam pagamentos de remuneração com recursos do Fundeb após o óbito, no ano de 2018. Veja os detalhes dos pagamentos aqui [link] . Fonte do Registro de Óbito: Sistema Informatizado de Controle de Óbitos (Sisobi). Fonte do Registro de Pagamento: Sistema de Orçamentos Públicos em Educação (Sipe) . Cargo: Docente graduado bacharel e tecnólogo com diploma de mestrado ou doutorado na área do componente curricular da educação profissional técnica de nível médio. Lotação: EMPG FERNAO DIAS PAES.	Giorgia Renata Moreira de Moraes Marciano CPF: 909.908.971-68	R\$ 2.140,44 [link]		

ANEXO 5

Informações sobre o Parfor (Programa
Nacional de Formação de Professores da
educação Básica) e o UAB (Programa
Universidade Aberta do Brasil)

Nr.	Programa	Esfera (A)	Objetivo	Modalidades	Como (B)	Quando (C)	Legislação de Referência
1	Parfor (Programa Nacional de Formação de Professores da educação Básica)	Federal	contribuir para a adequação da formação inicial dos professores em serviço na rede pública de educação básica, por meio da oferta de cursos de licenciatura correspondentes à área em que atuam.	1ª licenciatura 2ª Licenciatura Formação Pedagógica	<p>> Seleção, por edital, das IES que oferecerão os cursos.</p> <p>> Publicação na Plataforma Capes de Educação Básica dos cursos aprovados para oferta (eb.capes.gov.br).</p> <p>> Cadastro de currículos e Pré-inscrição dos professores nos cursos disponíveis.</p> <p>> Validação das pré-inscrições pelas Secretarias de Educação.</p> <p>> A Seduc e os professores podem acompanhar a situação das pré-inscrições na Plataforma.</p> <p>> Divulgação pela Capes dos cursos a serem implantados, conforme limite de vagas estabelecido em edital.</p> <p>> Seleção (caso a demanda seja maior que a oferta) e matrícula dos professores pelas IES.</p> <p>> Início dos cursos e do financiamento pela Capes.</p> <p>> Contatos: Sobre o programa: parfor@capes.gov.br; Sobre o Edital: editalparfor@capes.gov.br; Sobre o preenchimento do currículo: plataforma.curriculo@capes.gov.br; Sobre a participação das secretarias de educação: plataforma.secretarias@capes.gov.br</p>	<p>Etapa 2022</p> <p>> Cadastros de currículos e pré-inscrições dos professores - 23/05/2022 até 18h do dia 24/06/2022.</p> <p>> Validação das pré-inscrições pelas secretarias de educação - 29/06/2022 até 18h do dia 29/07/2022.</p> <p>> Divulgação dos cursos a serem implantados - 15/08/2022.</p> <p>> Seleção e matrícula dos professores - 15/08/2022 a 31/08/2022</p> <p>> Início dos cursos - a partir de 15/08/2022</p> <p>Etapa 2023</p> <p>> Cadastros de currículos e pré-inscrições dos professores - 19/09/2022 até 18h do dia 21/10/2022.</p> <p>> Validação das pré-inscrições pelas secretarias de educação - 24/10/2022 até 18h do dia 25/11/2022.</p> <p>> Divulgação dos cursos a serem implantados - 15/12/2022.</p> <p>> Seleção e matrícula dos professores - 16/12/2022 a 03/02/2023</p> <p>> Início dos cursos - a partir de 03/02/2023</p>	<p>> Portaria GAB 220 , 21/12/2021 (Regulamenta o Parfor) (https://www.in.gov.br/web/dou-/portaria-n-220-de-21-de-dezembro-de-2021-370970710)</p> <p>> Edital Capes 8/2022 (https://www.in.gov.br/en/web/dou-/edital-n-8/2022-378422301)</p>
2	UAB (Programa Universidade Aberta do Brasil)	Federal	Interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior, por meio da Educação à Distância, com prioridade para cursos de Licenciatura.	1ª licenciatura 2ª Licenciatura Formação pedagógica Especialização	> Consulta às datas e os ditames dos processos seletivos das instituições integrantes do Sistema UAB em https://sisuab2.capes.gov.br/sisuab2/login.xhtml . A consulta poderá ser feita no campo 'consulta pública' ou no mapa interativo (até julho teremos a possibilidade de trazer a informação de previsão das datas dos processos seletivos.	<p>Teremos entradas de novos alunos na UAB: Ago/2022</p> <p>Jan e Ago/2023</p> <p>Jan e Ago/2024</p> <p>Vagas residuais em Jan/2025.</p> <p>OBS: os processos seletivos ocorrem meses antes das datas informadas acima.</p>	<p>> Edital UAB 9/2022 (https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/educacao-a-distancia/editais-uab/edital-no-09-2022-chamada-para-articulacao-de-cursos-superiores-na-modalidade-ead-no-ambito-do-programa-universidade-aberta-do-brasil-uab)</p>